

A Empresa **COMERCIAL KALEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.917.073/0001-69**, por intermédio de seu Representante legal, o(a) Sr.(a) **KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3027945 e do CPF nº **609.393.542-68**, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

1. Que estamos sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06.
2. Que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que Cumprimos Plenamente todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal Nº 10.024/2019.
3. Que até a presente data inexistem fato(s) superveniente impeditivo(s) para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
4. Que não possui no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.
5. Que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
6. Que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
7. Que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital.
8. Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista. Sobretudo, afirmamos que não há laço de relação familiar ou qualquer grau de parentesco entre a empresa e o órgão da Administração Pública em questão nesta licitação.
9. que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, estando ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 60 e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma

das atividades constantes na Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA. Declaramos ser s e danos decrrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

10. A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93



---

COMERCIAL KALEDO  
CNPJ 11.917073/0001-69

DECLARANTE: KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA  
GERENTE COMERCIAL  
CPF 609.393.542,68  
RG 3027945



Sua conveniencia com o menor preço

**F F GARCIA**  
**Comércio e Serviços ME**  
**CNPJ 11.917.073/0001-69**

**DECLARAÇÃO DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE**

COMERCIAL KALEDO, CNPJ 11.917.073/0001-69, SITUADA na av. Duque de Caxias, nº 1302, declara para os devidos fins que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLT

Belém, 31 de Agosto de 2022

**Atenciosamente,**

**COMERCIAL KALEDO**  
**CNPJ 11.917.073/0001-69**  
**KADSON C F GARCIA**  
**Gerente Comercial**



Sua conveniencia com o menor preço

**F F GARCIA**  
**Comércio e Serviços ME**  
**CNPJ 11.917.073/0001-69**

Concessionária:  
Ribeiro, Cordeiro  
Ind. Com S/A -  
C N P J / M F  
04.905.212/0001-79.

Autorizada a funcionar como  
empresa de mineração pela  
portaria de lavra nº 125 de  
30/04/2007. Processo nº  
850.046/2006 DNPM.

**LOCAL DA FONTE:** Rodovia  
PA 408, Estrada de Genipau-  
ba, Km 01, Santa Bárbara do  
Pará - PA.

**Classificação:** Água Mineral  
Hipotermal na Fonte.

Características Físico-Quími-  
cas: pH a 25°C = 4,39;  
Temperatura da Água na  
Fonte = 28,2°C; Condutivi-  
dade a 25°C = 27,6 µS/cm;  
Resíduo de Evaporação a  
180°C, calculado =  
15,90 mg/L; Radioatividade na  
Fonte a 20°C e 760 mmHg =  
0,21 Maches; Análise  
química - Boletim  
222/CPRM/LAMIN-MA/20 de  
26/03/2020.

Validade: 12 meses a partir da  
data de fabricação. Conservar  
ao abrigo do sol em local  
limpo, seco e sem odor.  
**Não contém glúten.**

Fonte Santa Rita de Cássia

ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS

# Estrela d'Alvão

CONTEÚDO 20 LITROS

Composição  
Química em (mg/L)

Alumínio  
0,054

Magnésio  
0,163

Potássio  
0,309

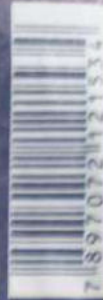
Sódio  
0,874

Sulfato  
0,34

Nitrato  
2,91

Cloreto  
1,85

Brometo  
0,02



INDUSTRIA BRASILEIRA  
MULTICOLOR S/A

SAC: 0800.878.2688 - sac@aguaestrela.com.br

## Relatório de Ensaios Nº: 355.2022.A- V.0

### 01. Dados Contratação:

#### Solicitante:

**Razão Social:** RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S A  
**Contato:** REGIANE M CABRAL **E-mail:** agua.estreladalva@hotmail.com **Fone:** (91) 98483-7778  
**Proposta Comercial:** 1.2022.V3

### 02. Dados da Amostragem:

**Descrição Ponto Coleta:** FONTE SANTA RITA DE CASSIA  
**Endereço Amostragem:** ROD PA-408, ESTRADA DE GENIPAUBA, KM 01,0, COLEIPA - SANTA BARBARA DO PARÁ/PA **CEP:** 68798000  
**Condições Ambientais:** Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento forte, Temp Ambiente: 29.00°C, Temp Transporte: 9.00°C  
**Coordenadas:** Datum: 0.0000000000  
**Matriz e Origem Amostra:** Água - Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável  
**Plano / Ficha Amostragem:** 139.2022.V0 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data de Amostragem:** 17/01/2022 11:15:00 **Data Recebimento:** 17/01/2022 13:38:00  
**Responsável pela Amostragem:** adam.oliveira **Data Conclusão Amostra:** 18/02/2022  
**Responsável pela Conferência:** helen.barbosa **Data Conferência:** 18/02/2022 09:26:59

### Resultados

| Parâmetros              | Resultados Analíticos | Un Trab           | L.Q./Faixa |
|-------------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| Cloro Residual em Campo | <0,01                 | mg/L              | 0,01       |
| Coliformes Totais       | Ausente/100mL         | Aus/Pres em 100mL | -          |
| Enterococos Fecais      | <1,0                  | UFC/100mL         | 1,0        |
| Pseudomonas Aeruginosa  | <1,1                  | NMP/mL            | 1,1        |

### Referência metodológica

| Parâmetros              | Metodologia                        |
|-------------------------|------------------------------------|
| Cloro Residual em Campo | SMWW 23ª Ed.2017 Método 4500 Cl- G |
| Pseudomonas Aeruginosa  | SMWW 23ª Ed.2017 Método 9213 F     |
| Coliformes Totais       | SMWW 23ª Ed.2017 Método 9223 A e B |
| Enterococos Fecais      | SMWW 23ª Ed.2017 Método 9230 C     |

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

**Opiniões e Interpretações:** Sem comparativo com a Legislação. Enterococos Fecais <1,0 UFC/100mL (Ausente); Pseudomonas Aeruginosa <1,1 NMP/mL (Ausente).

**Referência(s) Normativa(s):** - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23nd Edition

### Legenda

mg/L - Miligrama por Litro, Aus/Pres em 100mL - Presença ou Ausência em 100 mililitro, UFC/100mL - Unidade Formadora de Colônia por 100 mL, NMP/mL - Número Mais Provável por mililitro

Relatório de Ensaios tipo A - Ensaios Acreditados conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

### 03. Informações Importantes:

Ensaio de Cloro Residual em Campo, executados *in loco*

### Observações

- Os resultados obtidos têm seu valor restrito as amostras analisadas.
- A reprodução deste relatório só pode ser total e depende da aprovação formal deste laboratório.
- A declaração de conformidade do relatório de ensaio não leva em consideração a incerteza de medição.
- Os métodos utilizados neste(s) ensaio(s) apresentam-se conformes em relação ao método referenciado. Caso o ensaio tenha apresentado desvios, adições, ou exclusões. Estes estarão listados no item informações adicionais do relatório.
- Em caso de reemissão do relatório esta versão substitui as versões anteriores.
- A MAGMA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo a Tabela de Preservação de

Amostras (DS 06), quando todo trâmite analítico (Coleta / Análise) é de responsabilidade da MAGMA.

7- Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, o mesmo preenche a Cadeia de Custódia (FO/LAB/01) caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e continuidade do processo analítico.

8- O Plano de Amostragem para ensaios de água e matrizes ambientais segue os procedimentos citados da NIT DICLA-057 e DS 05-Manual de Campo para Coleta e Preservação.

**Signatários autorizados:**



Helen Andrezza Fonseca Barbosa  
CRQ - 6100156  
Controle da Qualidade



Mônica Sá  
CREA - PA 151.721.8616  
Gerente Técnica/ Qualidade

Código de Verificação: 0010200129568011142410202200000

## Relatório de Ensaios Nº: 355.2022.B- V.0

### 01. Dados Contratação:

**Solicitante:**

**Razão Social:** RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S A  
**Contato:** REGIANE M CABRAL **E-mail:** agua.estreladalva@hotmail.com **Fone:** (91) 98483-7778  
**Proposta Comercial:** 1.2022.V3

### 02. Dados da Amostragem:

**Descrição Ponto Coleta:** FONTE SANTA RITA DE CASSIA  
**Endereço Amostragem:** ROD PA-408, ESTRADA DE GENIPAUBA, KM 01,0, COLEIPA - SANTA BARBARA DO PARÁ/PA **CEP:** 68798000  
**Condições Ambientais:** Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento forte, Temp Ambiente: 29.00°C, Temp Transporte: 9.00°C  
**Coordenadas:** Datum: 0.0000000000  
**Matriz e Origem Amostra:** Água - Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável  
**Plano / Ficha Amostragem:** 139.2022.V0 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data de Amostragem:** 17/01/2022 11:15:00 **Data Recebimento:** 17/01/2022 13:38:00  
**Responsável pela Amostragem:** adam.oliveira **Data Conclusão Amostra:** 18/02/2022  
**Responsável pela Conferência:** helen.barbosa **Data Conferência:** 18/02/2022 09:26:59

### Resultados

| Parâmetros   | Resultados Analíticos | Un Trab  | L.Q./Faixa |
|--|-----------------------|----------|------------|
| Determinação de Esporos de clostrídios sulfito redutores/50 mL | Ausente/50mL          | UFC/50mL | 0          |

### Referência metodológica

| Parâmetros do provedor externo                                 | Metodologia        |
|--|--------------------|
| Determinação de Esporos de clostrídios sulfito redutores/50 mL | CETESB L5.403:2004 |

**Opiniões e Interpretações:** Sem comparativo com a Legislação.

**Referência(s) Normativa(s):** - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

### Legenda

UFC/50mL - Unidade Formadora de Colônia por 50 mL

Relatório de Ensaios tipo B

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

### 03. Informações Importantes:

Ensaio de Determinação de Esporos de clostrídios sulfito redutores/50 mL provedor externo

### Observações

- Os resultados obtidos têm seu valor restrito as amostras analisadas.
- A reprodução deste relatório só pode ser total e depende da aprovação formal deste laboratório.
- A declaração de conformidade do relatório de ensaio não leva em consideração a incerteza de medição.
- Os métodos utilizados neste(s) ensaio(s) apresentam-se conformes em relação ao método referenciado. Caso o ensaio tenha apresentado desvios, adições, ou exclusões. Estes estarão listados no item informações adicionais do relatório.
- Em caso de reemissão do relatório esta versão substitui as versões anteriores.
- A MAGMA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo a Tabela de Preservação de Amostras (DS 06), quando todo trâmite analítico (Coleta / Análise) é de responsabilidade da MAGMA.
- Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, o mesmo preenche a Cadeia de Custódia (FO/LAB/01) caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e continuidade do processo analítico.
- O Plano de Amostragem para ensaios de água e matrizes ambientais segue os procedimentos citados da NIT DICLA-057 e DS 05-Manual de

Campo para Coleta e Preservação.

**Signatários autorizados:**



Helen Andrezza Fonseca Barbosa  
CRQ - 6100156  
Controle da Qualidade



Mônica Sá  
CREA - PA 151.721.8616  
Gerente Técnica/ Qualidade

Código de Verificação: 0010200129568011142410202200000

## Relatório de Ensaios Nº: 357.2022.A- V.0

### 01. Dados Contratação:

#### Solicitante:

**Razão Social:** RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S A  
**Contato:** REGIANE M CABRAL **E-mail:** agua.estreladalva@hotmail.com **Fone:** (91) 98483-7778  
**Proposta Comercial:** 1.2022.V3

### 02. Dados da Amostragem:

**Descrição Ponto Coleta:** GARRAFA DE 500mL (LOTE LF 01) - PRODUTO FINAL - RETORNÁVEIS-DESCARTÁVEIS (FIS-QUIM)  
**Endereço Amostragem:** ROD PA-408, ESTRADA DE GENIPAUBA, KM 01,0, COLEIPA - SANTA BARBARA DO PARÁ/PA **CEP:** 68798000  
**Condições Ambientais:** Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento forte, Temp Ambiente: 29.00°C, Temp Transporte: 8.50°C  
**Coordenadas:** Datum: 0.0000000000  
**Matriz e Origem Amostra:** Água - Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável  
**Plano / Ficha Amostragem:** 139.2022.V0 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data de Amostragem:** 17/01/2022 11:28:00 **Data Recebimento:** 17/01/2022 13:38:00  
**Responsável pela Amostragem:** adam.oliveira **Data Conclusão Amostra:** 17/02/2022  
**Responsável pela Conferência:** helen.barbosa **Data Conferência:** 18/02/2022 12:26:02

### Resultados

| Parâmetros                       | Resultados Analíticos | Un Trab         | RDC N° 274/2005 | Un              | L.Q./Faixa |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Alcalinidade Total               | <1,00                 | mg/L            | N.A             | mg/L            | 1,00       |
| Cloretos                         | 6,49                  | mg/L            | N.A             | mg/L            | 5,00       |
| Condutividade Elétrica           | 22,84                 | µS/cm           | N.A             | µS/cm           | 0,01       |
| Cor Aparente                     | 5,0                   | uH (mg Pt-Co/L) | N.A             | uH (mg Pt-Co/L) | 5,0        |
| Dureza Total                     | <4,00                 | mg/L            | N.A             | mg/L            | 4,00       |
| Nitrogênio Amoniacal             | <1,00                 | mg/L            | N.A             | mg/L            | 1,00       |
| Sólidos Suspensos Totais - RNFT  | <10,0                 | mg/L            | N.A             | mg/L            | 10,0       |
| Sólidos Totais Dissolvidos - RFT | 11,2                  | mg/L            | N.A             | mg/L            | 10,0       |
| Sulfato                          | 2,5                   | mg/L            | N.A             | mg/L            | 1,0        |
| Turbidez                         | 0,32                  | UNT             | N.A             | UNT             | 0,10       |

### Referência metodológica

| Parâmetros                       | Metodologia                             |
|----------------------------------|---|
| Cor Aparente                     | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2120 B          |
| Turbidez                         | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2130 B          |
| Alcalinidade Total               | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2320 B          |
| Dureza Total                     | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2340 C          |
| Condutividade Elétrica           | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2510 B          |
| Sólidos Totais Dissolvidos - RFT | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2540 C          |
| Sólidos Suspensos Totais - RNFT  | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2540 D          |
| Cloretos                         | SMWW 23ª Ed.2017 Método 4500 Cl- B      |
| Nitrogênio Amoniacal             | SMWW 23ª Ed.2017 Método 4500 NH3- B e C |
| Sulfato                          | SMWW 23ª Ed.2017 Método 4500 SO42- E    |

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

**Opiniões e Interpretações:** Comparando-se os resultados obtidos para a amostra com os Valores de Referência estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada RDC N° 274 de 22 de setembro de 2005, podemos observar com base nos parâmetros mencionados na referida Legislação que os mesmos satisfazem os Valores Máximos Permitidos.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 274 de 22 de Setembro de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Referência(s) Normativa(s):** - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23rd Edition

### Legenda

mg/L - Miligrama por Litro, µS/cm - Microsiemens por Centímetro, uH (mg Pt-Co/L) - Unidade Escala Hazen (mg Platina-Cobalto/L), UNT - Unidade Nefelométrica de Turbidez

Relatório de Ensaios tipo A - Ensaios Acreditados conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

**Observações**

- 1- Os resultados obtidos têm seu valor restrito as amostras analisadas.
- 2- A reprodução deste relatório só pode ser total e depende da aprovação formal deste laboratório.
- 3- A declaração de conformidade do relatório de ensaio não leva em consideração a incerteza de medição.
- 4- Os métodos utilizados neste(s) ensaio(s) apresentam-se conformes em relação ao método referenciado. Caso o ensaio tenha apresentado desvios, adições, ou exclusões. Estes estarão listados no item informações adicionais do relatório.
- 5- Em caso de reemissão do relatório esta versão substitui as versões anteriores.
- 6- A MAGMA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo a Tabela de Preservação de Amostras (DS 06), quando todo trâmite analítico (Coleta / Análise) é de responsabilidade da MAGMA.
- 7- Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, o mesmo preenche a Cadeia de Custódia (FO/LAB/01) caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e continuidade do processo analítico.
- 8- O Plano de Amostragem para ensaios de água e matrizes ambientais segue os procedimentos citados da NIT DICLA-057 e DS 05-Manual de Campo para Coleta e Preservação.

**Signatários autorizados:**



Helen Andrezza Fonseca Barbosa  
CRQ - 6100156  
Controle da Qualidade



Mônica Sá  
CREA - PA 151.721.8616  
Gerente Técnica/ Qualidade

Código de Verificação: 0010200129568011142430202200000

## Relatório de Ensaios Nº: 357.2022.B- V.0

### 01. Dados Contratação:

**Solicitante:**

**Razão Social:** RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S A  
**Contato:** REGIANE M CABRAL **E-mail:** agua.estreladalva@hotmail.com **Fone:** (91) 98483-7778  
**Proposta Comercial:** 1.2022.V3

### 02. Dados da Amostragem:

**Descrição Ponto Coleta:** GARRAFA DE 500mL (LOTE LF 01) - PRODUTO FINAL - RETORNÁVEIS-DESCARTÁVEIS (FIS-QUIM)  
**Endereço Amostragem:** ROD PA-408,ESTRADA DE GENIPAUBA,KM 01,0, COLEIPA - SANTA BARBARA DO PARÁ/PA **CEP:** 68798000  
**Condições Ambientais:** Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento forte, Temp Ambiente: 29.00°C, Temp Transporte: 8.50°C  
**Coordenadas:** Datum: 0.0000000000  
**Matriz e Origem Amostra:** Água - Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável  
**Plano / Ficha Amostragem:** 139.2022.V0 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data de Amostragem:** 17/01/2022 11:28:00 **Data Recebimento:** 17/01/2022 13:38:00  
**Responsável pela Amostragem:** adam.oliveira **Data Conclusão Amostra:** 17/02/2022  
**Responsável pela Conferência:** helen.barbosa **Data Conferência:** 18/02/2022 12:26:02

### Resultados

| Parâmetros  | Resultados Analíticos | Un Trab | RDC Nº 274/2005 | Un   | L.Q./Faixa |
|-------------|-----------------------|---------|-----------------|------|------------|
| Fluoreto    | <0,01                 | mg/L    | N.A             | mg/L | 0,01       |
| Nitratos    | 0,40                  | mg/L    | N.A             | mg/L | 0,20       |
| Nitritos    | <0,100                | mg/L    | N.A             | mg/L | 0,100      |
| pH          | 4,90                  |         | N.A             |      | 2,00       |
| Salinidade  | <0,1                  | ‰       | N.A             | ‰    | 0,1        |
| Temperatura | 23,70                 | °C      | N.A             | °C   | 10,00      |

### Referência metodológica

| Parâmetros                     | Metodologia                           |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| pH                             | ABNT NBR 14339:1999                   |
| Fluoreto                       | AWWA 4500-F- D                        |
| Temperatura                    | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2550 B        |
| Nitratos                       | SMWW, 22ª Edição, Método 4500 NO3 - D |
| Nitritos                       | SMWW, 22ª Edição, Método 4500NO2-B    |
| Parâmetros do provedor externo | Metodologia                           |
| Salinidade                     | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2520 B        |

**Opiniões e Interpretações:** Comparando-se os resultados obtidos para a amostra com os Valores de Referência estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada RDC Nº 274 de 22 de setembro de 2005, podemos observar com base nos parâmetros mencionados na referida Legislação que os mesmos satisfazem os Valores Máximos Permitidos.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 274 de 22 de Setembro de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Referência(s) Normativa(s):** - Associação Brasileira de Normas Técnicas

- American Water Works Association (Metodologias Policontrol)

- Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 22nd Edition

- Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23rd Edition

### Legenda

mg/L - Miligrama por Litro, ‰ - Partes por Mil, °C - Graus Celsius

Relatório de Ensaios tipo B

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

### 03. Informações Importantes:

Ensaio de Salinidade provedor externo CRL 0306

### Observações

1- Os resultados obtidos têm seu valor restrito as amostras analisadas.

2- A reprodução deste relatório só pode ser total e depende da aprovação formal deste laboratório.

3- A declaração de conformidade do relatório de ensaio não leva em consideração a incerteza de medição.

4- Os métodos utilizados neste(s) ensaio(s) apresentam-se conformes em relação ao método referenciado. Caso o ensaio tenha apresentado desvios, adições, ou exclusões. Estes estarão listados no item informações adicionais do relatório.

5- Em caso de reemissão do relatório esta versão substitui as versões anteriores.

6- A MAGMA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo a Tabela de Preservação de Amostras (DS 06), quando todo trâmite analítico (Coleta / Análise) é de responsabilidade da MAGMA.

7- Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, o mesmo preenche a Cadeia de Custódia (FO/LAB/01) caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e continuidade do processo analítico.

8- O Plano de Amostragem para ensaios de água e matrizes ambientais segue os procedimentos citados da NIT DICLA-057 e DS 05-Manual de Campo para Coleta e Preservação.

**Signatários autorizados:**



Helen Andrezza Fonseca Barbosa  
CRQ - 6100156  
Controle da Qualidade



Mônica Sá  
CREA - PA 151.721.8616  
Gerente Técnica/ Qualidade

Código de Verificação: 0010200129568011142430202200000

## Relatório de Ensaios Nº: 358.2022.A- V.0

### 01. Dados Contratação:

#### Solicitante:

**Razão Social:** RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S A  
**Contato:** REGIANE M CABRAL **E-mail:** agua.estreladalva@hotmail.com **Fone:** (91) 98483-7778  
**Proposta Comercial:** 1.2022.V3

### 02. Dados da Amostragem:

**Descrição Ponto Coleta:** GARRAFÃO DE 20L (LOTE LF 01 - E. DALVA) - PRODUTO FINAL - RETORNÁVEIS-DESCARTÁVEIS (FIS-QUIM)  
**Endereço Amostragem:** ROD PA-408, ESTRADA DE GENIPAUBA, KM 01,0, COLEIPA - SANTA BARBARA DO PARÁ/PA **CEP:** 68798000  
**Condições Ambientais:** Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento forte, Temp Ambiente: 29.00°C, Temp Transporte: 8.90°C  
**Coordenadas:** Datum: 0.0000000000  
**Matriz e Origem Amostra:** Água - Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável  
**Plano / Ficha Amostragem:** 139.2022.V0 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data de Amostragem:** 17/01/2022 11:28:00 **Data Recebimento:** 17/01/2022 13:38:00  
**Responsável pela Amostragem:** adam.oliveira **Data Conclusão Amostra:** 18/02/2022  
**Responsável pela Conferência:** helen.barbosa **Data Conferência:** 18/02/2022 12:25:21

### Resultados

| Parâmetros                       | Resultados Analíticos | Un Trab         | RDC N° 274/2005 | Un              | L.Q./Faixa |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------|
| Alcalinidade Total               | <1,00                 | mg/L            | N.A             | mg/L            | 1,00       |
| Cloretos                         | 6,49                  | mg/L            | N.A             | mg/L            | 5,00       |
| Condutividade Elétrica           | 24,36                 | µS/cm           | N.A             | µS/cm           | 0,01       |
| Cor Aparente                     | 5,0                   | uH (mg Pt-Co/L) | N.A             | uH (mg Pt-Co/L) | 5,0        |
| Dureza Total                     | <4,00                 | mg/L            | N.A             | mg/L            | 4,00       |
| Nitrogênio Amoniacal             | <1,00                 | mg/L            | N.A             | mg/L            | 1,00       |
| Sólidos Suspensos Totais - RNFT  | <10,0                 | mg/L            | N.A             | mg/L            | 10,0       |
| Sólidos Totais Dissolvidos - RFT | 11,4                  | mg/L            | N.A             | mg/L            | 10,0       |
| Sulfato                          | 3,3                   | mg/L            | N.A             | mg/L            | 1,0        |
| Turbidez                         | 0,30                  | UNT             | N.A             | UNT             | 0,10       |

### Referência metodológica

| Parâmetros                       | Metodologia                             |
|----------------------------------|---|
| Cor Aparente                     | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2120 B          |
| Turbidez                         | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2130 B          |
| Alcalinidade Total               | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2320 B          |
| Dureza Total                     | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2340 C          |
| Condutividade Elétrica           | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2510 B          |
| Sólidos Totais Dissolvidos - RFT | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2540 C          |
| Sólidos Suspensos Totais - RNFT  | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2540 D          |
| Cloretos                         | SMWW 23ª Ed.2017 Método 4500 Cl- B      |
| Nitrogênio Amoniacal             | SMWW 23ª Ed.2017 Método 4500 NH3- B e C |
| Sulfato                          | SMWW 23ª Ed.2017 Método 4500 SO42- E    |

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

**Opiniões e Interpretações:** Comparando-se os resultados obtidos para a amostra com os Valores de Referência estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada RDC N° 274 de 22 de setembro de 2005, podemos observar com base nos parâmetros mencionados na referida Legislação que os mesmos satisfazem os Valores Máximos Permitidos.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 274 de 22 de Setembro de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Referência(s) Normativa(s):** - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23rd Edition

### Legenda

mg/L - Miligrama por Litro, µS/cm - Microsiemens por Centímetro, uH (mg Pt-Co/L) - Unidade Escala Hazen (mg Platina-Cobalto/L), UNT - Unidade Nefelométrica de Turbidez

Relatório de Ensaios tipo A - Ensaios Acreditados conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

**Observações**

- 1- Os resultados obtidos têm seu valor restrito as amostras analisadas.
- 2- A reprodução deste relatório só pode ser total e depende da aprovação formal deste laboratório.
- 3- A declaração de conformidade do relatório de ensaio não leva em consideração a incerteza de medição.
- 4- Os métodos utilizados neste(s) ensaio(s) apresentam-se conformes em relação ao método referenciado. Caso o ensaio tenha apresentado desvios, adições, ou exclusões. Estes estarão listados no item informações adicionais do relatório.
- 5- Em caso de reemissão do relatório esta versão substitui as versões anteriores.
- 6- A MAGMA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo a Tabela de Preservação de Amostras (DS 06), quando todo trâmite analítico (Coleta / Análise) é de responsabilidade da MAGMA.
- 7- Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, o mesmo preenche a Cadeia de Custódia (FO/LAB/01) caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e continuidade do processo analítico.
- 8- O Plano de Amostragem para ensaios de água e matrizes ambientais segue os procedimentos citados da NIT DICLA-057 e DS 05-Manual de Campo para Coleta e Preservação.

**Signatários autorizados:**



Helen Andrezza Fonseca Barbosa  
CRQ - 6100156  
Controle da Qualidade



Mônica Sá  
CREA - PA 151.721.8616  
Gerente Técnica/ Qualidade

Código de Verificação: 0010200129568011142440202200000

## Relatório de Ensaio Nº: 358.2022.B- V.0

**01. Dados Contratação:**
**Solicitante:**

**Razão Social:** RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S A  
**Contato:** REGIANE M CABRAL **E-mail:** agua.estreladalva@hotmail.com **Fone:** (91) 98483-7778  
**Proposta Comercial:** 1.2022.V3

**02. Dados da Amostragem:**

**Descrição Ponto Coleta:** GARRAFÃO DE 20L (LOTE LF 01 - E. DALVA) - PRODUTO FINAL - RETORNÁVEIS-DESCARTÁVEIS (FIS-QUIM)  
**Endereço Amostragem:** ROD PA-408, ESTRADA DE GENIPAUBA, KM 01,0, COLEIPA - SANTA BARBARA DO PARÁ/PA **CEP:** 68798000  
**Condições Ambientais:** Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento forte, Temp Ambiente: 29.00°C, Temp Transporte: 8.90°C  
**Coordenadas:** Datum: 0.0000000000  
**Matriz e Origem Amostra:** Água - Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável  
**Plano / Ficha Amostragem:** 139.2022.V0 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data de Amostragem:** 17/01/2022 11:28:00 **Data Recebimento:** 17/01/2022 13:38:00  
**Responsável pela Amostragem:** adam.oliveira **Data Conclusão Amostra:** 18/02/2022  
**Responsável pela Conferência:** helen.barbosa **Data Conferência:** 18/02/2022 12:25:21

**Resultados**

| Parâmetros  | Resultados Analíticos | Un Trab | RDC Nº 274/2005 | Un   | L.Q./Faixa |
|-------------|-----------------------|---------|-----------------|------|------------|
| Fluoreto    | <0,01                 | mg/L    | N.A             | mg/L | 0,01       |
| Nitratos    | 0,38                  | mg/L    | N.A             | mg/L | 0,20       |
| Nitritos    | <0,100                | mg/L    | N.A             | mg/L | 0,100      |
| pH          | 4,93                  |         | N.A             |      | 2,00       |
| Salinidade  | <0,1                  | ‰       | N.A             | ‰    | 0,1        |
| Temperatura | 22,70                 | °C      | N.A             | °C   | 10,00      |

**Referência metodológica**

| Parâmetros                     | Metodologia                           |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| pH                             | ABNT NBR 14339:1999                   |
| Fluoreto                       | AWWA 4500-F- D                        |
| Temperatura                    | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2550 B        |
| Nitratos                       | SMWW, 22ª Edição, Método 4500 NO3 - D |
| Nitritos                       | SMWW, 22ª Edição, Método 4500NO2-B    |
| Parâmetros do provedor externo | Metodologia                           |
| Salinidade                     | SMWW 23ª Ed.2017 Método 2520 B        |

**Opiniões e Interpretações:** Comparando-se os resultados obtidos para a amostra com os Valores de Referência estabelecido pela Resolução de Diretoria Colegiada RDC Nº 274 de 22 de setembro de 2005, podemos observar com base nos parâmetros mencionados na referida Legislação que os mesmos satisfazem os Valores Máximos Permitidos.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 274 de 22 de Setembro de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Referência(s) Normativa(s):** - Associação Brasileira de Normas Técnicas

- American Water Works Association (Metodologias Policontrol)

- Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 22nd Edition

- Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23rd Edition

**Legenda**

mg/L - Miligrama por Litro, ‰ - Partes por Mil, °C - Graus Celsius

Relatório de Ensaio tipo B

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

**03. Informações Importantes:**

Ensaio de Salinidade provedor externo CRL 0306

**Observações**

1- Os resultados obtidos têm seu valor restrito as amostras analisadas.

2- A reprodução deste relatório só pode ser total e depende da aprovação formal deste laboratório.

3- A declaração de conformidade do relatório de ensaio não leva em consideração a incerteza de medição.

4- Os métodos utilizados neste(s) ensaio(s) apresentam-se conformes em relação ao método referenciado. Caso o ensaio tenha apresentado desvios, adições, ou exclusões. Estes estarão listados no item informações adicionais do relatório.

5- Em caso de reemissão do relatório esta versão substitui as versões anteriores.

6- A MAGMA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo a Tabela de Preservação de Amostras (DS 06), quando todo trâmite analítico (Coleta / Análise) é de responsabilidade da MAGMA.

7- Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, o mesmo preenche a Cadeia de Custódia (FO/LAB/01) caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e continuidade do processo analítico.

8- O Plano de Amostragem para ensaios de água e matrizes ambientais segue os procedimentos citados da NIT DICLA-057 e DS 05-Manual de Campo para Coleta e Preservação.

**Signatários autorizados:**



Helen Andreza Fonseca Barbosa  
CRQ - 6100156  
Controle da Qualidade



Mônica Sá  
CREA - PA 151.721.8616  
Gerente Técnica/ Qualidade

Código de Verificação: 0010200129568011142440202200000

## Relatório de Ensaio Nº: 359.2022.A- V.0

### 01. Dados Contratação:

#### Solicitante:

**Razão Social:** RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S A  
**Contato:** REGIANE M CABRAL **E-mail:** agua.estreladalva@hotmail.com **Fone:** (91) 98483-7778  
**Proposta Comercial:** 1.2022.V3

### 02. Dados da Amostragem:

**Descrição Ponto Coleta:** GARrafa DE 500mL (LOTE LF 01) - PRODUTO FINAL - RETORNÁVEIS-DESCARTÁVEIS (FIS-QUIM)  
**Endereço Amostragem:** ROD PA-408, ESTRADA DE GENIPAUBA, KM 01,0, COLEIPA - SANTA BARBARA DO PARÁ/PA **CEP:** 68798000  
**Condições Ambientais:** Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento forte, Temp Ambiente: 29.00°C, Temp Transporte: 28.90°C  
**Coordenadas:** Datum: 0.0000000000  
**Matriz e Origem Amostra:** Alimento - 24.ÁGUA ENVASADAS  
**Plano / Ficha Amostragem:** 139.2022.V0 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data de Amostragem:** 17/01/2022 11:28:00 **Data Recebimento:** 17/01/2022 13:38:00  
**Responsável pela Amostragem:** adam.oliveira **Data Conclusão Amostra:** 18/02/2022  
**Responsável pela Conferência:** helen.barbosa **Data Conferência:** 18/02/2022 12:12:47

### Resultados

| Parâmetros           | Resultados Analíticos | Un Trab | IN nº 60 ANVISA | Un   | L.Q./Faixa |
|----------------------|-----------------------|---------|-----------------|------|------------|
| Cloro Residual Livre | <0,01                 | mg/L    | N.A             | mg/L | 0,01       |

### Referência metodológica

| Parâmetros           | Metodologia                        |
|----------------------|------------------------------------|
| Cloro Residual Livre | SMWW 23ª Ed.2017 Método 4500 Cl- G |

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

**Opiniões e Interpretações:** Comparando-se o(s) resultado(s) obtidos com a Instrução Normativa 60, de 23 de Dezembro de 2019 - ITEM 24. ÁGUAS ENVASADAS - Categorias Específicas (a) - Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável, podemos observar que os parâmetros atendem aos Valores Máximos Permitidos.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme Instrução Normativa 60, de 23 de Dezembro de 2019 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos.

**Referência(s) Normativa(s):** - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23rd Edition

### Legenda

mg/L - Miligrama por Litro

Relatório de Ensaio tipo A - Ensaio Acreditado conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

### Observações

- Os resultados obtidos têm seu valor restrito as amostras analisadas.
- A reprodução deste relatório só pode ser total e depende da aprovação formal deste laboratório.
- A declaração de conformidade do relatório de ensaio não leva em consideração a incerteza de medição.
- Os métodos utilizados neste(s) ensaio(s) apresentam-se conformes em relação ao método referenciado. Caso o ensaio tenha apresentado desvios, adições, ou exclusões. Estes estarão listados no item informações adicionais do relatório.
- Em caso de reemissão do relatório esta versão substitui as versões anteriores.
- A MAGMA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo a Tabela de Preservação de Amostras (DS 06), quando todo trâmite analítico (Coleta / Análise) é de responsabilidade da MAGMA.
- Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, o mesmo preenche a Cadeia de Custódia (FO/LAB/01) caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e continuidade do processo analítico.
- O Plano de Amostragem para ensaios de água e matrizes ambientais segue os procedimentos citados da NIT DICLA-057 e DS 05-Manual de

Campo para Coleta e Preservação.

**Signatários autorizados:**



Helen Andrezza Fonseca Barbosa  
CRQ - 6100156  
Controle da Qualidade



Mônica Sá  
CREA - PA 151.721.8616  
Gerente Técnica/ Qualidade

Código de Verificação: 0010200129568011142450202200000

## Relatório de Ensaios Nº: 359.2022.B- V.0

### 01. Dados Contratação:

**Solicitante:**

**Razão Social:** RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S A  
**Contato:** REGIANE M CABRAL **E-mail:** agua.estreladalva@hotmail.com **Fone:** (91) 98483-7778  
**Proposta Comercial:** 1.2022.V3

### 02. Dados da Amostragem:

**Descrição Ponto Coleta:** GARRAFA DE 500mL (LOTE LF 01) - PRODUTO FINAL - RETORNÁVEIS-DESCARTÁVEIS (FIS-QUIM)  
**Endereço Amostragem:** ROD PA-408,ESTRADA DE GENIPAUBA,KM 01,0, COLEIPA - SANTA BARBARA DO PARÁ/PA **CEP:** 68798000  
**Condições Ambientais:** Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento forte, Temp Ambiente: 29.00°C, Temp Transporte: 28.90°C  
**Coordenadas:** Datum: 0.0000000000  
**Matriz e Origem Amostra:** Alimento - 24.ÁGUA ENVASADAS  
**Plano / Ficha Amostragem:** 139.2022.V0 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data de Amostragem:** 17/01/2022 11:28:00 **Data Recebimento:** 17/01/2022 13:38:00  
**Responsável pela Amostragem:** adam.oliveira **Data Conclusão Amostra:** 18/02/2022  
**Responsável pela Conferência:** helen.barbosa **Data Conferência:** 18/02/2022 12:12:47

### Resultados

| Parâmetros                                       | Resultados Analíticos | Un Trab           | IN nº 60 ANVISA    | Un                | L.Q./Faixa |
|--|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| Coliformes Totais em 250 mL                      | Ausente/100mL         | Aus/Pres em 250mL | Ausência em 250 mL | Aus/Pres em 250mL | -          |
| Enterococos/250mL                                | Ausente/100mL         | Aus/Pres em 250mL | Ausência em 250 mL | Aus/Pres em 250mL | -          |
| Esporos de Clostrídios Sulfito Redutores em 50mL | Ausente/50mL          | UFC/50mL          | N.A                | UFC/50mL          | 1          |
| Pseudomonas aeruginosa em 250mL                  | Ausente/100mL         | Aus/Pres em 250mL | Ausência em 250 mL | Aus/Pres em 250mL | -          |

### Referência metodológica

| Parâmetros                                       | Metodologia                        |
|--|------------------------------------|
| Pseudomonas aeruginosa em 250mL                  | SMWW 23ª Ed.2017 Método 9213 F     |
| Coliformes Totais em 250 mL                      | SMWW 23ª Ed.2017 Método 9223 A e B |
| Enterococos/250mL                                | SMWW 23ª Ed.2017 Método 9230 C     |
| Parâmetros do provedor externo                   | Metodologia                        |
| Esporos de Clostrídios Sulfito Redutores em 50mL | CETESB L5.403:2004                 |

**Opiniões e Interpretações:** Comparando-se o(s) resultado(s) obtidos com a Instrução Normativa 60, de 23 de Dezembro de 2019 - ITEM 24. ÁGUAS ENVASADAS - Categorias Específicas (a) - Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável, podemos observar que os parâmetros atendem aos Valores Máximos Permitidos.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme Instrução Normativa 60, de 23 de Dezembro de 2019 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos.

**Referência(s) Normativa(s):** - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
 - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23rd Edition

### Legenda

Aus/Pres em 250mL - Ausência ou Presença em 250 mililitros, UFC/50mL - Unidade Formadora de Colônia por 50 mL

Relatório de Ensaios tipo B

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

### 03. Informações Importantes:

Ensaio de Esporos de Clostrídios Sulfito Redutores em 50mL provedor externo CRL 0306

### Observações

1- Os resultados obtidos têm seu valor restrito as amostras analisadas.

2- A reprodução deste relatório só pode ser total e depende da aprovação formal deste laboratório.

3- A declaração de conformidade do relatório de ensaio não leva em consideração a incerteza de medição.

4- Os métodos utilizados neste(s) ensaio(s) apresentam-se conformes em relação ao método referenciado. Caso o ensaio tenha apresentado desvios, adições, ou exclusões. Estes estarão listados no item informações adicionais do relatório.

5- Em caso de reemissão do relatório esta versão substitui as versões anteriores.

6- A MAGMA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo a Tabela de Preservação de Amostras (DS 06), quando todo trâmite analítico (Coleta / Análise) é de responsabilidade da MAGMA.

7- Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, o mesmo preenche a Cadeia de Custódia (FO/LAB/01) caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e continuidade do processo analítico.

8- O Plano de Amostragem para ensaios de água e matrizes ambientais segue os procedimentos citados da NIT DICLA-057 e DS 05-Manual de Campo para Coleta e Preservação.

**Signatários autorizados:**



Helen Andrezza Fonseca Barbosa  
CRQ - 6100156  
Controle da Qualidade



Mônica Sá  
CREA - PA 151.721.8616  
Gerente Técnica/ Qualidade

Código de Verificação: 0010200129568011142450202200000

## Relatório de Ensaio Nº: 360.2022.A- V.0

### 01. Dados Contratação:

#### Solicitante:

**Razão Social:** RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S A  
**Contato:** REGIANE M CABRAL **E-mail:** agua.estreladalva@hotmail.com **Fone:** (91) 98483-7778  
**Proposta Comercial:** 1.2022.V3

### 02. Dados da Amostragem:

**Descrição Ponto Coleta:** GARRAFÃO DE 20L (LOTE LF 01 - E. DALVA) - PRODUTO FINAL - RETORNÁVEIS-DESCARTÁVEIS (FIS-QUIM)  
**Endereço Amostragem:** ROD PA-408, ESTRADA DE GENIPAUBA, KM 01,0, COLEIPA - SANTA BARBARA DO PARÁ/PA **CEP:** 68798000  
**Condições Ambientais:** Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento forte, Temp Ambiente: 29.00°C, Temp Transporte: 8.90°C  
**Coordenadas:** Datum: 0.0000000000  
**Matriz e Origem Amostra:** Alimento - 24.ÁGUA ENVASADAS  
**Plano / Ficha Amostragem:** 139.2022.V0 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data de Amostragem:** 17/01/2022 11:28:00 **Data Recebimento:** 17/01/2022 13:38:00  
**Responsável pela Amostragem:** adam.oliveira **Data Conclusão Amostra:** 18/02/2022  
**Responsável pela Conferência:** helen.barbosa **Data Conferência:** 18/02/2022 12:29:44

### Resultados

| Parâmetros           | Resultados Analíticos | Un Trab | IN nº 60 ANVISA | Un   | L.Q./Faixa |
|----------------------|-----------------------|---------|-----------------|------|------------|
| Cloro Residual Livre | <0,01                 | mg/L    | N.A             | mg/L | 0,01       |

### Referência metodológica

| Parâmetros           | Metodologia                        |
|----------------------|------------------------------------|
| Cloro Residual Livre | SMWW 23ª Ed.2017 Método 4500 Cl- G |

As opiniões e interpretações expressas abaixo não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório.

**Opiniões e Interpretações:** Comparando-se o(s) resultado(s) obtidos com a Instrução Normativa 60, de 23 de Dezembro de 2019 - ITEM 24. ÁGUAS ENVASADAS - Categorias Específicas (a) - Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável, podemos observar que os parâmetros atendem aos Valores Máximos Permitidos.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme Instrução Normativa 60, de 23 de Dezembro de 2019 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos.

**Referência(s) Normativa(s):** - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23rd Edition

### Legenda

mg/L - Miligrama por Litro

Relatório de Ensaio tipo A - Ensaio Acreditado conforme ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

### Observações

- Os resultados obtidos têm seu valor restrito as amostras analisadas.
- A reprodução deste relatório só pode ser total e depende da aprovação formal deste laboratório.
- A declaração de conformidade do relatório de ensaio não leva em consideração a incerteza de medição.
- Os métodos utilizados neste(s) ensaio(s) apresentam-se conformes em relação ao método referenciado. Caso o ensaio tenha apresentado desvios, adições, ou exclusões. Estes estarão listados no item informações adicionais do relatório.
- Em caso de reemissão do relatório esta versão substitui as versões anteriores.
- A MAGMA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo a Tabela de Preservação de Amostras (DS 06), quando todo trâmite analítico (Coleta / Análise) é de responsabilidade da MAGMA.
- Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, o mesmo preenche a Cadeia de Custódia (FO/LAB/01) caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e continuidade do processo analítico.
- O Plano de Amostragem para ensaios de água e matrizes ambientais segue os procedimentos citados da NIT DICLA-057 e DS 05-Manual de

Campo para Coleta e Preservação.

**Signatários autorizados:**



Helen Andrezza Fonseca Barbosa  
CRQ - 6100156  
Controle da Qualidade



Mônica Sá  
CREA - PA 151.721.8616  
Gerente Técnica/ Qualidade

Código de Verificação: 0010200129568011142460202200000

## Relatório de Ensaios Nº: 360.2022.B- V.0

### 01. Dados Contratação:

**Solicitante:**

**Razão Social:** RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S A  
**Contato:** REGIANE M CABRAL **E-mail:** agua.estreladalva@hotmail.com **Fone:** (91) 98483-7778  
**Proposta Comercial:** 1.2022.V3

### 02. Dados da Amostragem:

**Descrição Ponto Coleta:** GARRAFÃO DE 20L (LOTE LF 01 - E. DALVA) - PRODUTO FINAL - RETORNÁVEIS-DESCARTÁVEIS (FIS-QUIM)  
**Endereço Amostragem:** ROD PA-408, ESTRADA DE GENIPAUBA, KM 01,0, COLEIPA - SANTA BARBARA DO PARÁ/PA **CEP:** 68798000  
**Condições Ambientais:** Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento forte, Temp Ambiente: 29.00°C, Temp Transporte: 8.90°C  
**Coordenadas:** Datum: 0.0000000000  
**Matriz e Origem Amostra:** Alimento - 24.ÁGUA ENVASADAS  
**Plano / Ficha Amostragem:** 139.2022.V0 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data de Amostragem:** 17/01/2022 11:28:00 **Data Recebimento:** 17/01/2022 13:38:00  
**Responsável pela Amostragem:** adam.oliveira **Data Conclusão Amostra:** 18/02/2022  
**Responsável pela Conferência:** helen.barbosa **Data Conferência:** 18/02/2022 12:29:44

### Resultados

| Parâmetros                                       | Resultados Analíticos | Un Trab           | IN nº 60 ANVISA    | Un                | L.Q./Faixa |
|--|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|------------|
| Coliformes Totais em 250 mL                      | Ausente/100mL         | Aus/Pres em 250mL | Ausência em 250 mL | Aus/Pres em 250mL | -          |
| Enterococos/250mL                                | Ausente/100mL         | Aus/Pres em 250mL | Ausência em 250 mL | Aus/Pres em 250mL | -          |
| Esporos de Clostrídios Sulfito Redutores em 50mL | Ausente/50mL          | UFC/50mL          | N.A                | UFC/50mL          | 1          |
| Pseudomonas aeruginosa em 250mL                  | Ausente/100mL         | Aus/Pres em 250mL | Ausência em 250 mL | Aus/Pres em 250mL | -          |

### Referência metodológica

| Parâmetros                                       | Metodologia                        |
|--|------------------------------------|
| Pseudomonas aeruginosa em 250mL                  | SMWW 23ª Ed.2017 Método 9213 F     |
| Coliformes Totais em 250 mL                      | SMWW 23ª Ed.2017 Método 9223 A e B |
| Enterococos/250mL                                | SMWW 23ª Ed.2017 Método 9230 C     |
| Parâmetros do provedor externo                   | Metodologia                        |
| Esporos de Clostrídios Sulfito Redutores em 50mL | CETESB L5.403:2004                 |

**Opiniões e Interpretações:** Comparando-se o(s) resultado(s) obtidos com a Instrução Normativa 60, de 23 de Dezembro de 2019 - ITEM 24. ÁGUAS ENVASADAS - Categorias Específicas (a) - Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável, podemos observar que os parâmetros atendem aos Valores Máximos Permitidos.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme Instrução Normativa 60, de 23 de Dezembro de 2019 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos.

**Referência(s) Normativa(s):** - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
 - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23rd Edition

### Legenda

Aus/Pres em 250mL - Ausência ou Presença em 250 mililitros, UFC/50mL - Unidade Formadora de Colônia por 50 mL

Relatório de Ensaios tipo B

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplicável

### 03. Informações Importantes:

Ensaio de Esporos de Clostrídios Sulfito Redutores em 50mL provedor externo CRL 0306

### Observações

1- Os resultados obtidos têm seu valor restrito as amostras analisadas.

2- A reprodução deste relatório só pode ser total e depende da aprovação formal deste laboratório.

3- A declaração de conformidade do relatório de ensaio não leva em consideração a incerteza de medição.

4- Os métodos utilizados neste(s) ensaio(s) apresentam-se conformes em relação ao método referenciado. Caso o ensaio tenha apresentado desvios, adições, ou exclusões. Estes estarão listados no item informações adicionais do relatório.

5- Em caso de reemissão do relatório esta versão substitui as versões anteriores.

6- A MAGMA garante que todas as análises foram executadas dentro do prazo de validade de cada parâmetro segundo a Tabela de Preservação de Amostras (DS 06), quando todo trâmite analítico (Coleta / Análise) é de responsabilidade da MAGMA.

7- Quando a coleta é de responsabilidade do interessado, o mesmo preenche a Cadeia de Custódia (FO/LAB/01) caso haja algum desvio, o cliente é previamente consultado sobre a disposição das amostras e continuidade do processo analítico.

8- O Plano de Amostragem para ensaios de água e matrizes ambientais segue os procedimentos citados da NIT DICLA-057 e DS 05-Manual de Campo para Coleta e Preservação.

**Signatários autorizados:**



Helen Andrezza Fonseca Barbosa  
CRQ - 6100156  
Controle da Qualidade



Mônica Sá  
CREA - PA 151.721.8616  
Gerente Técnica/ Qualidade

Código de Verificação: 0010200129568011142460202200000

820.408/2010-ECTA EXTRACAO COMERCIO E TRANSPORTE DE AREIA LTDA-OF.  
Nº920/2020/DIREM-SP/GER-SP

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)  
820.721/2018-M.A.F. AREIA E PEDRA LTDA -Alvará N°2.717/2019  
Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)  
820.949/2016-IVAN RODRIGUES DOS SANTOS  
820.861/2016-IVAN RODRIGUES DOS SANTOS  
820.843/2016-TECHNES AGRICOLA LTDA  
820.812/2016-SÃO MARTINHO TERRAS IMOBILIÁRIAS S.A.  
820.874/2016-PORTOMINAS MINERAÇÃO LTDA.  
820.720/2016-VINÍCIUS PEREIRA DA SILVEIRA  
Aprova o relatório de Pesquisa(317)  
821.003/2012-AGRICOLA S A-CALCÁRIO (Industrial)-Guapiara e Ribeirão

Branco/SP

Determina o arquivamento definitivo do processo(279)  
821.144/2014-BRAGHETTO & FILHOS LTDA  
821.225/2014-BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA  
820.190/2015-TPB TERMINAL PORTUÁRIO BRITES LTDA  
820.590/2015-BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Nega a anuência prévia aos atos de cessão parcial de autorização de pesquisa(194)

pesquisa(194)

DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA.

820.719/2008-MINERAÇÃO GRANDES LAGOS LTDA.- Cessionário:820.783/2010-  
Fase de Direito de Requerer a Lavra  
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial do direito de requerer a Lavra(2255)

a Lavra(2255)

820.719/2005-EMPRESA DE MINERAÇÃO FIORI DO TABOÃO LTDA.- Alvará

n°3.737/2014 - Cessionário:820.295/2019-BAUMIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS

LTDA- CNPJ 8.625.823/0001-78

820.719/2005-EMPRESA DE MINERAÇÃO FIORI DO TABOÃO LTDA.- Alvará

n°3.737/2014 - Cessionário:820.295/2019-BAUMIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS

LTDA -- CNPJ 18.625.823/0001-78

Fase de Licenciamento

Indefere pedido de prorrogação do Registro de Licença(744)

821.865/1998-AGROPECUÁRIA A.M.S. LTDA.

800.721/1974-BRASIL BETON SA - INCORPORADA POR LAFARGE BRASIL S/A

Fase de Requerimento de Licenciamento

Prorroga prazo para cumprimento de exigência- Prazo 30 dias(1166)

820.604/2017-BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-OF.

Nº905/2020/DIFAM-SP/GER-SP

820.633/2017-TPB TERMINAL PORTUÁRIO BRITES LTDA-OF. N°906/2020/DIFAM-  
SP/GER-SP

Indefere requerimento de Licenciamento- área sem oneração(2096)

820.023/2019-ARNALDO NUNES DE ALMEIDA

820.574/2017-ACÁCIO BRAGHETTO JUNIOR

820.605/2017-RUBENS BERNARDES CAMARA

820.853/2016-OLÍMPIO DOMINGUES DE LIMA

820.612/2017-ENIO JOSE LOPES MARTINS

820.613/2017-ENIO JOSE LOPES MARTINS

820.614/2017-ENIO JOSE LOPES MARTINS

820.738/2017-LUZIA CATHARINA TEDESCO LOSCO

820.685/2017-MINERAÇÃO NOVA CAJ LTDA

Homologa desistência do requerimento do Registro de Licença(783)

820.358/2011-MINERAÇÃO ITAPORANGA LTDA.

821.288/2014-MINERAÇÃO BOA ESPERANÇA LTDA ME

820.012/2016-L & Y COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E LOCAÇÃO DE BENS

PRÓPRIOS

LTDA

820.944/2009-IOÃO SALTO E CIA LTDA EPP

820.275/2011-EXTRATORA, COMÉRCIO E TRANSPORTE NEVES LTDA.

821.421/2013-ANTONIA DEOLINDA ARANTES PIZETTA & CIA LTDA ME

820.037/2014-BIG VALLEY EXTRAÇÃO DE AREIA, COM. E TRANSP. LTDA EPP

820.065/2020-CERÂMICA BARRAMARES LTDA EPP

820.600/2011-CERÂMICA HOLLYWOOD LTDA ME

Indefere requerimento de Licenciamento - área onerada(2095)

820.500/2007-OLARIA DO M G BOA VISTA LTDA - ME

820.460/2004-SAN CRISTOVAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA

820.613/2007-AREMINAS EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA.

820.245/2004-CERÂMICA SANTA CLARA DE INDIATUBA LTDA

820.401/2007-JOSÉ GARCIA DA SILVA

820.630/2002-JOSÉ PINTO DA CRUZ ME

820.596/2017-MINERAÇÃO NOVA CAJ LTDA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)

820.749/2018-STEPHANY PRASSEVIECHUS DE TOLEDO-OF. N°907/2020/DIFAM-  
SP/GER-SP

820.749/2018-STEPHANY PRASSEVIECHUS DE TOLEDO-OF. N°908/2020/DIFAM-  
SP/GER-SP

820.749/2018-STEPHANY PRASSEVIECHUS DE TOLEDO-OF. N°908/2020/DIFAM-  
SP/GER-SP

820.773/2017-VIVIANE GARCIA VEIGA DE MELO-OF. N°909/2020/DIFAM-SP/GER-  
SP

Fase de Requerimento de Pesquisa

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)

820.050/2020-LUIS FERNANDO NICOLSI BRAVIN-OF. N°915/2020/DIREM -  
SP/GER-SP

820.114/2020-SILVIO LUIZ DA SILVEIRA JUNIOR-OF. N°916/2020/DIREM -  
SP/GER-SP

820.181/2020-RAFAEL DE ARAUJO CAMPANHÃ-OF. N°917/2020/DIREM-SP/GER-  
SP

820.178/2020-CONVERD CONSTRUCAO CIVIL EIRELI-OF. N°918/2020/DIREM-  
SP/GER-SP

Indefere requerimento de pesquisa por interferência total(121)

820.202/2020-CERÂMICA NOVA UNIÃO DE TATUÍ LTDA - EPP

Determina arquivamento definitivo do processo(155)

820.783/2010-DEMOP PARTICIPAÇÕES LTDA.

ANA LUCIA DEZENZI GESICKI  
Gerente  
Substituta

## GERÊNCIA REGIONAL TIPO II NO ESTADO DO PARÁ

**DESPACHO**  
Relação nº 183/2020

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)

850.046/2006-RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S A- FONTE:

NOSSA SENHORA DE FÁTIMA E SANTA RITA DE CÁSSIA. MARCA: ESTRELA D'ALVA.  
EMBALAGEM: RETORNÁVEIS DE 20 L- SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA

Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL TIPO III NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**DESPACHO**  
Relação nº 58/2020

Fase de Autbrização de Pesquisa

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)  
890.237/2008-MIGUEL ANGELO MONNERAT ERTHAL- Área de 137,95 para  
46,80-Granito (Ornamental)-Bom Jardim/RJ

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)  
890.204/2018-PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA -Alvará  
N°3376/2018

Fase de Concessão de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)  
890.592/1993-BRAMIL INVESTIMENTOS LTDA-OF. N°500/2020/SEFAM - RJ/GER-RJ  
007.174/1956-ZILÉA CORREA DE GODOY MINERAIS - FI-OF. N°501/2020/SEFAM -

RJ/GER-RJ

Determina cumprimento de exigência- RAL /Prazo 30 dias(1728)

890.039/1979-GRANEX-GRANITOS DE EXPORTAÇÃO LTDA-OF.

N°418/2020/SEFAM - RJ/GER - RJ

Fase de Licenciamento

Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(718)

RJ/GER-RJ

890.399/2014-AREAL NOVA REPUBLICA LTDA ME-OF. N°495/2020/SEFAM -

RJ/GER-RJ

890.375/2015-L 5 SA AREAL ME-OF. N°499/2020/SEFAM - RJ/GER-RJ

MARCOS ANTONIO SOARES MONTEIRO  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL TIPO III NO ESTADO DO PARANÁ

**DESPACHO**  
Relação nº 38/2020

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina o arquivamento definitivo do processo(279)

826.414/2017-GILMAR FRANCISCO DOS SANTOS

826.564/2017-MARCOS LEVANDOSKI

Autoriza transformação do regime de Autorização de Pesquisa para  
Licenciamento(1823)

826.065/2019-MINERACAO AGUA BELA LTDA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)

826.289/2005-G.R.EXTRAÇÃO DE AREIA E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA-  
OF. N°100/2020/SEREM - PR/GER-PR

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

826.271/2018-ROBERTO MARCONDES DE MATTOS- Cessionário:Industria e  
Comércio de Minérios Bacacetava Ltda Epp- CPF ou CNPJ 14.886.160/0001- 94- Alvará  
n°7103/2018

826.497/2013-PEDREIRA PÉROLA LTDA ME- Cessionário:Dalba Engenharia e  
Empreendimentos Ltda- CPF ou CNPJ 03.222.465/0001- 85- Alvará n°9491/2013

826.764/2010-PEDREIRA PÉROLA LTDA ME- Cessionário:Dalba Engenharia e  
Empreendimentos Ltda- CPF ou CNPJ 03.222.465/0001- 85- Alvará n°3955/2011

826.763/2010-PEDREIRA PÉROLA LTDA ME- Cessionário:Dalba Engenharia e  
Empreendimentos Ltda- CPF ou CNPJ 03.222.465/0001- 85- Alvará n°3954/2011

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)

826.535/2018-IRINEU KOSZKO

Fase de Concessão de Lavra

Auto de Infração lavrado - Prazo para defesa ou pagamento 30 dias(459)

826.912/1996-PEDREIRA CANDÓI LTDA ME- AI N° 4373

803.380/1974-MORRO BRANCO MINERAÇÃO LTDA- AI N° 4425

826.223/1999-MINERAÇÃO DE AREIA MARTINS LTDA- AI N° 4426

826.605/1998-TRANSMINÉRIO EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDRA LTDA- AI N°

4427

826.134/2001-EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL MILAGRE LTDA ME- AI N°

4428

826.429/1998-LERROVILLE ÁGUA MINERAL LTDA- AI N° 4429

826.115/2005-MARQUES E CASSEMIRO LTDA ME- AI N° 4430

826.124/2002-FONTE SHANGRILA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA ME- AI

N° 4431

826.307/2006-SOLOMON'S ROYAL ONIX MINING DO BRASIL LTDA- AI N°

4433

826.386/2006-FONTE DE ÁGUA MINERAL SIQUEIRENSE EIRELI- AI N° 4434

826.518/2005-R. ZEMAN AREIA - ME- AI N° 4435

826.359/2008-CERAMICA CRISTIANO DE CALCÁRIO LTDA- AI N° 4436

826.413/2003-TUPI MINERADORA DE CALCÁRIO LTDA- AI N° 4441

826.412/2003-TUPI MINERADORA DE CALCÁRIO LTDA- AI N° 4445

826.411/2003-TUPI MINERADORA DE CALCÁRIO LTDA- AI N° 4443

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

826.462/2001-ÁGUA MINERAL VALE ENCANTADO LTDA-OF. N°1135/2020

826.001/1999-ÁGUA MINERAL FRESCALE LTDA-OF. N°1134/2020

Fase de Direito de Requerer a Lavra

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total do direito de requerer  
a lavra.(2259)

826.661/2010-MATHEUS VELOSO MARIA- Cessionário:Delta Sul Comércio de  
Concreto Brita Areia Industrial e Asfalto Ltda- CPF ou CNPJ 10.246.086/0001- 90- Alvará  
n°16882/2011

Fase de Licenciamento

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)

826.762/2016-PRAPISTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME- Cessionário:Ana Paula  
Guimarães Porto de Areia- CNPJ 31.032.453/0001- 23- Registro de Licença N° 3/2019-  
Vencimento da Licença: 03/05/2025

826.987/2013-CERAMICA JOMASI LTDA- Cessionário:Maciceira Jaese Ltda Me-  
CNPJ 00.812.983/0001- 60- Registro de Licença N° 57/2013- Vencimento da Licença:  
01/07/2029

Fase de Requerimento de Lavra

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(2106)

826.590/2015-CHAMA MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. ME-OF.

N°1113/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.182/2012-FACTUAL MINERAÇÃO LTDA-OF. N°1115/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.839/2012-CERÂMICA SILVA PRADO LTDA ME-OF. N°1117/2020/SEFAM-  
PR/GER-PR

826.894/2013-AREIAL DO VALE LTDA-OF. N°1138/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.848/2013-AREIAL DO VALE LTDA-OF. N°1140/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.847/2013-AREIAL DO VALE LTDA-OF. N°1142/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.846/2013-AREIAL DO VALE LTDA-OF. N°1144/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.394/2009-AREIAL DO VALE LTDA-OF. N°1146/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.610/2005-AREAL PRATA LTDA ME-OF. N°1148/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.453/2011-CTG MINÉRIOS LTDA ME-OF. N°1151/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.256/2012-ARGILAJE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA-OF.

N°1153/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.128/2000-JOSÉ CARLOS VICENTE FERREIRA & CIA LTDA. ME-OF.

N°1155/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.627/2012-AREIAL DO VALE LTDA-OF. N°1159/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.626/2012-AREIAL DO VALE LTDA-OF. N°1161/2020/SEFAM-PR/GER-PR

826.625/2012-AREIAL DO VALE LTDA-OF. N°1163/2020/SEFAM-PR/GER-PR





SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

**AA108LM**

Boletim: **221 /CPRM/LAMIN-MA/ 2020** Plano de amostragem: **006/MA/2020**  
Referência: Processo DNP: **850.046/2006**  
Análise: **Estudo in Loco de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.**  
Interessado: **RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
Logradouro: **Santa Bárbara do Pará**  
Identificação da amostra: **Nossa Senhora de Fátima**  
Coordenadas geográficas (WGS-84): LAT S: **01° 13' 37,3"** LONG W: **048° 16' 21,0"**  
Executor do Estudo In-loco: Antônio Paulo de Souza Melo - CRQ: 14400010

| Estudo in loco              |            |
|-----------------------------|------------|
| Data da Análise in Loco:    | 10/03/2020 |
| Data da Coleta de Amostras: | 10/03/2020 |

| Resultado da Análise                      | Unidade          | LQ                  | Métodos utilizados |
|---|------------------|---------------------|--------------------|
| Aspecto ao natural                        | Limpida, Incolor | ---                 | ---                |
| Odor ao natural                           | Ausente          | ---                 | ---                |
| Sólidos em suspensão                      | Ausentes         | ---                 | ---                |
| Cor                                       | Ausente          | ---                 | ---                |
| Turbidez                                  | Ausente          | ---                 | ---                |
| pH a 25 °C                                | 4,38             | ---                 | ---                |
| Condutividade a 25 °C                     | 29,6             | µScm <sup>-1</sup>  | ---                |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado   | 29,14            | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Temperatura da água na fonte              | 27,5             | °C                  | ---                |
| Temperatura ambiente                      | 25,9             | °C                  | ---                |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg | 0,14             | Maches              | ---                |
|   | 0,05             | nCi L <sup>-1</sup> | ---                |
|   | 1,93             | Bq L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Bicarbonato Volumétrico                   | 0,66             | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Carbonato Volumétrico                     | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Gás carbônico                             | 56,13            | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Amônia                                    | NR               | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010              |
| Nitrito                                   | <0,007           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,007              |
| Gás Sulfídrico                            | <0,020           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,020              |
| Cloro Livre                               | 0,027            | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010              |
| Monocloramina                             | <0,036           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,036              |

Observações:

- As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PA.
- Registro Fotográfico em Anexo.

| PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM<br>(Estudo in Loco) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|---|--|
|---|--|



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA108LM

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA          |   |
|---------------------------------|---|
| Data do recebimento da amostra: | 11/03/2020                                  |
| Data da Análise:                | 11/03/2020                                  |
| Executor:                       | Nilda Gorethe Palma Pantoja - CRQ: 14100875 |

| Parâmetro                     | Resultado | VMP      | Métodos utilizados              |
|-------------------------------|-----------|----------|---------------------------------|
|                               |           | RDC 275  |                                 |
| Coliformes totais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9222B<br>IT 03-06-01   |
| Coliformes fecais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9222B<br>IT 03-06-02   |
| Clostrídios sulfito redutores | <1/100 mL | ausência | CETESB<br>L5.403<br>IT-03-06-05 |
| Enterococcus                  | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9230C<br>IT 03-06-04   |
| Pseudomonas aeruginosa        | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9213E<br>IT 03-06-03   |
| Nº UFC/mL                     | 20        | N. A.    | CETESB<br>L5.201<br>IT 03-06-06 |

N. A. - Não se Aplica

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como **Ausente** no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th ed, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbiological Laboratory Manual, US EPA, 2017.

| CIANOTOXINAS     |  |            |
|------------------|--|------------|
| Data da Análise: |  | 18/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | Métodos utilizados |
|---------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------|
|               |                                    |                             | RDC 274                      |                    |
| Microcistinas | <0,20                              | 0,20                        | 1                            | IT-03-04-12        |



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA108LM

| ANÁLISE QUÍMICA  |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 18/03/2020 |

| Parâmetro  | Resultado |                     | LQ   | VMP     |  | Métodos utilizados           |
|--|-----------|---------------------|------|---------|--|------------------------------|
|  |           |                     |      | RDC 274 |  |                              |
| Aspecto ao natural                               | Límpida   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-03    |
| Aspecto após fervura                             | Límpida   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-03    |
| Odor a Frio                                      | Inodoro   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-03   |
| Odor a Quente                                    | Inodoro   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-03   |
| Sólidos em Suspensão                             | < 5,0     | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-09   |
| Cor Aparente                                     | <0,2      | uH*                 | ---- | ----    |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-06    |
| Cor Real   | <0,2      | uH*                 | ---- | ----    |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-06    |
| Turbidez   | 0,4       | uT**                | ---- | ----    |  | SMEWW 2130<br>IT-03-04-15    |
| pH   | 4,47      | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-19 |
| Condutividade a 25°C                             | 28,17     | µS cm <sup>-1</sup> | ---- | ----    |  | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-05   |
| Pressão Osmótica calculada                       | 0,0004    | mmHg a 25°C         | ---- | ----    |  | Proc. Int.<br>IT-03-13-01    |
| Abaixamento Crioscópico calculado                | 0,0004    | °C                  | ---- | ----    |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado          | 17,06     | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado          | 17,06     | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  |                              |
| Dureza (temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 0,2       | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (total) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>      | 1,8       | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (permanente) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 1,6       | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Oxigênio consumido (meio ácido)                  | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | IT-03-04-04                  |
| Oxigênio consumido (meio alcalino)               | 0,06      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | NBR 10219/<br>NBR 10220      |
| Bicarbonato Esquiométrico                        | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | Proc. Int.<br>IT-03-13-01    |
| Bicarbonato Titulado                             | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2320B                  |
| Carbonato Titulado                               | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | IT-03-04-01                  |

\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\* Unidades de Turbidez



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA108LM

| CÁTIONS          |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 25/03/2020 |

| Parâmetro         | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                         |
|-------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--|
|                   |                                 |                          | RDC 274                   |  |  |
| Alumínio          | 0,058                           | 0,015                    | ----                      |  | SMEWW<br>3120<br>Proc. Int.<br>IT-03-10-03 |
| Antimônio         | < 0,002                         | 0,002                    | 0,005                     |  |  |
| Arsênio           | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |  |
| Bário             | < 0,010                         | 0,010                    | 0,7                       |  |  |
| Berílio           | < 0,002                         | 0,002                    | ----                      |  |  |
| Boro              | < 0,100                         | 0,100                    | 5                         |  |  |
| Cádmio            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,003                     |  |  |
| Cálcio            | < 0,500                         | 0,100                    | ----                      |  |  |
| Chumbo            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |  |
| Cobalto           | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Cobre             | < 0,015                         | 0,015                    | 1                         |  |  |
| Cromo             | < 0,010                         | 0,010                    | 0,05                      |  |  |
| Estanho           | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Estrôncio         | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Ferro             | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Lítio             | < 0,005                         | 0,005                    | ----                      |  |  |
| Magnésio          | 0,190                           | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Manganês          | < 0,010                         | 0,010                    | 0,5                       |  |  |
| Molibdênio        | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Níquel            | < 0,010                         | 0,010                    | 0,02                      |  |  |
| Potássio          | 0,288                           | 0,100                    | ----                      |  |  |
| Selênio           | < 0,005                         | 0,005                    | 0,01                      |  |  |
| Silício           | 4,323                           | 0,500                    | ----                      |  |  |
| Sódio             | 1,090                           | 0,100                    | ----                      |  |  |
| Titânio           | < 0,005                         | 0,005                    | ----                      |  |  |
| Vanádio           | < 0,005                         | 0,005                    | ----                      |  |  |
| Zinco             | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Hg Total (DMA-80) | < 0,0005                        | 0,0005                   | 0,001                     |  | Proc. Int. IT-03-08-03                     |

| ÂNIONS           |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 11/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                     |
|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--|
|               |                                 |                          | RDC 274                   |  |  |
| Fluoreto      | < 0,010                         | 0,01                     | ----                      |  | EPA 300.1<br>Proc. Int.<br>IT-03-05-01 |
| Cloreto       | 1,81                            | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Nitrito       | ---                             | 0,01                     | 0,02                      |  |  |
| Brometo       | 0,03                            | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Nitrato       | 3,75                            | 0,02                     | 50                        |  |  |
| Sulfato       | 0,42                            | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Fosfato       | < 0,01                          | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Clorito       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,2                       |  | EPA 300.1<br>IT-03-05-03               |
| Bromato       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,025                     |  |  |
| Cianeto Livre | < 0,01                          | 0,01                     | 0,07                      |  | Spectroquant<br>Merck<br>1.14561.0001  |

\*\*\* Calculado como N



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA108LM

| ORGÂNICOS VOLÁTEIS |            |
|--------------------|------------|
| Data da Análise:   | 16/03/2020 |

| Parâmetro  | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados   |
|--|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--|
|  |                                    |                             | RDC 274                      |  |  |
| Cloreto de Vinila  | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>Proc. Int.<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,1-Dicloroetano   | < 1,0                              | 1,0                         | 30                           |  |  |
| Diclorometano  | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |  |
| 1,2-Dicloroetano (trans)   | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| 1,2-Dicloroetano (cis)   | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| 1,2-Dicloroetano   | < 1,0                              | 1,0                         | 10                           |  |  |
| Benzeno  | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  |  |
| Tetracloro de Carbono  | < 1,0                              | 1,0                         | 2                            |  |  |
| Tricloroetano  | < 1,0                              | 1,0                         | 70                           |  |  |
| Tolueno  | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| Tetracloroetano  | < 1,0                              | 1,0                         | 40                           |  |  |
| Etilbenzeno  | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| Estireno   | < 3,0                              | 3,0                         | 20                           |  |  |
| Xilenos Totais (o+m+p)   | < 2,0                              | m+p=2,0                     | ----                         |  |  |
|  | < 3,0                              | o=3,0                       |                              |  |  |
| Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)   | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |  |
| Trihalometanos Totais (Bromodichlorometano <sup>1</sup> + Dibromochlorometano <sup>2</sup> + Clorofórmio <sup>3</sup> + Bromofórmio <sup>4</sup> ) | < 5,0                              | 1 = 5,0                     | 100                          |  |  |
|  | < 5,0                              | 2 = 5,0                     |                              |  |  |
|  | < 3,0                              | 3 = 3,0                     |                              |  |  |
|  | < 5,0                              | 4 = 5,0                     |                              |  |  |

| ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS |            |
|------------------------|------------|
| Data da Análise:       | 16/03/2020 |

| Parâmetro                  | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados                |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|
|                            |                                    |                             | RDC 274                      |  |                                   |
| Acrilamida                 | < 0,3                              | 0,3                         | 0,5                          |  | IT-03-11-04<br>HPLC               |
| Hexaclorobenzeno           | < 0,01                             | 0,01                        | 1                            |  | EPA 8270E<br>IT 03-08-14<br>GC-MS |
| Simazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Atrazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Lindano ( $\gamma$ -BHC)   | < 0,01                             | 0,01                        | 2                            |  |                                   |
| Heptacloro                 | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Heptacloro Epóxido (A e B) | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Aldrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Dieldrin                   | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Clordano (isômeros)        | < 0,02                             | 0,02                        | 0,2                          |  |                                   |
| Endrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,6                          |  |                                   |
| DDT (isômeros)             | < 0,02                             | 0,02                        | 2                            |  |                                   |
| Benzopireno                | < 0,10                             | 0,10                        | 0,7                          |  |                                   |
| Molinato                   | < 0,5                              | 0,5                         | 6                            |  |                                   |
| Trifluralina               | < 1,5                              | 1,5                         | 20                           |  |                                   |
| Propanil                   | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Alaclor                    | < 0,5                              | 0,5                         | 20                           |  |                                   |
| Metolacloro                | < 0,5                              | 0,5                         | 10                           |  |                                   |
| Pendimetalina              | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Endossulfan                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Metoxicloro                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Permetrina                 | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| 2,4,6 Triclorofenol        | < 5,0                              | 5,0                         | 200                          |  |                                   |
| 2,4 D                      | < 5,0                              | 5,0                         | 30                           |  |                                   |
| Pentaclorofenol            | < 2,0                              | 2,0                         | 9                            |  |                                   |
| Bentazona                  | < 5,0                              | 5,0                         | 300                          |  |                                   |
| Glifosato                  | < 10,0                             | 10,0                        | 500                          |  | Proc. Int.<br>IT-03-11-07<br>HPLC |
|                            |                                    |                             |                              |  | EPA 300.1<br>IT-03-05-01          |



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**  
**CPRM**

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

**AA108LM**

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 006/MA/2020

Conferência dos registros:

**Antônio Paulo de Souza Melo. Téc. Químico - CRQ 11400010**  
**Bruno Calvo del Rio. Eng. Químico - CREA PR-134320/D**  
**Débora de Fátima Freitas. Téc. Química - CRQ 14200388**  
**Keyce Regina Castro Viana. Téc. Química - CRQ 14400811**  
**Larissa Torrezani. Eng. Química - CRQ 2302467**  
**Nilda Gorethe Palma Pantoja. Química - CRQ 14100875**

Emissão:

**Larissa Torrezani - CRQ 2302467**

Aprovador:

**Nilda Gorethe Palma Pantoja - CRQ 14100875**

Manaus, 26 de março de 2020.

Emissão:

Larissa Torrezani - CRQ 2302467  
Coordenadora do LAMIN-MA

Aprovação:

Nilda Gorethe Palma Pantoja - CRQ 14100875  
Gerência de Infraestrutura Geocientífica



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

**AA108LM**

**ANEXO**



Ponto de coleta



Ponto de coleta



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

**AA109LM**

Boletim: **222 /CPRM/LAMIN-MA/ 2020** Plano de amostragem: **006/MA/2020**  
Referência: Processo DNPM: **850.046/2006**  
Análise: **Estudo in Loco de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.**  
Interessado: **RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**  
Logradouro: **Santa Bárbara do Pará**  
Identificação da amostra: **Santa Rita de Cássia**  
Coordenadas geográficas (WGS-84): LAT S: **01° 13' 39,9"** LONG W: **048° 16' 22,7"**  
Executor do Estudo In-loco: Antônio Paulo de Souza Melo - CRQ: 14400010

| Estudo in loco              |            |
|-----------------------------|------------|
| Data da Análise in Loco:    | 10/03/2020 |
| Data da Coleta de Amostras: | 10/03/2020 |

| Resultado da Análise                      | Unidade          | LQ                  | Métodos utilizados |
|---|------------------|---------------------|--------------------|
| Aspecto ao natural                        | Limpida, Incolor | ---                 | ---                |
| Odor ao natural                           | Ausente          | ---                 | ---                |
| Sólidos em suspensão                      | Ausentes         | ---                 | ---                |
| Cor                                       | Ausente          | ---                 | ---                |
| Turbidez                                  | Ausente          | ---                 | ---                |
| pH a 25 °C                                | 4,39             | ---                 | ---                |
| Condutividade a 25 °C                     | 27,6             | µScm <sup>-1</sup>  | ---                |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado   | 27,87            | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Temperatura da água na fonte              | 28,2             | °C                  | ---                |
| Temperatura ambiente                      | 27,9             | °C                  | ---                |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg | 0,21             | Maches              | ---                |
|   | 0,08             | nCi L <sup>-1</sup> | ---                |
|   | 2,88             | Bq L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Bicarbonato Volumétrico                   | 0,66             | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Carbonato Volumétrico                     | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Gás carbônico                             | 51,25            | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Amônia                                    | NR               | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010              |
| Nitrito                                   | <0,007           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,007              |
| Gás Sulfídrico                            | <0,020           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,020              |
| Cloro Livre                               | <0,010           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010              |
| Monocloramina                             | <0,036           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,036              |

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PA.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

|   |  |
|---|--|
| <b>PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM<br/>(Estudo in Loco)</b> | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|---|--|



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA109LM

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA          |   |
|---------------------------------|---|
| Data do recebimento da amostra: | 11/03/2020                                  |
| Data da Análise:                | 11/03/2020                                  |
| Executor:                       | Nilda Gorethe Palma Pantoja - CRQ: 14100875 |

| Parâmetro                     | Resultado | VMP      | Métodos utilizados              |
|-------------------------------|-----------|----------|---------------------------------|
|                               |           | RDC 275  |                                 |
| Coliformes totais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9222B<br>IT 03-06-01   |
| Coliformes fecais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9222B<br>IT 03-06-02   |
| Clostrídios sulfito redutores | <1/100 mL | ausência | CETESB<br>L5.403<br>IT-03-06-05 |
| Enterococcus                  | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9230C<br>IT 03-06-04   |
| Pseudomonas aeruginosa        | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9213E<br>IT 03-06-03   |
| Nº UFC/mL                     | 50        | N. A.    | CETESB<br>L5.201<br>IT 03-06-06 |

N. A. - Não se Aplica

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como **Ausente** no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th ed, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbiological Laboratory Manual, US EPA, 2017.

| CIANOTOXINAS     |  |            |
|------------------|--|------------|
| Data da Análise: |  | 18/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados |
|---------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--------------------|
|               |                                    |                             | RDC 274                      |  |                    |
| Microcistinas | <0,20                              | 0,20                        | 1                            |  | IT-03-04-12        |



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA109LM

| ANÁLISE QUÍMICA  |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 18/03/2020 |

| Parâmetro  | Resultado |                     | LQ   | VMP     |  | Métodos utilizados           |
|--|-----------|---------------------|------|---------|--|------------------------------|
|  |           |                     |      | RDC 274 |  |                              |
| Aspecto ao natural                               | Límpida   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-03    |
| Aspecto após fervura                             | Límpida   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-03    |
| Odor a Frio                                      | Inodoro   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-03   |
| Odor a Quente                                    | Inodoro   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-03   |
| Sólidos em Suspensão                             | < 5,0     | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-09   |
| Cor Aparente                                     | <0,2      | uH*                 | ---- | ----    |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-06    |
| Cor Real   | <0,2      | uH*                 | ---- | ----    |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-06    |
| Turbidez   | 0,32      | uT**                | ---- | ----    |  | SMEWW 2130<br>IT-03-04-15    |
| pH   | 4,46      | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-19 |
| Condutividade a 25°C                             | 26,68     | µS cm <sup>-1</sup> | ---- | ----    |  | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-05   |
| Pressão Osmótica calculada                       | 0,0003    | mmHg a 25°C         | ---- | ----    |  | Proc. Int.<br>IT-03-13-01    |
| Abaixamento Crioscópico calculado                | 0,0003    | °C                  | ---- | ----    |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado          | 15,90     | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado          | 15,90     | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  |                              |
| Dureza (temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (total) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>      | 1,1       | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (permanente) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 1,1       | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Oxigênio consumido (meio ácido)                  | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | IT-03-04-04                  |
| Oxigênio consumido (meio alcalino)               | 0,06      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | NBR 10219/<br>NBR 10220      |
| Bicarbonato Esquiométrico                        | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | Proc. Int.<br>IT-03-13-01    |
| Bicarbonato Titulado                             | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2320B                  |
| Carbonato Titulado                               | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | IT-03-04-01                  |

\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\* Unidades de Turbidez



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA109LM

| CÁTIONS          |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 25/03/2020 |

| Parâmetro         | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                         |
|-------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--|
|                   |                                 |                          | RDC 274                   |  |  |
| Alumínio          | 0,054                           | 0,015                    | ----                      |  | SMEWW<br>3120<br>Proc. Int.<br>IT-03-10-03 |
| Antimônio         | < 0,002                         | 0,002                    | 0,005                     |  |  |
| Arsênio           | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |  |
| Bário             | < 0,010                         | 0,010                    | 0,7                       |  |  |
| Berílio           | < 0,002                         | 0,002                    | ----                      |  |  |
| Boro              | < 0,100                         | 0,100                    | 5                         |  |  |
| Cádmio            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,003                     |  |  |
| Cálcio            | < 0,500                         | 0,100                    | ----                      |  |  |
| Chumbo            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |  |
| Cobalto           | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Cobre             | < 0,015                         | 0,015                    | 1                         |  |  |
| Cromo             | < 0,010                         | 0,010                    | 0,05                      |  |  |
| Estanho           | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Estrôncio         | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Ferro             | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Lítio             | < 0,005                         | 0,005                    | ----                      |  |  |
| Magnésio          | 0,163                           | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Manganês          | < 0,010                         | 0,010                    | 0,5                       |  |  |
| Molibdênio        | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Níquel            | < 0,010                         | 0,010                    | 0,02                      |  |  |
| Potássio          | 0,309                           | 0,100                    | ----                      |  |  |
| Selênio           | < 0,005                         | 0,005                    | 0,01                      |  |  |
| Silício           | 4,319                           | 0,500                    | ----                      |  |  |
| Sódio             | 0,874                           | 0,100                    | ----                      |  |  |
| Titânio           | < 0,005                         | 0,005                    | ----                      |  |  |
| Vanádio           | < 0,005                         | 0,005                    | ----                      |  |  |
| Zinco             | 0,013                           | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Hg Total (DMA-80) | < 0,0005                        | 0,0005                   | 0,001                     |  | Proc. Int. IT-03-08-03                     |

| ÂNIONS           |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 11/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                     |
|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--|
|               |                                 |                          | RDC 274                   |  |  |
| Fluoreto      | < 0,010                         | 0,01                     | ----                      |  | EPA 300.1<br>Proc. Int.<br>IT-03-05-01 |
| Cloreto       | 1,85                            | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Nitrito       | ---                             | 0,01                     | 0,02                      |  |  |
| Brometo       | 0,02                            | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Nitrato       | 2,91                            | 0,02                     | 50                        |  |  |
| Sulfato       | 0,34                            | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Fosfato       | < 0,01                          | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Clorito       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,2                       |  | EPA 300.1<br>IT-03-05-03               |
| Bromato       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,025                     |  |  |
| Cianeto Livre | < 0,01                          | 0,01                     | 0,07                      |  | Spectroquant<br>Merck<br>1.14561.0001  |

\*\*\* Calculado como N



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA109LM

| ORGÂNICOS VOLÁTEIS |            |
|--------------------|------------|
| Data da Análise:   | 17/03/2020 |

| Parâmetro  | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados   |
|--|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--|
|  |                                    |                             | RDC 274                      |  |  |
| Cloreto de Vinila  | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>Proc. Int.<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,1-Dicloroetano   | < 1,0                              | 1,0                         | 30                           |  |  |
| Diclorometano  | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |  |
| 1,2-Dicloroetano (trans)   | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| 1,2-Dicloroetano (cis)   | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| 1,2-Dicloroetano   | < 1,0                              | 1,0                         | 10                           |  |  |
| Benzeno  | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  |  |
| Tetracloro de Carbono  | < 1,0                              | 1,0                         | 2                            |  |  |
| Tricloroetano  | < 1,0                              | 1,0                         | 70                           |  |  |
| Tolueno  | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| Tetracloroetano  | < 1,0                              | 1,0                         | 40                           |  |  |
| Etilbenzeno  | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| Estireno   | < 3,0                              | 3,0                         | 20                           |  |  |
| Xilenos Totais (o+m+p)   | < 2,0                              | m+p=2,0                     | ----                         |  |  |
|  | < 3,0                              | o=3,0                       |                              |  |  |
| Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)   | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |  |
| Trihalometanos Totais (Bromodichlorometano <sup>1</sup> +<br>Dibromochlorometano <sup>2</sup> + Clorofórmio <sup>3</sup> +<br>Bromofórmio <sup>4</sup> ) | < 5,0                              | 1 = 5,0                     | 100                          |  |  |
|  | < 5,0                              | 2 = 5,0                     |                              |  |  |
|  | < 3,0                              | 3 = 3,0                     |                              |  |  |
|  | < 5,0                              | 4 = 5,0                     |                              |  |  |

| ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS |            |
|------------------------|------------|
| Data da Análise:       | 17/03/2020 |

| Parâmetro                  | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados                |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|
|                            |                                    |                             | RDC 274                      |  |                                   |
| Acrilamida                 | < 0,3                              | 0,3                         | 0,5                          |  | IT-03-11-04<br>HPLC               |
| Hexaclorobenzeno           | < 0,01                             | 0,01                        | 1                            |  | EPA 8270E<br>IT 03-08-14<br>GC-MS |
| Simazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Atrazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Lindano ( $\gamma$ -BHC)   | < 0,01                             | 0,01                        | 2                            |  |                                   |
| Heptacloro                 | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Heptacloro Epóxido (A e B) | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Aldrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Dieldrin                   | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Clordano (isômeros)        | < 0,02                             | 0,02                        | 0,2                          |  |                                   |
| Endrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,6                          |  |                                   |
| DDT (isômeros)             | < 0,02                             | 0,02                        | 2                            |  |                                   |
| Benzopireno                | < 0,10                             | 0,10                        | 0,7                          |  |                                   |
| Molinato                   | < 0,5                              | 0,5                         | 6                            |  |                                   |
| Trifluralina               | < 1,5                              | 1,5                         | 20                           |  |                                   |
| Propanil                   | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Alaclor                    | < 0,5                              | 0,5                         | 20                           |  |                                   |
| Metolacloro                | < 0,5                              | 0,5                         | 10                           |  |                                   |
| Pendimetalina              | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Endossulfan                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Metoxicloro                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Permetrina                 | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| 2,4,6 Triclorofenol        | < 5,0                              | 5,0                         | 200                          |  |                                   |
| 2,4 D                      | < 5,0                              | 5,0                         | 30                           |  |                                   |
| Pentaclorofenol            | < 2,0                              | 2,0                         | 9                            |  |                                   |
| Bentazona                  | < 5,0                              | 5,0                         | 300                          |  |                                   |
| Glifosato                  | < 10,0                             | 10,0                        | 500                          |  | Proc. Int.<br>IT-03-11-07<br>HPLC |
|                            |                                    |                             |                              |  | EPA 300.1<br>IT-03-05-01          |



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**  
**CPRM**

Laboratório de Análises Mineraiis - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

**AA109LM**

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 006/MA/2020

Conferência dos registros:

**Antônio Paulo de Souza Melo. Téc. Químico - CRQ 11400010**  
**Bruno Calvo del Rio. Eng. Químico - CREA PR-134320/D**  
**Débora de Fátima Freitas. Téc. Química - CRQ 14200388**  
**Keyce Regina Castro Viana. Téc. Química - CRQ 14400811**  
**Larissa Torrezani. Eng. Química - CRQ 2302467**  
**Nilda Gorethe Palma Pantoja. Química - CRQ 14100875**

Emissão:

**Larissa Torrezani - CRQ 2302467**

Aprovador:

**Nilda Gorethe Palma Pantoja - CRQ 14100875**

Manaus, 26 de março de 2020.

Emissão:

Larissa Torrezani - CRQ 2302467  
Coordenadora do LAMIN-MA

Aprovação:

Nilda Gorethe Palma Pantoja - CRQ 14100875  
Gerência de Infraestrutura Geocientífica



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

**AA109LM**

**ANEXO**



Ponto de coleta



Ponto de coleta



## PORTARIA Nº 122, DE 30 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 870222/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar à PEDREIRAS OMACIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, concessão para lavrar AREIA e GRANULITO, no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1.920m, no rumo verdadeiro de 15°06'SW do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 12°48'37,2"S e Long. 38°20'01,8"W, e os lados a partir deste vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.000m-S, 500m-N, 1.000m-E, 500m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLiar

## PORTARIA Nº 123, DE 30 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, no estabelecido no Decreto-lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1994, bem como o que consta do Processo DNPM nº 820452/2001, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERAÇÃO MONTEIRO LOBATO LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, no Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.390m, no rumo verdadeiro de 15°20'SW do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 22°55'28,5"S e Long. 45°49'43,2"W, e os lados a partir deste vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500m-S, 1.000m-W, 500m-N, 1.000m-E.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 38,33ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2.557m, no rumo verdadeiro de 19°43'SW do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 22°55'28,4"S e Long. 45°49'43,2"W, e os lados a partir deste vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500m-S, 780m-W, 425m-N, 90m-E, 75m-N, 690m-E.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLiar

## PORTARIA Nº 124, DE 30 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 821140/2002, resolve:

Art. 1º Outorgar à JOÃO PEDRO DE MOURA BRAATZ - ME concessão para lavrar AREIA e ARGILA, no Município de Ipuava, Estado de São Paulo, numa área de 12,68ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 415m, no rumo verdadeiro de 28°25'SE do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 23°55'22,0"S e Long. 49°02'28,6"W, e os lados a partir deste vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 115m-E, 68,90m-S, 100m-E, 300m-S, 200m-E, 131m-S, 415m-W, 499,90m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLiar

## PORTARIA Nº 125, DE 30 DE ABRIL DE 2007

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, no estabelecido no Decreto-lei nº 7.841, de 8 de agosto de 1994, bem como o que consta do Processo DNPM nº 850046/2006, resolve:

Art. 1º Outorgar à RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, no Município de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1.850m, no rumo verdadeiro de 16°00'NE do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 01°14'57,0"S e Long. 48°16'49,0"W, e os lados a partir deste vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1.000m-N, 500m-E, 1.000m-S, 500m-W.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 49,00ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1.000m, no rumo verdadeiro de 00°00'NE do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 01°14'30,0"S e Long. 48°16'32,0"W, e os lados a partir deste vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 700m-N, 700m-E, 700m-S, 700m-W.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLiar

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 25 de abril de 2007

Processo DNPM nº 861.149/91-97. Recorrente: CAJUGRAM Granitos e Mármoreos do Brasil Ltda. Assunto: Pedido de Reconsideração interposto contra despacho do Senhor Secretário de Reconhecimento e Transformação Mineral, publicado no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2005, que indeferiu requerimento de Concessão de Lavra na forma prevista no § 4º, art. 41 do Código de Mineração. Despacho: Nos termos do Parecer CONJUR/ME nº 096/2007 que adotado como fundamento desta decisão, conheço e dou provimento ao pedido de reconsideração.

CLAUDIO SCLiar

## Ministério do Desenvolvimento Agrário

## INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 32, DE 13 DE ABRIL DE 2007

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA no Estado de MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, bem como o art. 1º da Resolução nº 21, de 22 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de novembro de 2002, do Conselho Diretor desta Autarquia Federal, e tendo em vista, ainda, as considerações e termos constantes da RESOLUÇÃO/CDR/SR06/MG/Nº 10, de 13 de abril de 2007 lançada em decorrência da decisão adotada em reunião do Comitê de Decisão Regional desta Superintendência no dia 13 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º - Ratificar o ato do Comitê de Decisão Regional relativo ao acordo firmado em juízo, nos autos da Ação de Desapropriação de nº 2007.38.00.000811-6, relativa ao imóvel rural denominado "Fazenda Tanques/Rompe Dias", localizado no município de Várzea da Palma/MG, feito com a concordância do Ministério Público Federal e que se fundamentou na ausência de acréscimo à oferta inicial do INCRA, mantido o valor de R\$ 4.736.009,75 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil e nove reais e setenta e cinco centavos) para a totalidade do imóvel, e no compromisso de o Incra proceder ao cancelamento dos Títulos da Dívida Agrária (TDAs) emitidos originariamente em 19/12/2006, com a consequente emissão de outros com o prazo de resgate de 02 a 05 anos, conforme autoriza a Medida Provisória nº 2.183-56/01, importando em lançamento de novo lote de Títulos da Dívida Agrária (TDAs) equivalente ao montante de R\$ 4.736.009,75 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil e nove reais e setenta e cinco centavos), referentes à área total indenizada, registrada em 7.874,1100 hectares e às beneficiárias, com prazo de resgate de 02 a 05 anos, mais juros de 6% ao ano, nominativos a Companhia Ferro Ligas Minas Gerais - CNPJ: 016.933.590/0001-45.

Art. 2º - Solicitar à Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento que autorize a Diretoria de Gestão Administrativa a adotar as providências necessárias para o cancelamento dos Títulos da Dívida Agrária (TDAs) originariamente emitidos, com a consequente emissão de outros nos termos contidos no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HELÊNIO LEONI PENA

## COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

## RESOLUÇÃO Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2007

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA no Estado de MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 12 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, bem como o art. 1º da Resolução nº 21, de 22 de agosto de 2002, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de novembro de 2002, do Conselho Diretor desta Autarquia Federal, e tendo em vista a decisão adotada pelo Comitê de Decisão Regional desta Superintendência em 13 de abril de 2007, e considerando o acordo judicial celebrado entre o INCRA, SR-06/MG, e o proprietário fundamentado-se na ausência de acréscimo à oferta inicial do INCRA; considerando que o valor das beneficiárias ficou reconhecido como sendo aquele indicado na oferta inicial da desapropriação, mais especificamente R\$ 192.101,14 (cento e noventa e dois reais mil, cento e um reais e catorze centavos); considerando que também ficou estabelecido entre as partes que o INCRA procederá ao cancelamento dos Títulos da Dívida Agrária (TDAs) emitidos originariamente, com a consequente emissão de outros com o prazo de resgate de 02 a 05 anos e juros de 6% ao ano, conforme autoriza a Medida Provisória nº 2.183-56/01; considerando que, devido ao acordo, o domínio do imóvel foi repassado para o INCRA, o que permitirá mais célere implantação do Projeto de Assentamento e destinação da área aos trabalhadores rurais; considerando que os valores acordados se en-

contram dentro dos parâmetros da Planilha Referencial de preços da Microrregião em que está localizado o imóvel, e dentro do campo de arbítrio calculado na avaliação administrativa; considerando que os argumentos constantes dos autos justificam econômica e financeiramente a conveniência da realização do acordo, bem como esse acordo atende aos princípios de oportunidade e conveniência administrativa; considerando, finalmente, as manifestações da Procuradoria Regional e Divisão Técnica, desta Superintendência Regional, resolve:

Art. 1º - Aprovar o acordo firmado em juízo, nos autos da Ação de Desapropriação de nº 2007.38.00.000811-6, relativa ao imóvel rural denominado "Fazenda Tanques/Rompe Dias", localizado no município de Várzea da Palma/MG, feito com a concordância do Ministério Público Federal e que se fundamentou na ausência de acréscimo à oferta inicial do INCRA, mantido o valor de R\$ 4.736.009,75 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil e nove reais e setenta e cinco centavos) para a totalidade do imóvel, e no compromisso de o Incra proceder ao cancelamento dos Títulos da Dívida Agrária (TDAs) emitidos originariamente em 19/12/2006, com a consequente emissão de outros com o prazo de resgate de 02 a 05 anos, conforme autoriza a Medida Provisória nº 2.183-56/01, importando em lançamento de novo lote de Títulos da Dívida Agrária (TDAs), no prazo de 120 dias, equivalente ao montante de R\$ 4.736.009,75 (quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil e nove reais e setenta e cinco centavos), referentes à área total indenizada, registrada em 7.874,1100 hectares, e às beneficiárias, com prazo de resgate de 02 a 05 anos, mais juros de 6% ao ano, nominativos a Companhia Ferro Ligas de Minas Gerais - CNPJ: 016.933.590/0001-45.

Art. 2º - Autorizar o Superintendente Regional a encaminhar solicitação à Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento visando autorizar a Diretoria de Gestão Administrativa a adotar as providências necessárias para o cancelamento dos Títulos da Dívida Agrária (TDAs) emitidos originariamente em 19/12/2006, com a consequente emissão de outros nos termos contidos no artigo anterior.

Art. 3º - Autorizar o Superintendente Regional a baixar Portaria para a execução desta Resolução.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HELÊNIO LEONI PENA  
Coordenador do Comitê

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 76, DE 3 DE MAIO DE 2007

OS MINISTROS DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e considerando o que consta no processo MDIC nº 52000.029734/2003-25, de 8 de outubro de 2003, resolve:

Art. 1º O Processo Produtivo Básico para o produto SENSOR ULTRASSÔNICO, industrializado na Zona Franca de Manaus, estabelecido pela Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 68, de 18 de abril de 2006, passa a ser o seguinte:

I injeção plástica da cápsula, quando aplicável;  
II inserção de terminais na base;  
III montagem e soldagem de todos os componentes nas placas de circuito impresso ou base, quando aplicável;

IV montagem do sensor;

V testes de funcionamento; e

VI gravação, quando aplicável.

§ 1º Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus.

§ 2º As atividades ou operações inerentes às etapas de produção acima descritas poderão ser realizadas por terceiros, desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, exceto as etapas IV e V, que não poderão ser objeto de terceirização.

§ 3º Fica dispensada a operação constante do inciso I, pelo prazo de vinte e quatro meses, a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 4º Fica dispensada temporariamente a operação constante do inciso II.

Art. 2º Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada, através de portaria conjunta dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 68, de 18 de abril de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL JORGE  
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio ExteriorSERGIO MACHADO REZENDE  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



## Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-GRF/IQB 000426 53067/19-000  
Familia: 000

Contrato N°: 180817000426/GRF  
Emissão: 13/09/2019  
Validade: 12/09/2022

Produto: EMBALAGEM PLASTICA PARA AGUA MINERAL  
POTAVEL DE MESA - GARRAFAO RETORNAVEL

**CONFORME**

Solicitante: PLASVAN IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA  
Nome Fantasia: PLASVAN  
CNPJ: 41135195000164  
Endereço: RUA JOSE PAULINO DA ROCHA, 2005 - CEP: 58420340 - VELAME - CAMPINA GRANDE - PB

Fabricante: PLASVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA  
Nome Fantasia: PLASVAN  
CNPJ: 41135195000164

Endereço: R JOSE PAULINO DA ROCHA, 2005- VELAME- CEP: 58.420-340- CAMPINA GRANDE/PB- BRASIL

Norma Aplicável: NBR 14222/2013 - EMBALAGEM PLASTICA PARA AGUA MINERAL E POTAVEL DE MESA - GARRAFAO  
RETORNAVEL - REQ. E METODO DE ENSA  
Portaria Inmetro: 387/08 - PORTARIA DNPM  
128/2011 - PORTARIA DNPM

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 até 1.

Laboratório de Ensaio 1: NOVO LAB SERVICOS DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA. - RE N° 2780719 DE 02/09/2019/ RE N° 2780719-PIG DE 09/09/2019/ RE N° 2780719-MT DE 09/09/2019/ RE N° 2780719-ME DE 09/09/2019

Esta autorizacao esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste esta atrelada a realizacao das avaliacoes de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB e previstas no RAC especifico.

Mês de Manutenção: 09/2020  
Mês de Confirmação: Não aplicável  
Período da Auditoria: Não aplicável

Modelo de Certificação: MODELO DE CERTIFICACAO DE TIPO DE ENSAIO DE AMOSTRAS DE GARRAFOES RETORNAVEIS NOVOS E SEM USO COLETADAS NA FABRICA, CONFORME SOLICITADO PELO DNPM (MODELO 4)

Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

| Cód. de Barras | Referência | Marca           | Modelo                 | Descrição do produto   |
|----------------|------------|-----------------|------------------------|--|
| 0              | GRF        | GARRAFAO BRASIL | GARRAFAO<br>RETORNAVEL | GARRAFAO RETORNAVEL, 20L,<br>POLIPROPILENO, USO EXCLUSIVO (GARRAFAO<br>BRASIL), CORANTE ORGANICO/ PO |

JUCIMARA SANTOS  
COORDENADORA DE CERTIFICACAO

1/1



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

**AA108LM**

Boletim: **221 /CPRM/LAMIN-MA/ 2020** Plano de amostragem: **006/MA/2020**  
Referência: Processo DNP: **850.046/2006**  
Análise: **Estudo in Loco de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.**  
Interessado: **RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**  
Logradouro: **Santa Bárbara do Pará**  
Identificação da amostra: **Nossa Senhora de Fátima**  
Coordenadas geográficas (WGS-84): LAT S: **01° 13' 37,3"** LONG W: **048° 16' 21,0"**  
Executor do Estudo In-loco: Antônio Paulo de Souza Melo - CRQ: 14400010

| Estudo in loco              |            |
|-----------------------------|------------|
| Data da Análise in Loco:    | 10/03/2020 |
| Data da Coleta de Amostras: | 10/03/2020 |

| Resultado da Análise                      | Unidade          | LQ                  | Métodos utilizados |
|---|------------------|---------------------|--------------------|
| Aspecto ao natural                        | Limpida, Incolor | ---                 | ---                |
| Odor ao natural                           | Ausente          | ---                 | ---                |
| Sólidos em suspensão                      | Ausentes         | ---                 | ---                |
| Cor                                       | Ausente          | ---                 | ---                |
| Turbidez                                  | Ausente          | ---                 | ---                |
| pH a 25 °C                                | 4,38             | ---                 | ---                |
| Condutividade a 25 °C                     | 29,6             | µScm <sup>-1</sup>  | ---                |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado   | 29,14            | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Temperatura da água na fonte              | 27,5             | °C                  | ---                |
| Temperatura ambiente                      | 25,9             | °C                  | ---                |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg | 0,14             | Maches              | ---                |
|   | 0,05             | nCi L <sup>-1</sup> | ---                |
|   | 1,93             | Bq L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Bicarbonato Volumétrico                   | 0,66             | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Carbonato Volumétrico                     | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Gás carbônico                             | 56,13            | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Amônia                                    | NR               | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010              |
| Nitrito                                   | <0,007           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,007              |
| Gás Sulfídrico                            | <0,020           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,020              |
| Cloro Livre                               | 0,027            | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010              |
| Monocloramina                             | <0,036           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,036              |

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PA.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

|  |  |
|--|--|
| <b>PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM</b><br>(Estudo in Loco) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|--|--|



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA108LM

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA          |   |
|---------------------------------|---|
| Data do recebimento da amostra: | 11/03/2020                                  |
| Data da Análise:                | 11/03/2020                                  |
| Executor:                       | Nilda Gorethe Palma Pantoja - CRQ: 14100875 |

| Parâmetro                     | Resultado | VMP      | Métodos utilizados              |
|-------------------------------|-----------|----------|---------------------------------|
|                               |           | RDC 275  |                                 |
| Coliformes totais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9222B<br>IT 03-06-01   |
| Coliformes fecais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9222B<br>IT 03-06-02   |
| Clostrídios sulfito redutores | <1/100 mL | ausência | CETESB<br>L5.403<br>IT-03-06-05 |
| Enterococcus                  | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9230C<br>IT 03-06-04   |
| Pseudomonas aeruginosa        | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9213E<br>IT 03-06-03   |
| Nº UFC/mL                     | 20        | N. A.    | CETESB<br>L5.201<br>IT 03-06-06 |

N. A. - Não se Aplica

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como **Ausente** no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th ed, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbiological Laboratory Manual, US EPA, 2017.

| CIANOTOXINAS     |  |            |
|------------------|--|------------|
| Data da Análise: |  | 18/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | Métodos utilizados |
|---------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------|
|               |                                    |                             | RDC 274                      |                    |
| Microcistinas | <0,20                              | 0,20                        | 1                            | IT-03-04-12        |



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA108LM

| ANÁLISE QUÍMICA  |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 18/03/2020 |

| Parâmetro  | Resultado |                     | LQ   | VMP     |  | Métodos utilizados              |
|--|-----------|---------------------|------|---------|--|---------------------------------|
|  |           |                     |      | RDC 274 |  |                                 |
| Aspecto ao natural                               | Límpida   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2110<br>IT-03-04-03    |
| Aspecto após fervura                             | Límpida   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2110<br>IT-03-04-03    |
| Odor a Frio                                      | Inodoro   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2150A<br>IT-03-04-03   |
| Odor a Quente                                    | Inodoro   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2150A<br>IT-03-04-03   |
| Sólidos em Suspensão                             | < 5,0     | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2540D<br>IT-03-04-09   |
| Cor Aparente                                     | <0,2      | uH*                 | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2120<br>IT-03-04-06    |
| Cor Real   | <0,2      | uH*                 | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2120<br>IT-03-04-06    |
| Turbidez   | 0,4       | uT**                | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2130<br>IT-03-04-15    |
| pH   | 4,47      | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW<br>4500 H+<br>IT-03-04-19 |
| Condutividade a 25°C                             | 28,17     | µS cm <sup>-1</sup> | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2510B<br>IT-03-04-05   |
| Pressão Osmótica calculada                       | 0,0004    | mmHg a 25°C         | ---- | ----    |  | Proc. Int.<br>IT-03-13-01       |
| Abaixamento Crioscópico calculado                | 0,0004    | °C                  | ---- | ----    |  |                                 |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado          | 17,06     | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  |                                 |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado          | 17,06     | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  |                                 |
| Dureza (temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 0,2       | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (total) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>      | 1,8       | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (permanente) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 1,6       | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2340C<br>IT-03-04-11   |
| Oxigênio consumido (meio ácido)                  | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | IT-03-04-04                     |
| Oxigênio consumido (meio alcalino)               | 0,06      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | NBR 10219/<br>NBR 10220         |
| Bicarbonato Esquiométrico                        | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | Proc. Int.<br>IT-03-13-01       |
| Bicarbonato Titulado                             | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW<br>2320B                  |
| Carbonato Titulado                               | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | IT-03-04-01                     |

\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\* Unidades de Turbidez



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA108LM

| CÁTIONS          |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 25/03/2020 |

| Parâmetro         | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                         |
|-------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--|
|                   |                                 |                          | RDC 274                   |  |  |
| Alumínio          | 0,058                           | 0,015                    | ----                      |  | SMEWW<br>3120<br>Proc. Int.<br>IT-03-10-03 |
| Antimônio         | < 0,002                         | 0,002                    | 0,005                     |  |  |
| Arsênio           | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |  |
| Bário             | < 0,010                         | 0,010                    | 0,7                       |  |  |
| Berílio           | < 0,002                         | 0,002                    | ----                      |  |  |
| Boro              | < 0,100                         | 0,100                    | 5                         |  |  |
| Cádmio            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,003                     |  |  |
| Cálcio            | < 0,500                         | 0,100                    | ----                      |  |  |
| Chumbo            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |  |
| Cobalto           | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Cobre             | < 0,015                         | 0,015                    | 1                         |  |  |
| Cromo             | < 0,010                         | 0,010                    | 0,05                      |  |  |
| Estanho           | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Estrôncio         | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Ferro             | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Lítio             | < 0,005                         | 0,005                    | ----                      |  |  |
| Magnésio          | 0,190                           | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Manganês          | < 0,010                         | 0,010                    | 0,5                       |  |  |
| Molibdênio        | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Níquel            | < 0,010                         | 0,010                    | 0,02                      |  |  |
| Potássio          | 0,288                           | 0,100                    | ----                      |  |  |
| Selênio           | < 0,005                         | 0,005                    | 0,01                      |  |  |
| Silício           | 4,323                           | 0,500                    | ----                      |  |  |
| Sódio             | 1,090                           | 0,100                    | ----                      |  |  |
| Titânio           | < 0,005                         | 0,005                    | ----                      |  |  |
| Vanádio           | < 0,005                         | 0,005                    | ----                      |  |  |
| Zinco             | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Hg Total (DMA-80) | < 0,0005                        | 0,0005                   | 0,001                     |  | Proc. Int. IT-03-08-03                     |

| ÂNIONS           |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 11/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                     |
|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--|
|               |                                 |                          | RDC 274                   |  |  |
| Fluoreto      | < 0,010                         | 0,01                     | ----                      |  | EPA 300.1<br>Proc. Int.<br>IT-03-05-01 |
| Cloreto       | 1,81                            | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Nitrito       | ---                             | 0,01                     | 0,02                      |  |  |
| Brometo       | 0,03                            | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Nitrato       | 3,75                            | 0,02                     | 50                        |  |  |
| Sulfato       | 0,42                            | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Fosfato       | < 0,01                          | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Clorito       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,2                       |  | EPA 300.1<br>IT-03-05-03               |
| Bromato       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,025                     |  |  |
| Cianeto Livre | < 0,01                          | 0,01                     | 0,07                      |  | Spectroquant<br>Merck<br>1.14561.0001  |

\*\*\* Calculado como N



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA108LM

| ORGÂNICOS VOLÁTEIS |            |
|--------------------|------------|
| Data da Análise:   | 16/03/2020 |

| Parâmetro  | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados   |
|--|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--|
|  |                                    |                             | RDC 274                      |  |  |
| Cloreto de Vinila  | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>Proc. Int.<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,1-Dicloroetano   | < 1,0                              | 1,0                         | 30                           |  |  |
| Diclorometano  | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |  |
| 1,2-Dicloroetano (trans)   | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| 1,2-Dicloroetano (cis)   | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| 1,2-Dicloroetano   | < 1,0                              | 1,0                         | 10                           |  |  |
| Benzeno  | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  |  |
| Tetracloro de Carbono  | < 1,0                              | 1,0                         | 2                            |  |  |
| Tricloroetano  | < 1,0                              | 1,0                         | 70                           |  |  |
| Tolueno  | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| Tetracloroetano  | < 1,0                              | 1,0                         | 40                           |  |  |
| Etilbenzeno  | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| Estireno   | < 3,0                              | 3,0                         | 20                           |  |  |
| Xilenos Totais (o+m+p)   | < 2,0                              | m+p=2,0                     | ----                         |  |  |
|  | < 3,0                              | o=3,0                       |                              |  |  |
| Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)   | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |  |
| Trihalometanos Totais (Bromodichlorometano <sup>1</sup> +<br>Dibromochlorometano <sup>2</sup> + Clorofórmio <sup>3</sup> +<br>Bromofórmio <sup>4</sup> ) | < 5,0                              | 1 = 5,0                     | 100                          |  |  |
|  | < 5,0                              | 2 = 5,0                     |                              |  |  |
|  | < 3,0                              | 3 = 3,0                     |                              |  |  |
|  | < 5,0                              | 4 = 5,0                     |                              |  |  |

| ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS |            |
|------------------------|------------|
| Data da Análise:       | 16/03/2020 |

| Parâmetro                  | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados                |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|
|                            |                                    |                             | RDC 274                      |  |                                   |
| Acrilamida                 | < 0,3                              | 0,3                         | 0,5                          |  | IT-03-11-04<br>HPLC               |
| Hexaclorobenzeno           | < 0,01                             | 0,01                        | 1                            |  | EPA 8270E<br>IT 03-08-14<br>GC-MS |
| Simazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Atrazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Lindano ( $\gamma$ -BHC)   | < 0,01                             | 0,01                        | 2                            |  |                                   |
| Heptacloro                 | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Heptacloro Epóxido (A e B) | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Aldrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Dieldrin                   | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Clordano (isômeros)        | < 0,02                             | 0,02                        | 0,2                          |  |                                   |
| Endrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,6                          |  |                                   |
| DDT (isômeros)             | < 0,02                             | 0,02                        | 2                            |  |                                   |
| Benzopireno                | < 0,10                             | 0,10                        | 0,7                          |  |                                   |
| Molinato                   | < 0,5                              | 0,5                         | 6                            |  |                                   |
| Trifluralina               | < 1,5                              | 1,5                         | 20                           |  |                                   |
| Propanil                   | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Alaclor                    | < 0,5                              | 0,5                         | 20                           |  |                                   |
| Metolacloro                | < 0,5                              | 0,5                         | 10                           |  |                                   |
| Pendimetalina              | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Endossulfan                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Metoxicloro                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Permetrina                 | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| 2,4,6 Triclorofenol        | < 5,0                              | 5,0                         | 200                          |  |                                   |
| 2,4 D                      | < 5,0                              | 5,0                         | 30                           |  |                                   |
| Pentaclorofenol            | < 2,0                              | 2,0                         | 9                            |  |                                   |
| Bentazona                  | < 5,0                              | 5,0                         | 300                          |  |                                   |
| Glifosato                  | < 10,0                             | 10,0                        | 500                          |  | Proc. Int.<br>IT-03-11-07<br>HPLC |
|                            |                                    |                             |                              |  | EPA 300.1<br>IT-03-05-01          |



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**  
**CPRM**

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

**AA108LM**

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 006/MA/2020

Conferência dos registros:

**Antônio Paulo de Souza Melo. Téc. Químico - CRQ 11400010**  
**Bruno Calvo del Rio. Eng. Químico - CREA PR-134320/D**  
**Débora de Fátima Freitas. Téc. Química - CRQ 14200388**  
**Keyce Regina Castro Viana. Téc. Química - CRQ 14400811**  
**Larissa Torrezani. Eng. Química - CRQ 2302467**  
**Nilda Gorethe Palma Pantoja. Química - CRQ 14100875**

Emissão:

**Larissa Torrezani - CRQ 2302467**

Aprovador:

**Nilda Gorethe Palma Pantoja - CRQ 14100875**

Manaus, 26 de março de 2020.

Emissão:

Larissa Torrezani - CRQ 2302467  
Coordenadora do LAMIN-MA

Aprovação:

Nilda Gorethe Palma Pantoja - CRQ 14100875  
Gerência de Infraestrutura Geocientífica



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

**AA108LM**

**ANEXO**



Ponto de coleta



Ponto de coleta



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

**AA109LM**

Boletim: **222 /CPRM/LAMIN-MA/ 2020** Plano de amostragem: **006/MA/2020**  
Referência: Processo DNPM: **850.046/2006**  
Análise: **Estudo in Loco de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.**  
Interessado: **RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.**  
Logradouro: **Santa Bárbara do Pará**  
Identificação da amostra: **Santa Rita de Cássia**  
Coordenadas geográficas (WGS-84): LAT S: **01° 13' 39,9"** LONG W: **048° 16' 22,7"**  
Executor do Estudo In-loco: Antônio Paulo de Souza Melo - CRQ: 14400010

| Estudo in loco              |            |
|-----------------------------|------------|
| Data da Análise in Loco:    | 10/03/2020 |
| Data da Coleta de Amostras: | 10/03/2020 |

| Resultado da Análise                      | Unidade          | LQ                  | Métodos utilizados |
|---|------------------|---------------------|--------------------|
| Aspecto ao natural                        | Limpida, Incolor | ---                 | ---                |
| Odor ao natural                           | Ausente          | ---                 | ---                |
| Sólidos em suspensão                      | Ausentes         | ---                 | ---                |
| Cor                                       | Ausente          | ---                 | ---                |
| Turbidez                                  | Ausente          | ---                 | ---                |
| pH a 25 °C                                | 4,39             | ---                 | ---                |
| Condutividade a 25 °C                     | 27,6             | µScm <sup>-1</sup>  | ---                |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado   | 27,87            | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Temperatura da água na fonte              | 28,2             | °C                  | ---                |
| Temperatura ambiente                      | 27,9             | °C                  | ---                |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg | 0,21             | Maches              | ---                |
|   | 0,08             | nCi L <sup>-1</sup> | ---                |
|   | 2,88             | Bq L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Bicarbonato Volumétrico                   | 0,66             | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Carbonato Volumétrico                     | 0,00             | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Gás carbônico                             | 51,25            | mg L <sup>-1</sup>  | ---                |
| Amônia                                    | NR               | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010              |
| Nitrito                                   | <0,007           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,007              |
| Gás Sulfídrico                            | <0,020           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,020              |
| Cloro Livre                               | <0,010           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,010              |
| Monocloramina                             | <0,036           | mg L <sup>-1</sup>  | 0,036              |

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PA.
2. Registro Fotográfico em Anexo.

|  |  |
|--|--|
| <b>PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM</b><br>(Estudo in Loco) | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |
|--|--|



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA109LM

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA          |   |
|---------------------------------|---|
| Data do recebimento da amostra: | 11/03/2020                                  |
| Data da Análise:                | 11/03/2020                                  |
| Executor:                       | Nilda Gorethe Palma Pantoja - CRQ: 14100875 |

| Parâmetro                     | Resultado | VMP      | Métodos utilizados              |
|-------------------------------|-----------|----------|---------------------------------|
|                               |           | RDC 275  |                                 |
| Coliformes totais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9222B<br>IT 03-06-01   |
| Coliformes fecais             | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9222B<br>IT 03-06-02   |
| Clostrídios sulfito redutores | <1/100 mL | ausência | CETESB<br>L5.403<br>IT-03-06-05 |
| Enterococcus                  | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9230C<br>IT 03-06-04   |
| Pseudomonas aeruginosa        | <1/100 mL | ausência | SMEWW<br>9213E<br>IT 03-06-03   |
| Nº UFC/mL                     | 50        | N. A.    | CETESB<br>L5.201<br>IT 03-06-06 |

N. A. - Não se Aplica

Observações:

1. A coleta foi feita em frascos esterilizados.
2. Ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
3. Os ensaios bacteriológicos foram realizados pela Técnicas de Membrana Filtrante.
4. Nº UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
5. <1: Lê-se como **Ausente** no volume considerado.
6. A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
7. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra (ensaio com orto-toluidina).
8. Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23th ed, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbiological Laboratory Manual, US EPA, 2017.

| CIANOTOXINAS     |  |            |
|------------------|--|------------|
| Data da Análise: |  | 18/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados |
|---------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--------------------|
|               |                                    |                             | RDC 274                      |  |                    |
| Microcistinas | <0,20                              | 0,20                        | 1                            |  | IT-03-04-12        |



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA109LM

| ANÁLISE QUÍMICA  |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 18/03/2020 |

| Parâmetro  | Resultado |                     | LQ   | VMP     |  | Métodos utilizados           |
|--|-----------|---------------------|------|---------|--|------------------------------|
|  |           |                     |      | RDC 274 |  |                              |
| Aspecto ao natural                               | Límpida   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-03    |
| Aspecto após fervura                             | Límpida   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 2110<br>IT-03-04-03    |
| Odor a Frio                                      | Inodoro   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-03   |
| Odor a Quente                                    | Inodoro   | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-03   |
| Sólidos em Suspensão                             | < 5,0     | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-09   |
| Cor Aparente                                     | <0,2      | uH*                 | ---- | ----    |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-06    |
| Cor Real   | <0,2      | uH*                 | ---- | ----    |  | SMEWW 2120<br>IT-03-04-06    |
| Turbidez   | 0,32      | uT**                | ---- | ----    |  | SMEWW 2130<br>IT-03-04-15    |
| pH   | 4,46      | ----                | ---- | ----    |  | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-19 |
| Condutividade a 25°C                             | 26,68     | µS cm <sup>-1</sup> | ---- | ----    |  | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-05   |
| Pressão Osmótica calculada                       | 0,0003    | mmHg a 25°C         | ---- | ----    |  | Proc. Int.<br>IT-03-13-01    |
| Abaixamento Crioscópico calculado                | 0,0003    | °C                  | ---- | ----    |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado          | 15,90     | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  |                              |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado          | 15,90     | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  |                              |
| Dureza (temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 0,0       | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (total) em mg/L de CaCO <sub>3</sub>      | 1,1       | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Dureza (permanente) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | 1,1       | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2340C<br>IT-03-04-11   |
| Oxigênio consumido (meio ácido)                  | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | IT-03-04-04                  |
| Oxigênio consumido (meio alcalino)               | 0,06      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | NBR 10219/<br>NBR 10220      |
| Bicarbonato Esquiométrico                        | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | Proc. Int.<br>IT-03-13-01    |
| Bicarbonato Titulado                             | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | SMEWW 2320B                  |
| Carbonato Titulado                               | 0,00      | mg L <sup>-1</sup>  | ---- | ----    |  | IT-03-04-01                  |

\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\* Unidades de Turbidez



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA109LM

| CÁTIONS          |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 25/03/2020 |

| Parâmetro         | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                         |
|-------------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--|
|                   |                                 |                          | RDC 274                   |  |  |
| Alumínio          | 0,054                           | 0,015                    | ----                      |  | SMEWW<br>3120<br>Proc. Int.<br>IT-03-10-03 |
| Antimônio         | < 0,002                         | 0,002                    | 0,005                     |  |  |
| Arsênio           | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |  |
| Bário             | < 0,010                         | 0,010                    | 0,7                       |  |  |
| Berílio           | < 0,002                         | 0,002                    | ----                      |  |  |
| Boro              | < 0,100                         | 0,100                    | 5                         |  |  |
| Cádmio            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,003                     |  |  |
| Cálcio            | < 0,500                         | 0,100                    | ----                      |  |  |
| Chumbo            | < 0,002                         | 0,002                    | 0,01                      |  |  |
| Cobalto           | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Cobre             | < 0,015                         | 0,015                    | 1                         |  |  |
| Cromo             | < 0,010                         | 0,010                    | 0,05                      |  |  |
| Estanho           | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Estrôncio         | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Ferro             | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Lítio             | < 0,005                         | 0,005                    | ----                      |  |  |
| Magnésio          | 0,163                           | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Manganês          | < 0,010                         | 0,010                    | 0,5                       |  |  |
| Molibdênio        | < 0,010                         | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Níquel            | < 0,010                         | 0,010                    | 0,02                      |  |  |
| Potássio          | 0,309                           | 0,100                    | ----                      |  |  |
| Selênio           | < 0,005                         | 0,005                    | 0,01                      |  |  |
| Silício           | 4,319                           | 0,500                    | ----                      |  |  |
| Sódio             | 0,874                           | 0,100                    | ----                      |  |  |
| Titânio           | < 0,005                         | 0,005                    | ----                      |  |  |
| Vanádio           | < 0,005                         | 0,005                    | ----                      |  |  |
| Zinco             | 0,013                           | 0,010                    | ----                      |  |  |
| Hg Total (DMA-80) | < 0,0005                        | 0,0005                   | 0,001                     |  | Proc. Int. IT-03-08-03                     |

| ÂNIONS           |            |
|------------------|------------|
| Data da Análise: | 11/03/2020 |

| Parâmetro     | Resultado (mg L <sup>-1</sup> ) | LQ (mg L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg L <sup>-1</sup> ) |  | Métodos utilizados                     |
|---------------|---------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|--|
|               |                                 |                          | RDC 274                   |  |  |
| Fluoreto      | < 0,010                         | 0,01                     | ----                      |  | EPA 300.1<br>Proc. Int.<br>IT-03-05-01 |
| Cloreto       | 1,85                            | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Nitrito       | ---                             | 0,01                     | 0,02                      |  |  |
| Brometo       | 0,02                            | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Nitrato       | 2,91                            | 0,02                     | 50                        |  |  |
| Sulfato       | 0,34                            | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Fosfato       | < 0,01                          | 0,01                     | ----                      |  |  |
| Clorito       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,2                       |  | EPA 300.1<br>IT-03-05-03               |
| Bromato       | < 0,01                          | 0,01                     | 0,025                     |  |  |
| Cianeto Livre | < 0,01                          | 0,01                     | 0,07                      |  | Spectroquant<br>Merck<br>1.14561.0001  |

\*\*\* Calculado como N



SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

AA109LM

| ORGÂNICOS VOLÁTEIS |            |
|--------------------|------------|
| Data da Análise:   | 17/03/2020 |

| Parâmetro  | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados   |
|--|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|--|
|  |                                    |                             | RDC 274                      |  |  |
| Cloreto de Vinila  | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>Proc. Int.<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,1-Dicloroetano   | < 1,0                              | 1,0                         | 30                           |  |  |
| Diclorometano  | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |  |
| 1,2-Dicloroetano (trans)   | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| 1,2-Dicloroetano (cis)   | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| 1,2-Dicloroetano   | < 1,0                              | 1,0                         | 10                           |  |  |
| Benzeno  | < 1,0                              | 1,0                         | 5                            |  |  |
| Tetracloro de Carbono  | < 1,0                              | 1,0                         | 2                            |  |  |
| Tricloroetano  | < 1,0                              | 1,0                         | 70                           |  |  |
| Tolueno  | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| Tetracloroetano  | < 1,0                              | 1,0                         | 40                           |  |  |
| Etilbenzeno  | < 3,0                              | 3,0                         | ----                         |  |  |
| Estireno   | < 3,0                              | 3,0                         | 20                           |  |  |
| Xilenos Totais (o+m+p)   | < 2,0                              | m+p=2,0                     | ----                         |  |  |
|  | < 3,0                              | o=3,0                       |                              |  |  |
| Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)   | < 1,0                              | 1,0                         | 20                           |  |  |
| Trihalometanos Totais (Bromodichlorometano <sup>1</sup> + Dibromochlorometano <sup>2</sup> + Clorofórmio <sup>3</sup> + Bromofórmio <sup>4</sup> ) | < 5,0                              | 1 = 5,0                     | 100                          |  |  |
|  | < 5,0                              | 2 = 5,0                     |                              |  |  |
|  | < 3,0                              | 3 = 3,0                     |                              |  |  |
|  | < 5,0                              | 4 = 5,0                     |                              |  |  |

| ORGÂNICOS SEMIVOLÁTEIS |            |
|------------------------|------------|
| Data da Análise:       | 17/03/2020 |

| Parâmetro                  | Resultado ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | LQ ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g L}^{-1}$ ) |  | Métodos utilizados                |
|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|
|                            |                                    |                             | RDC 274                      |  |                                   |
| Acilamida                  | < 0,3                              | 0,3                         | 0,5                          |  | IT-03-11-04<br>HPLC               |
| Hexaclorobenzeno           | < 0,01                             | 0,01                        | 1                            |  | EPA 8270E<br>IT 03-08-14<br>GC-MS |
| Simazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Atrazina                   | < 0,10                             | 0,10                        | 2                            |  |                                   |
| Lindano ( $\gamma$ -BHC)   | < 0,01                             | 0,01                        | 2                            |  |                                   |
| Heptacloro                 | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Heptacloro Epóxido (A e B) | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Aldrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,03                         |  |                                   |
| Dieldrin                   | < 0,01                             | 0,01                        |                              |  |                                   |
| Clordano (isômeros)        | < 0,02                             | 0,02                        | 0,2                          |  |                                   |
| Endrin                     | < 0,01                             | 0,01                        | 0,6                          |  |                                   |
| DDT (isômeros)             | < 0,02                             | 0,02                        | 2                            |  |                                   |
| Benzopireno                | < 0,10                             | 0,10                        | 0,7                          |  |                                   |
| Molinato                   | < 0,5                              | 0,5                         | 6                            |  |                                   |
| Trifluralina               | < 1,5                              | 1,5                         | 20                           |  |                                   |
| Propanil                   | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Alaclor                    | < 0,5                              | 0,5                         | 20                           |  |                                   |
| Metolacloro                | < 0,5                              | 0,5                         | 10                           |  |                                   |
| Pendimetalina              | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Endossulfan                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Metoxicloro                | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| Permetrina                 | < 1,2                              | 1,2                         | 20                           |  |                                   |
| 2,4,6 Triclorofenol        | < 5,0                              | 5,0                         | 200                          |  |                                   |
| 2,4 D                      | < 5,0                              | 5,0                         | 30                           |  |                                   |
| Pentaclorofenol            | < 2,0                              | 2,0                         | 9                            |  |                                   |
| Bentazona                  | < 5,0                              | 5,0                         | 300                          |  |                                   |
| Glifosato                  | < 10,0                             | 10,0                        | 500                          |  | Proc. Int.<br>IT-03-11-07<br>HPLC |
|                            |                                    |                             |                              |  | EPA 300.1<br>IT-03-05-01          |



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL**  
**CPRM**

Laboratório de Análises Mineraias - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

**AA109LM**

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
  6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O íon bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. Regra de decisão: neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 006/MA/2020

**Conferência dos registros:**

**Antônio Paulo de Souza Melo. Téc. Químico - CRQ 11400010**  
**Bruno Calvo del Rio. Eng. Químico - CREA PR-134320/D**  
**Débora de Fátima Freitas. Téc. Química - CRQ 14200388**  
**Keyce Regina Castro Viana. Téc. Química - CRQ 14400811**  
**Larissa Torrezani. Eng. Química - CRQ 2302467**  
**Nilda Gorethe Palma Pantoja. Química - CRQ 14100875**

**Emissão:**

**Larissa Torrezani - CRQ 2302467**

**Aprovador:**

**Nilda Gorethe Palma Pantoja - CRQ 14100875**

Manaus, 26 de março de 2020.

Emissão:

Larissa Torrezani - CRQ 2302467  
Coordenadora do LAMIN-MA

Aprovação:

Nilda Gorethe Palma Pantoja - CRQ 14100875  
Gerência de Infraestrutura Geocientífica



**SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL  
CPRM**

Laboratório de Análises Minerais - LAMIN  
Av. André Araújo, 2010 - Petrópolis - Manaus - AM - CEP: 69.067-375 Tel.: (92) 2126-0359

**AA109LM**

**ANEXO**



Ponto de coleta



Ponto de coleta

**LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 0010/2021**

|                                 |                                      |                              |  |                                       |
|---------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|---------------------------------------|
| LICENÇA Nº:<br><b>0010/2021</b> | REQUERIMENTO Nº:<br><b>0038/2021</b> | VALIDADE:<br><b>365 Dias</b> | DATA DE<br>EXPEDIÇÃO:<br><b>20/09/2021</b> | PORTE DA<br>ATIVIDADE:<br><b>C-II</b> |
|---------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|--|---------------------------------------|

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ no uso de suas atribuições descritas na Lei Municipal Ambiental nº125 d e 03 de março de 2010, e de acordo com o disposto na Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente e, em consonância com a Lei Complementar 140/2011 e a Resolução nº 237/97 do CONAMA, concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado.

**RAZÃO SOCIAL:** RIBEIRO CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – ESTRELA D’ALVA

**ENDEREÇO:** RODOVIA PA 408, ESTRADA DO GENIPAÚBA KM 01 S/N

**TIPOLOGIA LICENCIADA:** FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA (ENGARRAFAMENTO DE ÁGUA MINERAL) DAS FONTES SANTA RITA DE CÁSSIA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

**ATIVIDADE LICENCIADA:** INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO ALCÓOLICAS/ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL

**CNPJ:** 04.905.212/0003-30

**CEP:** 68.798-000

**MUNICÍPIO/UF:** SANTA BÁRBARA DO PARÁ/ PA

**VALOR AUTORIZADO:** ATÉ 50.000 Litros/dia

**COORDENADAS GEOGRAFICAS:** LATITUDE: 01°13’37,10” S LONGITUDE: 48°16’22,70” W

Obrigações:

- Publicar sua concessão, no prazo máximo de 30 dias, observando os termos da Resolução CONAMA nº 0006, de 24 de janeiro de 1986;
- Solicitar renovação da licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do Prazo do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a sua concessão;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).

Santa Bárbara, 20 de setembro 2021.

  
Thiago Henrique Santos Rocha  
Matricular 1300295  
Secretário de Meio Ambiente

**Thiago Henrique Santos Rocha**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 0010/2021- ANEXO I

### Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da licença de Operação de nº0010/2021, requerida no processo protocolado sob o nº 0038/2021 em 01/07/2021, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

#### Prazo de 90 dias

- 1 Realizar a cada 3 (meses) a análise físico-química e bacteriológica da água envasada, devendo apresentar relatório técnico com os resultados analíticos, juntamente com a cadeia de custódia expedido pelo laboratório responsável pela coleta e análise das amostras;


#### Prazo de 120 dias

- 2 Comunicar imediatamente a esta SEMMA a ocorrência de qualquer acidente que possa vir a causar dano ambiental;
- 3 Instalar Hidrômetros nos poços de captação de água, nos prazos de 90 (dias) no poço Nossa Senhora de Fátima e 120 (dias), no poço Santa Rita de Cássia;
- 4 Realizar a cada 4 (meses) o monitoramento do efluente industrial e apresentar relatório técnico com os resultados analíticos, juntamente com a cadeia de custódia expedido pelo laboratório responsável pela coleta e análise das amostras;
- 5 Não proceder ao depósito de resíduos excedentes do processo industrial e administrativo, às margens e leitos de rios, fontes ou córregos, bem como queima-los a céu aberto durante a vigência da licença expedida;
- 6 Apresentar em 4 (quatro) meses o laudo de inspeção da vigilância sanitária.

#### Observação:

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condicionantes consignadas neste expediente levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da legislação ambiental em vigor, e conseqüentemente, a suspensão da referida licença ambiental.

Santa Bárbara, 20 de setembro de 2021.

  
Thiago Henrique Santos Rocha  
Matricula: 1300295  
Secretário de Meio Ambiente

---

**Thiago Henrique Santos Rocha**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2022

22/215105-DVS/1ºCRS/SESPA

2022

Processo Nº: 22/215105 DVS/1ºCRS/SESPA

NOME DO ESTABELECIMENTO: ÁGUA MINERAL ESTRELA DALVA

RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO, CORDEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ Nº 04.905.212/0003-30

ENDEREÇO: RODOVIA PA-408, ESTRADA DE GENIPAÚBA, KM 01

Nº      S/N     

COLEIPA

LOCALIDADE: SANTA BÁRBARA-PA

ATIVIDADE: ENVASE DE ÁGUA MINERAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

**NADIA JORDÂNIA DE SOUZA SANAIA**

QUÍMICA INDUSTRIAL - CRQ 06200265/CRQ

OBS:

BELÉM, 23 DE MAIO DE 2022



*Ruth Maria Oliveira Cardoso*  
ENFERMEIRA  
REN-PA: 41.735  
DVS/1º CRS/SESPA

Chefe da D.V.S. 1º C.R.S.



*Marco Normando*  
Direção do 1º CRS/SESPA

Marco Normando  
Diretor do 1º CRS/SESPA

**VALIDADE: 31/03/2023**

**AFIXAR EM LUGAR VISÍVEL**



Sua conveniencia com o menor preço

## DECLARAÇÃO

A Empresa **F F GARCIA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.917.073/0001-69**, por intermédio de seu Representante legal, o(a) Sr.(a) **KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3027945 e do CPF nº **609.393.542-68**, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para fins de participação na Licitação Pregão Eletrônico SAMF/PA Nº 03/2021, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5º da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

**Belém, 27 de Abril de 2021**

  
\_\_\_\_\_  
**COMERCIAL KALEDO**  
**CNPJ 11.917073/0001-69**

**DECLARANTE: KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA**  
**GERENTE COMERCIAL**  
**CPF 609.393.542,68**  
**RG 3027945**

Sua conveniencia com o menor preço

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/01/2020 | Edição: 16 | Seção: 1 | Página: 80

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional de Mineração/Gerência Regional da ANM no Estado do Pará

## DESPACHO

Relação nº 10/2020

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)

850.206/2003-AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP- NOME DA FONTES: VITÓRIA RÉGIA E ORQUÍDEA, MARCA: ÁGUA DA TERRA, TIPO DA EMBALAGEM: 20 L.- BENEVIDES/PA

851.296/2008-ÁGUA MINERAL POLAR COMÉRCIO E REFRIGERANTES LTDA EPP- NOME DA FONTE: SANTA ROSA, MARCA: POLAR, TIPO DA EMBALAGEM: 5 L- VIGIA/PA

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

850.477/1998-IARA FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA LTDA EPP-OF. N°15/2019/DIFAM-PA/GER. - PA.

850.206/2003-AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP-OF. N°14/2019/DIFAM-PA/GER. - PA.

**MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA**

Gerente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Prorroga por 02 (dois) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(325)

850.149/2016-TABAL MIX CONCRETO LTDA EPP-ALVARÁ N°6829/2016

Prorroga por 03 (três) anos o prazo de validade da autorização de pesquisa(326)

850.061/2009-VALE S A-ALVARÁ N°4769/2010

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA  
Gerente

**DESPACHO**  
Relação nº 10/2020

Fase de Concessão de Lavra

Aprova o modelo de rotulo da embalagem de água(440)

850.206/2003-AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP- NOME DA FONTES: VITÓRIA RÉGIA E ORQUÍDEA, MARCA: ÁGUA DA TERRA, TIPO DA EMBALAGEM: 20 L- BENEVIDES/PA

851.296/2008-ÁGUA MINERAL POLAR COMÉRCIO E REFRIGERANTES LTDA EPP- NOME DA FONTE: SANTA ROSA, MARCA: POLAR, TIPO DA EMBALAGEM: 5 L- VIGIA/PA Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(470)

850.477/1998-IARA FABRICAÇÃO DE ÁGUA ENVASADA LTDA EPP-OF. N°15/2019/DIFAM-PA/GER. - PA.

850.206/2003-AMAZÔNIA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA EPP-OF. N°14/2019/DIFAM-PA/GER. - PA.

MARIA DO ROSÁRIO MIRANDA COSTA  
Gerente

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

### DIRETORIA II

#### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO

##### AUTORIZAÇÃO Nº 26, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, com base nas atribuições conferidas à ANP pela Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, tendo em vista o constante no processo ANP n.º 48610.200056/2020-62, e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP n.º 51, de 26 de dezembro de 2013, torna público o seguinte ato:

Fica a empresa Guardian do Brasil Vidros Planos Ltda., com registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.410.577/0001-34, autorizada a exercer a atividade de carregamento de gás natural na esfera de competência da União.

A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO

##### AUTORIZAÇÃO Nº 27, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, com base nas atribuições conferidas à ANP pela Lei nº 11.909, de 4 de março de 2009, tendo em vista o constante no processo ANP n.º 48610.219690/2019-35, e considerando o atendimento às exigências da Resolução ANP n.º 52, de 29 de setembro de 2011, torna público o seguinte ato:

Fica Gás Natural Açú Comercializadora de Energia Ltda., cujo registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) é o de nº 23.485.009/0001-35, autorizada a exercer a atividade de comercialização de gás natural na esfera de competência da União, mediante a celebração de contratos registrados na ANP. A íntegra desta autorização consta nos autos e estará disponível na página de legislação (legislacao.anp.gov.br) do portal da ANP.

LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO

##### DESPACHO Nº 41, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 64, de 1º de março de 2012, tendo em vista o constante no processo ANP n.º 48610.219690/2019-35,

Considerando:

O atendimento a todas as exigências da Resolução ANP n.º 52, de 29 de setembro de 2011; e

O deferimento do pedido de autorização de comercialização de gás natural na esfera de competência da União; resolve:

1. Fica Gás Natural Açú Comercializadora de Energia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.485.009/0001-35, registrada como Agente Vendedor de gás natural com o nº 03.33.35.23485009.

LUCIANA ROCHA DE MOURA ESTEVÃO

### DIRETORIA IV

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

##### DESPACHO Nº 42, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 8 de julho de 2014, e no que consta no processo nº 48610.219514/2019-01, resolve:

Aprovar o credenciamento nº 0939/2020 da Unidade de Pesquisa Escola e Faculdade SENAI Antônio de Souza Noschese, vinculada ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI-SP, CNPJ nº 03.774.819/0061-35.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível na página de legislação da ANP em legislacao.anp.gov.br

ALFREDO RENAULT

##### DESPACHO Nº 43, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 8 de julho de 2014, considerando o que consta no processo nº 48610.218178/2019-71, resolve:

Aprovar o credenciamento nº 0941/2020, da Unidade de Pesquisa GEOQUANTT Pesquisa em Geociências, vinculada à UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, CNPJ nº 24.134.488/0001-08.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível na página de legislação da ANP em legislacao.anp.gov.br

ALFREDO RENAULT

##### DESPACHO Nº 44, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 8 de julho de 2014, considerando o que consta no processo nº 48610.218275/2019-64, resolve:

Aprovar o credenciamento nº 0938/2020, da Unidade de Pesquisa NÚCLEO TECNOLÓGICO EM METALURGIA, vinculada ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ nº 03.774.819/0064-88.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível na página de legislação da ANP em legislacao.anp.gov.br

ALFREDO RENAULT

##### DESPACHO Nº 45, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 254, de 8 de julho de 2014, considerando o que consta no processo nº 48610.217252/2019-32, resolve:

Aprovar o credenciamento nº 0940/2020, da Unidade de Pesquisa Laboratório de Engenharia Multidisciplinar, vinculada à UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE, CNPJ nº 24.134.488/0001-08.

A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível na página de legislação da ANP em legislacao.anp.gov.br

ALFREDO RENAULT

### DIRETORIA III

#### SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

##### RETIFICAÇÃO

Na Autorização ANP nº 322, de 22/06/2016, publicada no DOU de 23/06/2016, edição 119, seção 1, página 41, no art. 1º, na Tabela referente à capacidade nominal das unidades, na linha da Unidade U-2400 (Pré-Fracionamento de Nafta), onde se lê: "3.300 m³/d", leia-se: "4.640 m³/d".

## Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

Constitui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.032, de 05 de dezembro de 2019, e o constante no Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que será presidida pelo Ouvidor Nacional de Direitos Humanos e que será composta pelo próprio Ouvidor ou por seu substituto, em seus impedimentos legais, e mais três membros titulares, sendo um indicado pelo Ouvidor Nacional de Direitos Humanos, um pela Secretaria Executiva e um pelo Ministro de Estado do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

I - os indicados deverão ser servidores ocupantes de cargo efetivo ou militar de carreira, com competência profissional comprovada; e

II - cada uma das autoridades relacionadas no caput indicará ainda um substituto para cada um dos membros titulares.

§ 1º A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos prestará apoio administrativo, cabendo ao Presidente da Comissão designar servidor que exercerá a função de Secretário Executivo da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, o qual prestará apoio técnico e logístico necessário aos trabalhos.

§ 2º Os titulares das Unidades Organizacionais do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos serão os pontos focais responsáveis pela apresentação dos documentos, passíveis de classificação, à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos, podendo fazê-lo por meio de representante indicado, desde que servidor público.

§ 3º Fica vedada a possibilidade de criação de subcolegiados por ato da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos:

I - opinar sobre a informação produzida no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para fins de classificação em qualquer grau de sigilo;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo, produzida no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

III - avaliar e propor a destinação final das informações reservadas desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observando o disposto na Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados, produzidas no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet;

V - emitir orientações sobre o tratamento e os procedimentos de salvaguarda de documentos com restrição de acesso, que tenham sido produzidos, custodiados ou acumulados pelas áreas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos;

VI - orientar as unidades do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos sobre os procedimentos necessários à classificação de informações;

VII - elaborar o Relatório de Avaliação de Documentos Sigilosos, sobre o qual trata a Resolução da Comissão Mista de Reavaliação de Informações nº 3, de 30 de março de 2016, e submeter à aprovação da Autoridade de Monitoramento, designada por ato da Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VIII - elaborar ou modificar o seu regimento interno.

§ 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos poderá solicitar a participação nos trabalhos, em caráter eventual, gratuito e sem direito a voto, de representantes de outras unidades do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos ou de técnicos oriundos de outros órgãos do serviço público federal.

§ 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos se reunirá com a presença de no mínimo dois membros.

§ 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos deliberará por maioria simples de seus membros presentes.

§ 4º A periodicidade das reuniões será semestral.

§ 5º As reuniões extraordinárias serão convocadas por ato do presidente.

§ 6º É vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do titular do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 3º A organização e o funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos serão definidos em seu regimento interno elaborado pela Comissão, no prazo de 60 (sessenta dias) e submetido à aprovação do Secretário Executivo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Art. 4º A participação na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos não ensejará qualquer remuneração, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 227, de 26 de junho de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA BARBOSA DE ALVARENGA



**Recomendamos a impressão desse Comprovante.**  
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente  
Outros Bancos (DOC e TED)**

Data: 27/04/2021

Banco: 237 Agência de Débito: 06578

Conta e Dígito de Débito: 0000000036129

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE

Cliente: GABRYELLE JORGGEA PEREIRA LIMA  
NOBRE

Banco Destinatário: 104

Nome do Banco: CAIXA ECONOMICA  
FEDERAL

Agência: 01314

Nome da Agência: SAO BRAS

Conta e Dígito: 0000001210965

Favorecidos: Kadson C F Garcia

CPF/CNPJ: 609.393.542-68

Tipo de transferência: TED

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência: 1.250,00

Nº da Transferência Interbancária: 6985610

**AUTENTICAÇÃO**

3yw5NX#t #R7lu5dJ ikWxieWM ?metrWu6 r3ff@mEc iP@2EAJO JsAMwuAZ tKDV8oBX  
FRfscJkc UmUb@zLz wo9Jmoco TpN#OlhX Rs6pdU5? X6A3ssut hGQ9lQph tbU4L1LL  
sSquvdHx 9HTy37rn LO9YCzJl TK2OaThD s@Hfkiak rpcMwABv 01715719 14119512

## Relatório de ensaios Nº: 1142.2021.B- V.0

### 01. Dados Contratação:

#### Contratante:

**Razão Social:** Salutari Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda  
**CNPJ/CPF:** 30.106.687/0001-05  
**Endereço:** Travessa Natal, 3223 Val\_de\_Caes - Belem/PA **CEP:** 66617010  
**Proposta Comercial:** 795.2021.V0  
**Contato:** Lúcius **E-mail:** salurari@salutari.com.br - **Fone:** (91) 99167-5083

#### Solicitante:

**Razão Social:** Água Mineral Polar Comércio e Refrigerantes LTDA  
**CNPJ/CPF:** 07.136.400/0002-59  
**Contato:** Lucios **E-mail:** salutari@salutari.com.br

#### Cliente Para Resultado:

**Razão Social:** Água Mineral Polar Comércio e Refrigerantes LTDA **CNPJ/CPF:** 07.136.400/0002-59

### 02. Dados da Amostragem:

**Descrição Ponto Coleta:** Poço I - SANTA ROSA  
**Endereço Amostragem:** Estrada do Porto Salvo, Rodovia PA 140, KM 39, Vila de Santa Rosa,S/N, - Vigia/PA **CEP:** 68783000  
**Condições Ambientais:** Temp Ambiente 28.00°C, Temp Transporte 6.00°C,  
**Informações Adicionais:** Amostra coletada e entregue pelo solicitante.  
**Matriz e Origem Amostra:** Água - Água Subterrânea  
**Plano / Ficha Amostragem:** 946.2021.V0 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data de Amostragem:** 22/03/2021 13:45:00 **Responsável pela Amostragem:** tatiane.alves

### 03. Dados de Controle da Amostra:

**Data Recebimento:** 23/03/2021 15:11:00  
**Data Início Amostra:** 22/03/2021 **Data Conclusão Amostra:** 26/03/2021

### 04. Resultados de ensaios nas instalações do cliente durante a amostragem:

| Parâmetros  | Resultados | VMP            | Un | L.Q. | Início Ensaio |
|-------------|------------|----------------|----|------|---------------|
| pH          | 4,91       | de 6,00 a 9,50 | -  | -    | 25/03/2021    |
| Temperatura | 6,000      | N.A            | °C | -    | 22/03/2021    |

### 05. Resultados:

| Parâmetros                 | Resultados | VMP         | Un                      | L.Q.  | Início Ensaio |
|----------------------------|------------|-------------|-------------------------|-------|---------------|
| Bicarbonatos               | 8,677      | N.A         | mg CaCO <sub>3</sub> /L | -     | 25/03/2021    |
| Cálcio                     | 7,563      | N.A         | mg/L                    | 0,400 | 25/03/2021    |
| Carbonatos                 | Ausente    | N.A         | mg CaCO <sub>3</sub> /L | -     | 25/03/2021    |
| Cloreto                    | 48,723     | até 250,000 | mg/L                    | 0,250 | 25/03/2021    |
| Coliformes Termotolerantes | Ausente    | Ausente     | NMP/100mL               | -     | 25/03/2021    |
| Coliformes Totais          | Ausente    | Ausente     | NMP/100mL               | -     | 25/03/2021    |
| Condutividade              | 259,900    | N.A         | µS/cm                   | 0,010 | 25/03/2021    |
| Dureza                     | 24,221     | até 500,000 | mg/L                    | 4,000 | 25/03/2021    |
| Ferro Total                | 0,010      | até 0,300   | mg/L                    | 0,020 | 25/03/2021    |
| Fluoreto                   | 0,260      | até 1,500   | mg/L                    | 0,250 | 25/03/2021    |
| Magnésio                   | 16,658     | N.A         | mg/L                    | 0,870 | 25/03/2021    |

| Parâmetros                 | Resultados | VMP          | Un   | L.Q.  | Início Ensaio |
|----------------------------|------------|--------------|------|-------|---------------|
| Manganês Total             | 0,048      | até 0,200    | mg/L | 0,006 | 25/03/2021    |
| Nitrato (como N)           | 8,000      | até 10,000   | mg/L | 0,010 | 25/03/2021    |
| Nitrito (como N)           | Ausente    | até 1,000    | mg/L | 0,003 | 25/03/2021    |
| Potássio                   | 6,450      | N.A          | mg/L | 0,100 | 25/03/2021    |
| Sódio                      | 25,8000    | até 200,0000 | mg/L | -     | 25/03/2021    |
| Sólidos Totais Dissolvidos | 130,00     | até 1.000,00 | mg/L | -     | 25/03/2021    |
| Sulfatos                   | 14,000     | até 250,000  | mg/L | 2,000 | 25/03/2021    |

**06. Referência metodológica:**

| Parâmetros   | Metodologia                   |
|--|-------------------------------|
| Bicarbonatos, Carbonatos, Cloreto, pH, Potássio, Sódio, Sólidos Totais Dissolvidos | NA                            |
| Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais                                      | SMWW 23ª edição 9221B-G       |
| Dureza   | SMWW 23ª Edição, Método 2340  |
| Condutividade  | SMWW, 23ª Edição, Método 2510 |
| Temperatura  | SMWW, 23ª Edição, Método 2550 |
| Cálcio, Ferro Total, Magnésio, Manganês Total                                      | SMWW, 23ª Edição, Método 3500 |
| Fluoreto, Nitrato (como N), Nitrito (como N), Sulfatos                             | SMWW, 23ª Edição, Método 4500 |

**Conclusão:** O(s) resultado(s) do(s) ensaio(s) analisado(s) pH se encontra(m) em desconformidade com os limites e padrões estabelecidos na Portaria de Consolidação nº 5 de 28/08/2017-MS.

**Legislação:** Valores de referência estabelecidos conforme A Portaria Consolidação nº5 Anexo XX Relatório de Ensaio tipo B

**07. Informações Importantes:**

Ensaio de pH, Temperatura, executados *in loco*

**Legenda**

mg/L - Miligrama por Litro, NMP/100mL - Número Mais Provável por 100 mL,  
 UFC = Unidades Formadoras de Colônias; Hz = Unidade Hazen (mg/L Pt/Co); NTU = Unidade Nefelométrica de Turbidez; VMP = Valor Máximo Permitido ou Valor Mínimo Permitido; SMWW = Standard Methods of Examination of Water and Wastewater; EPA = Environmental Pr

**Notas Gerais**

- A)** Os resultados desta análise referem-se exclusivamente à amostra e parâmetros analisados.  
**B)** Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.  
**C)** Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro, sem qualquer alteração. A utilização do mesmo para outras finalidades depende da prévia autorização do Laboratório Las Sanches.  
**D)** Quando a coleta for realizada pelo cliente, as amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de coleta.

**Acesso ao Área do Cliente**

**Este relatório ficará disponibilizado para consultas na Área do Cliente. Para ter acesso a Área do Cliente, é necessário solicitar ao Laboratório Las Sanches o usuário e chave de acesso.**

**Regra de Decisão**

- A incerteza de medição será expressa no relatório de ensaio mediante prévia solicitação, porém esta não é considerada para a regra de decisão de declaração de conformidade e interpretações e opiniões, uma vez que os valores podem alternar para mais ou para menos. Desta forma, o laboratório Las Sanches considera o resultado obtido como valor comparativo para a declaração de aprovação ou desaprovação, a não ser que a regra de decisão seja inerente à norma especificada. As interpretações e opiniões não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

**Instruções para a verificação de autenticidade de documentos**

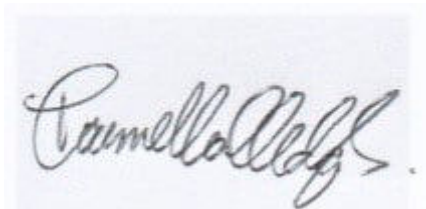
- 1º - Acesse a página [lassanches.ultralims.com.br/cliente](http://lassanches.ultralims.com.br/cliente)
- 2º - Clique na opção "Validar Laudo"
- 3º - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade

**LAS SANCHES LABORATÓRIO – ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES**

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1388 – MARCO – CEP: 66.087-000 – e-mail: [contato@laboratorioanalitico.com.br](mailto:contato@laboratorioanalitico.com.br) - TELEFAX: (91) 3276-8422 / 98156-8541  
 CNPJ: 03.742.719/0001-96 – INSC. Estadual: 15.213.750-5 – INSC. MUNICIPAL: 150.134-8

Obs: Para criação de seu usuário de acesso ao ambiente cliente, favor entrar em contato com o departamento comercial

**Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:**



PAMELLA CRISTINY CARNEIRO DA SILVA  
Química Industrial  
06200896

Código de Verificação: 0012700000185000040900202100000

## Relatório de ensaios Nº: 1143.2021.B- V.0

### 01. Dados Contratação:

#### Contratante:

**Razão Social:** Salutari Engenharia e Consultoria Ambiental Ltda  
**CNPJ/CPF:** 30.106.687/0001-05  
**Endereço:** Travessa Natal, 3223 Val\_de\_Caes - Belem/PA **CEP:** 66617010  
**Proposta Comercial:** 795.2021.V0  
**Contato:** Lúcius **E-mail:** salurari@salutari.com.br - **Fone:** (91) 99167-5083

#### Solicitante:

**Razão Social:** Água Mineral Polar Comércio e Refrigerantes LTDA  
**CNPJ/CPF:** 07.136.400/0002-59  
**Contato:** Lucios **E-mail:** salutari@salutari.com.br

#### Cliente Para Resultado:

**Razão Social:** Água Mineral Polar Comércio e Refrigerantes LTDA **CNPJ/CPF:** 07.136.400/0002-59

### 02. Dados da Amostragem:

**Descrição Ponto Coleta:** Poço II - N. SRA. DE NAZARÉ.  
**Endereço Amostragem:** Estrada do Porto Salvo, Rodovia PA 140, KM 39, Vila de Santa Rosa,S/N, - Vigia/PA **CEP:** 68783000  
**Condições Ambientais:** Temp Ambiente 28.00°C, Temp Transporte 6.00°C,  
**Informações Adicionais:** Amostra coletada e entregue pelo solicitante.  
**Matriz e Origem Amostra:** Água - Água Subterrânea  
**Plano / Ficha Amostragem:** 946.2021.V0 **Característica da Amostra:** Simples  
**Data de Amostragem:** 22/03/2021 13:30:00 **Responsável pela Amostragem:** tatiane.alves

### 03. Dados de Controle da Amostra:

**Data Recebimento:** 23/03/2021 15:13:00  
**Data Início Amostra:** 22/03/2021 **Data Conclusão Amostra:** 26/03/2021

### 04. Resultados de ensaios nas instalações do cliente durante a amostragem:

| Parâmetros  | Resultados | VMP            | Un | L.Q. | Início Ensaio |
|-------------|------------|----------------|----|------|---------------|
| pH          | 5,17       | de 6,00 a 9,50 | -  | -    | 25/03/2021    |
| Temperatura | 6,000      | N.A            | °C | -    | 22/03/2021    |

### 05. Resultados:

| Parâmetros                 | Resultados | VMP         | Un                      | L.Q.  | Início Ensaio |
|----------------------------|------------|-------------|-------------------------|-------|---------------|
| Bicarbonatos               | 10,254     | N.A         | mg CaCO <sub>3</sub> /L | -     | 25/03/2021    |
| Cálcio                     | 8,585      | N.A         | mg/L                    | 0,400 | 25/03/2021    |
| Carbonatos                 | Ausente    | N.A         | mg CaCO <sub>3</sub> /L | -     | 25/03/2021    |
| Cloreto                    | 46,085     | até 250,000 | mg/L                    | 0,250 | 25/03/2021    |
| Coliformes Termotolerantes | Ausente    | Ausente     | NMP/100mL               | -     | 25/03/2021    |
| Coliformes Totais          | Ausente    | Ausente     | NMP/100mL               | -     | 25/03/2021    |
| Condutividade              | 262,800    | N.A         | µS/cm                   | 0,010 | 25/03/2021    |
| Dureza                     | 23,199     | até 500,000 | mg/L                    | 4,000 | 25/03/2021    |
| Ferro Total                | 0,030      | até 0,300   | mg/L                    | 0,020 | 25/03/2021    |
| Fluoreto                   | 0,290      | até 1,500   | mg/L                    | 0,250 | 25/03/2021    |
| Magnésio                   | 14,614     | N.A         | mg/L                    | 0,870 | 25/03/2021    |

| Parâmetros                 | Resultados | VMP          | Un   | L.Q.  | Início Ensaio |
|----------------------------|------------|--------------|------|-------|---------------|
| Manganês Total             | 0,037      | até 0,200    | mg/L | 0,006 | 25/03/2021    |
| Nitrato (como N)           | 6,000      | até 10,000   | mg/L | 0,010 | 25/03/2021    |
| Nitrito (como N)           | Ausente    | até 1,000    | mg/L | 0,003 | 25/03/2021    |
| Potássio                   | 6,250      | N.A          | mg/L | 0,100 | 25/03/2021    |
| Sódio                      | 24,7000    | até 200,0000 | mg/L | -     | 25/03/2021    |
| Sólidos Totais Dissolvidos | 131,40     | até 1.000,00 | mg/L | -     | 25/03/2021    |
| Sulfatos                   | 17,000     | até 250,000  | mg/L | 2,000 | 25/03/2021    |

**06. Referência metodológica:**

| Parâmetros   | Metodologia                   |
|--|-------------------------------|
| Bicarbonatos, Carbonatos, Cloreto, pH, Potássio, Sódio, Sólidos Totais Dissolvidos | NA                            |
| Coliformes Termotolerantes, Coliformes Totais                                      | SMWW 23ª edição 9221B-G       |
| Dureza   | SMWW 23ª Edição, Método 2340  |
| Condutividade  | SMWW, 23ª Edição, Método 2510 |
| Temperatura  | SMWW, 23ª Edição, Método 2550 |
| Cálcio, Ferro Total, Magnésio, Manganês Total                                      | SMWW, 23ª Edição, Método 3500 |
| Fluoreto, Nitrato (como N), Nitrito (como N), Sulfatos                             | SMWW, 23ª Edição, Método 4500 |

**Conclusão:**O(s) resultado(s) do(s) ensaio(s) analisado(s) pH se encontra(m) em desconformidade com os limites e padrões estabelecidos na Portaria de Consolidação nº 5 de 28/08/2017-MS.

**Legislação:**Valores de referência estabelecidos conforme A Portaria Consolidação nº5 Anexo XX Relatório de Ensaio tipo B

**07. Informações Importantes:**

Ensaio de pH, Temperatura, executados *in loco*

**Legenda**

mg/L - Miligrama por Litro, NMP/100mL - Número Mais Provável por 100 mL,  
 UFC = Unidades Formadoras de Colônias; Hz = Unidade Hazen (mg/L Pt/Co); NTU = Unidade Nefelométrica de Turbidez; VMP = Valor Máximo Permitido ou Valor Mínimo Permitido; SMWW = Standard Methods of Examination of Water and Wastewater; EPA = Environmental Pr

**Notas Gerais**

- A)** Os resultados desta análise referem-se exclusivamente à amostra e parâmetros analisados.  
**B)** Todas as informações do cliente, referentes a este trabalho estão protegidas por nossa Política de Confidencialidade.  
**C)** Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro, sem qualquer alteração. A utilização do mesmo para outras finalidades depende da prévia autorização do Laboratório Las Sanches.  
**D)** Quando a coleta for realizada pelo cliente, as amostras foram analisadas como recebidas, isentando o laboratório de qualquer responsabilidade referente aos procedimentos e dados de coleta.

**Acesso ao Área do Cliente**

**Este relatório ficará disponibilizado para consultas na Área do Cliente. Para ter acesso a Área do Cliente, é necessário solicitar ao Laboratório Las Sanches o usuário e chave de acesso.**

**Regra de Decisão**

- A incerteza de medição será expressa no relatório de ensaio mediante prévia solicitação, porém esta não é considerada para a regra de decisão de declaração de conformidade e interpretações e opiniões, uma vez que os valores podem alternar para mais ou para menos. Desta forma, o laboratório Las Sanches considera o resultado obtido como valor comparativo para a declaração de aprovação ou desaprovação, a não ser que a regra de decisão seja inerente à norma especificada. As interpretações e opiniões não fazem parte do escopo de acreditação do laboratório.

**Instruções para a verificação de autenticidade de documentos**

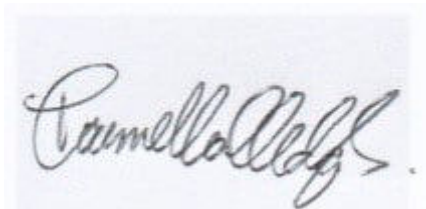
- 1º - Acesse a página [lassanches.ultralims.com.br/cliente](http://lassanches.ultralims.com.br/cliente)
- 2º - Clique na opção "Validar Laudo"
- 3º - Digite o número da Amostra juntamente com os últimos 6 dígitos de autenticidade

**LAS SANCHES LABORATÓRIO – ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES**

AV. DUQUE DE CAXIAS, 1388 – MARCO – CEP: 66.087-000 – e-mail: [contato@laboratorioanalitico.com.br](mailto:contato@laboratorioanalitico.com.br) - TELEFAX: (91) 3276-8422 / 98156-8541  
 CNPJ: 03.742.719/0001-96 – INSC. Estadual: 15.213.750-5 – INSC. MUNICIPAL: 150.134-8

Obs: Para criação de seu usuário de acesso ao ambiente cliente, favor entrar em contato com o departamento comercial

**Este relatório foi conferido e liberado eletronicamente por:**



PAMELLA CRISTINY CARNEIRO DA SILVA  
Química Industrial  
06200896

Código de Verificação: 0012700000185000040910202100000



para lavar ÁGUA MINERAL, no Município de VIGIA/PA, numa área de 49,34ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 00°57'41,040"S/48°05'56,400"W; 00°57'25,128"S/48°05'56,400"W; 00°57'25,128"S/48°05'23,748"W; 00°57'41,040"S/48°05'23,748"W; 00°57'41,040"S/48°05'56,400"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 00°57'41,040"S e Long. 48°05'56,400"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 488,7m-N; 1009,5m-E; 488,7m-S; 1009,5m-W.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 49,34 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 00°57'41,040"S / 48°05'56,400"W; 00°57'25,128"S / 48°05'56,400"W; 00°57'25,128"S / 48°05'23,748"W; 00°57'41,040"S / 48°05'23,748"W; 00°57'41,040"S / 48°05'56,400"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 00°57'41,040"S e Long. 48°05'56,400"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 488,7m-N; 1009,5m-E; 488,7m-S; 1009,5m-W.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLiar  
Secretário

**PORTARIA Nº 212, DE 31 DE JULHO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPm nº 860.802/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar à RIOPRESERV LTDA, concessão para lavar QUARTZITO, nos Municípios de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO e COCALZINHO DE GOIÁS/GO, numa área de 675,95ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long):

|                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 15°42'53,834"S/48°20'04,995"W; | 15°43'24,747"S/48°20'04,995"W; |
| 15°43'24,747"S/48°19'02,857"W; | 15°43'47,520"S/48°19'02,857"W; |
| 15°43'47,520"S/48°18'34,307"W; | 15°43'55,490"S/48°18'34,307"W; |
| 15°43'55,490"S/48°18'54,460"W; | 15°44'00,370"S/48°18'54,460"W; |
| 15°44'00,370"S/48°19'02,858"W; | 15°44'11,756"S/48°19'02,858"W; |
| 15°44'11,756"S/48°18'54,460"W; | 15°44'23,143"S/48°18'54,460"W; |
| 15°44'23,143"S/48°19'14,615"W; | 15°44'15,009"S/48°19'14,615"W; |
| 15°44'15,009"S/48°19'31,410"W; | 15°44'10,129"S/48°19'31,410"W; |
| 15°44'10,129"S/48°19'44,846"W; | 15°44'03,622"S/48°19'44,846"W; |
| 15°44'03,622"S/48°20'05,000"W; | 15°44'28,022"S/48°20'05,000"W; |
| 15°44'28,022"S/48°19'58,282"W; | 15°44'44,289"S/48°19'58,282"W; |
| 15°44'44,289"S/48°20'31,874"W; | 15°44'18,261"S/48°20'31,874"W; |
| 15°44'18,261"S/48°20'15,078"W; | 15°43'40,848"S/48°20'15,078"W; |
| 15°43'40,848"S/48°20'21,796"W; | 15°43'11,566"S/48°20'21,796"W; |
| 15°43'11,566"S/48°21'25,444"W; | 15°42'39,032"S/48°21'25,444"W; |
| 15°42'39,032"S/48°21'01,934"W; | 15°42'05,132"S/48°21'01,934"W; |
| 15°42'05,132"S/48°20'48,668"W; | 15°42'53,834"S/48°20'48,668"W; |

em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 15°42'53,834"S e Long. 48°20'48,668"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 1300,3m-E; 950,2m-S; 1850,0m-E; 700,0m-S; 850,0m-E; 245,0m-S; 600,0m-W; 150,0m-S; 250,0m-W; 350,0m-S; 250,0m-E; 350,0m-S; 600,0m-W; 250,0m-N; 500,0m-W; 150,0m-S; 400,0m-W; 200,0m-N; 600,0m-W; 750,0m-S; 200,0m-E; 500,0m-S; 1000,0m-W; 800,0m-N; 500,0m-E; 1150,0m-S; 200,0m-W; 900,1m-N; 1895,0m-W; 1000,0m-N; 700,0m-E; 1042,0m-N; 395,0m-S; 1497,0m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLiar  
Secretário

**PORTARIA Nº 213, DE 31 DE JULHO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPm nº 890.485/2004, resolve:

Art. 1º Outorgar à F.N. 40 TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, concessão para lavar GRANTITO, no Município de QUATIS/RJ, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 22°20'30,080"S / 44°14'28,585"W; 22°20'09,761"S / 44°14'28,585"W; 22°20'09,760"S / 44°14'00,629"W; 22°20'30,079"S / 44°14'00,628"W; 22°20'30,080"S / 44°14'28,585"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 765,0m, no rumo verdadeiro de 78°40'59"995 SE, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 22°20'25,200"S e Long. 44°14'54,800"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 625,0m-N; 800,0m-E; 625,0m-S; 800,0m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLiar  
Secretário

**PORTARIA Nº 214, DE 31 DE JULHO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPm nº 826.573/2003, resolve:

Art. 1º Outorgar à J. P. MOCELIM INDÚSTRIA DE CALCÁRIO LTDA, concessão para lavar CALCÁRIO, no Município de RIO BRANCO DO SUL/PR, numa área de 6,10ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 25°12'58,910"S/49°13'35,097"W; 25°13'02,467"S/49°13'35,097"W; 25°13'02,467"S/49°13'40,063"W; 25°13'00,535"S/49°13'40,063"W; 25°13'00,535"S/49°13'40,066"W; 25°13'00,529"S/49°13'40,066"W; 25°12'55,414"S/49°13'45,600"W; 25°12'55,413"S/49°13'32,954"W; 25°12'58,910"S/49°13'32,954"W; 25°12'58,910"S/49°13'35,097"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 25°12'58,910"S e Long. 49°13'35,097"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 109,5m-S; 139,0m-W; 58,7m-N; 0,8m-N; 0,1m-W; 0,2m-N; 154,9m-W; 157,4m-N; 354,0m-E; 107,2m-S; 60,0m-W; 0,4m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLiar  
Secretário

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO  
PORTARIA Nº 62, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Santa Rosa, de titularidade da Central de Cooperativas Geradoras de Energia Elétrica de Santa Catarina - SC/GERACOP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.698.900/001-05, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

| ANEXO                     |   |
|---------------------------|---|
| Nome                      | PCH Santa Rosa.   |
| Tipo                      | Pequena Central Hidrelétrica.   |
| Ato Autorizativo          | Resolução ANEEL nº 751, de 18 de dezembro de 2002.                                    |
| Pessoa Jurídica Titular   | Central de Cooperativas Geradoras de Energia Elétrica de Santa Catarina - SC/GERACOP. |
| CNPJ                      | 04.698.900/001-05.  |
| Localização               | Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Santa Catarina.                            |
| Potência Instalada        | 6.500 kW.   |
| Enquadramento             | Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.                 |
| Identificação do Processo | ANEEL nº 48100.001355/1997-39, 48500.003910/2012-81 e MME nº 00000.000797/2012-00.    |

**PORTARIA Nº 63, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, referente a investimentos previstos para iniciar em 2012, de titularidade da Coprel Cooperativa de Energia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.660.754/0001-60, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO VENTURA FILHO  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Energético

ANEXO

| Projetos                  | Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por:   |
|---------------------------|---|
|                           | I - construção da nova Subestação Ibirubá 2 de COPREL - 20 MVA 69/13,8 kV, com Seccionamento da Linha de 69 kV Tápeta 2 - Ibirubá de propriedade da RGE, composta por um Módulo de Conceito de Transformador, um Módulo de Infraestrutura Geral, dois Módulos de Entrada de Linha para Seccionamento da Linha de 69 kV Tápeta 2 - Ibirubá e um Transformador de 69/13,8 kV 15/20 MVA; |
|                           | II - construção de Linha de Transmissão, em 69 kV, com aproximadamente 0,33 km, em Estruturas Metálicas com Circuito Duplo, com Condutores de Bitola 477,0 MCM, e Seccionamento da Linha de Transmissão de 69 kV Tápeta 2 - Ibirubá existente;  |
|                           | III - Expansão e Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão (>1kV e <69kV), com a construção/redecação de Redes de Média Tensão e a instalação de equipamentos especiais, tais como Relés, Bancos de Capacitores e Reguladores de Tensão, englobando equipamentos, materiais, estruturas e serviços, com as seguintes características:                                       |
|                           | a) construção de quatro quilômetros de Rede Compacta Média Tensão com Circuitos Trifásicos com Cabos 95mm², 185mm² e 3 de 185mm²;   |
|                           | b) construção de treze quilômetros de Rede Convencional de Média Tensão com Circuitos Trifásicos com Cabos 2AWG e 336,4MCM;   |
|                           | c) reconduzimento de quatorze quilômetros de Rede de Média Tensão com Cabos 10AWG e 336,4MCM;   |
|                           | d) instalação de dois Religadores para Proteção e Manobras;   |
|                           | e) instalação de um Banco de Capacitor Automático; e  |
|                           | f) instalação de um Banco de Regulador de Tensão.   |
| Tipo                      | Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.  |
| Ato Autorizativo          | Contrato de Permissão nº 031/2010-ANEEL, de 28 de fevereiro de 2010.  |
| Pessoa Jurídica Titular   | Coprel Cooperativa de Energia.  |
| CNPJ                      | 90.660.754/0001-60.   |
| Localização               | Município de Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul.  |
| Enquadramento             | Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.  |
| Identificação do Processo | ANEEL nº 48500.003717/2012-41 e MME nº 00000.000764/2012-20.  |

**Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior**

**GABINETE DO MINISTRO  
PORTARIA Nº 191, DE 31 DE JULHO DE 2012**

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso V do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 7.096, de 4 de fevereiro de 2010, no art. 6º da Resolução nº 2.575, de 17 de dezembro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, e tendo em vista o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, no art. 2º do Decreto nº 7.708, de 2 de abril de 2012, e na Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1.908, de 19 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º. A Portaria MDIC nº 208, de 20 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
§ 1º Enquadram-se como exportação de bens os serviços de instalação, montagem e posta em marcha, no exterior, de máquinas ou equipamentos objeto de exportação brasileira, quando esses serviços forem prestados pelo exportador do bem, ou por sua ordem, mesmo quando o valor desses serviços for faturado separadamente ao das mercadorias. Tais serviços devem ser executados por empresas sediadas no Brasil e integrar a mesma exportação.

Art. 8º

III - registro no Módulo Venda do Sistema Integrado do Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (Siscoserv), observado o disposto na Portaria Conjunta RFB/SCS nº 1.908, de 19 de julho de 2012."

Art. 2º O Anexo II da Portaria MDIC nº 208/2010, será substituído pela lista de serviços elegíveis para o PROEX, na fase de comercialização, constante do documento anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL



Art. 2º O objeto da presente Autorização deverá ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

RELAÇÃO 90/12 FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA Processo nº R15.018/1983 (6 Vol.) Saibrita Mineração e Construção Ltda.

Acolhendo a proposição da Superintendência do DNPM/SC, contida no despacho de fls. 1841, REFORMO a decisão de fls. 1840, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Nos termos da manifestação do Senhor Procurador-Chefe quanto à NOTA Nº 340/2012/PROGE/DNPM/LGM, que ora aprovo e adoto como fundamento.

- DOU PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa Saibrita Mineração e Construção; (754)

- REVOGO o ato administrativo de fls. 1489, publicado no D.O.U. de 7 de dezembro de 2010, que indeferiu o pedido de reconsideração formulado pela titular; (777)

- RECONSIDERO a decisão do então Chefe do 11º DS/DNPM/SC, publicada no D.O.U. de 29 de julho de 2009, que indeferiu pedido prorrogação do Registro de Licença e (769)

- DETERMINO a prorrogação do Registro de Licença pleiteado pela empresa Saibrita Mineração e Construção Ltda."

Após a publicação, encaminhe-se à Superintendência do DNPM/SC para adoção das providências necessárias à renovação do registro de licença.

SÉRGIO AUGUSTO DÂMASO DE SOUSA Superintendente

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 31 de julho de 2012

Processo DNPM nº 840.040/2001. Interessado: Companhia de Cimentos São Simão. Assunto: Pedido de Reconsideração apresentado contra o indeferimento do requerimento de Concessão de Lavra. Despacho: Nos termos do despacho de fls. 431/433, conheço e NEGÓ PROVIMENTO ao pedido de reconsideração apresentado e, em cumprimento ao disposto no art. 56, §1º, da Lei nº 9.784/1999, encaminho-se os autos à Consultoria Jurídica para análise em grau recursal, visando subsidiar a decisão do Senhor Ministro.

CLAUDIO SCLIAI Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 27 de julho de 2012

FASE DE REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE LAVRA

Indefere o requerimento de concessão de lavra. (3.90) Os Processos permanecem nesta Secretaria durante o prazo recursal, para vista e cópias.

800.597/1987 - MUDULADOS DANILO MARQUES MÁRMORES E GRANITOS S.A. - Tamboril/CE 870.764/2001 - CRENAQUE MINERAÇÃO LTDA. - Jaguarari/BA

Em 30 de julho de 2012

815.436/2005 - CUBATÃO DRAGAGENS LTDA. - Joinville e Guarimirim/SC

Em 31 de julho de 2012

802.043/1975 - COMPANHIA MATERIAIS SULFUROSOS - MATSULFUR - Mirangaba/BA

832.630/1987 - GRANFÉLIX - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Águas Vermelhas e Cachoeira de Pajeú/MG

810.444/1988 - COLORMINAS - COLORIFÍCIO E MINERAÇÃO S.A. - Encruzilhada do Sul/RS

820.728/1990 - MINERAÇÃO MORRO DO GUARIPOCABA LTDA - Bragança Paulista/SP

860.360/2002 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO E ÁGUAS TERMAIS - Jataí/GO

860.979/2002 - BRASAM EXTRAÇÃO MINERAL LTDA. - Campo Alegre de Goiás e Catalão/GO

820.546/2003 - MINERAÇÃO DE GRANITOS CALDENSE LTDA. - Espírito Santo do Pinhal e Santo Antônio do Jardim/SP

860.900/2003 - AERIAL FARTURA LTDA. - Córrego do Ouro e Sanclerlândia/GO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012012080200034

R15.378/2004 - CUBATÃO DRAGAGENS LTDA. - Araquari/SC R15.437/2005 - CUBATÃO DRAGAGENS LTDA. - Guarimirim e Joinville/SC

CLAUDIO SCLIAI Secretário de Geologia, Mineração e Transformação Mineral

PORTARIA Nº 206, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 761.016/1996, resolve:

Art. 1º Outorgar à SAMI MANUTENÇÃO LTDA, concessão para lavrar CALCÁRIO, no Município de PADRE BERNARDO/GO, numa área de 13,14ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 15º30'39,016"S / 48º14'18,148"W; 15º30'54,047"S / 48º14'19,624"W; 15º30'55,868"S / 48º14'19,624"W; 15º30'55,868"S / 48º14'24,788"W; 15º30'54,933"S / 48º14'24,788"W; 15º30'54,933"S / 48º14'26,939"W; 15º30'39,016"S / 48º14'26,939"W; 15º30'39,016"S / 48º14'18,148"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 15º30'39,016"S e Long. 48º14'18,148"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 462,0m-S;44,0m-W;56,0m-S;153,9m-W;28,8m-N;64,1m-W;489,2m-N;262,0m-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAI Secretário

PORTARIA Nº 207, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 761.018/1996, resolve:

Art. 1º Outorgar à SAMI MANUTENÇÃO LTDA, concessão para lavrar CALCÁRIO, no Município de PADRE BERNARDO/GO, numa área de 8,19ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 15º30'53,000"S / 48º14'42,222"W; 15º30'53,000"S / 48º14'49,268"W; 15º30'45,257"S / 48º14'45,913"W; 15º30'35,822"S / 48º14'45,913"W; 15º30'35,822"S / 48º14'42,222"W; 15º30'53,000"S / 48º14'42,222"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 15º30'53,000"S e Long. 48º14'42,222"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 210,0m-W; 238,0m-N; 100,0m-E; 290,0m-N; 110,0m-E; 528,0m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAI Secretário

PORTARIA Nº 208, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 761.017/1996, resolve:

Art. 1º Outorgar à SAMI MANUTENÇÃO LTDA, concessão para lavrar CALCÁRIO, no Município de PADRE BERNARDO/GO, numa área de 16,18ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 15º30'53,020"S / 48º14'27,805"W; 15º30'53,020"S / 48º14'39,548"W; 15º30'35,843"S / 48º14'34,515"W; 15º30'39,584"S / 48º14'34,515"W; 15º30'39,584"S / 48º14'27,805"W; 15º30'53,020"S / 48º14'27,805"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice a 4733,0m, no rumo verdadeiro de 82º05'59"999 NW, do ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 15º31'14,200"S e Long. 48º11'50,500"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 350,0m-W; 528,0m-N; 150,0m-E; 115,0m-S; 200,0m-E; 413,0m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAI Secretário

PORTARIA Nº 209, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fun-

damento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 820.191/1993, resolve:

Art. 1º Outorgar à PGC INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, concessão para lavrar GRANITO, no Município de ITUPEVA/SP, numa área de 541,23ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long):

- 23º08'14,214"S/47º05'38,619"W; 23º08'20,043"S/47º05'45,648"W; 23º08'18,116"S/47º05'49,163"W; 23º08'15,191"S/47º05'56,194"W; 23º08'16,488"S/47º06'01,466"W; 23º08'15,516"S/47º06'04,981"W; 23º08'16,488"S/47º06'08,496"W; 23º08'17,788"S/47º06'03,223"W; 23º08'18,438"S/47º06'01,466"W; 23º08'19,413"S/47º05'58,654"W; 23º08'20,044"S/47º06'07,318"W; 23º08'33,052"S/47º05'58,530"W; 23º08'52,556"S/47º05'49,743"W; 23º09'03,933"S/47º05'38,613"W; 23º09'06,222"S/47º05'49,159"W; 23º09'37,102"S/47º05'31,578"W; 23º09'56,613"S/47º06'27,822"W; 23º08'51,599"S/47º06'43,647"W; 23º09'32,228"S/47º07'11,772"W; 23º09'25,729"S/47º07'20,560"W; 23º09'14,353"S/47º07'10,013"W; 23º08'48,347"S/47º07'17,041"W; 23º08'36,971"S/47º07'10,222"W; 23º08'27,219"S/47º06'33,101"W; 23º08'14,214"S/47º05'38,619"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 23º08'14,214"S e Long. 47º05'38,619"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 179,3m-SE 00º02'33"008; 200,0m-SW 89º59'39"374; 59,3m-NW 00º00'34"783; 100,0m-SW 89º59'39"374; 90,0m-NW 00º02'22"918; 200,0m-SW 89º59'39"374; 39,9m-SE 00º00'51"695; 150,0m-SW 89º59'46"249; 29,9m-NW 00º01'08"985; 100,0m-SW 89º59'39"374; 29,9m-SE 00º01'08"985; 100,0m-SW 89º59'18"747; 40,0m-SW 00º00'00"000; 150,0m-NE 89º59'32"498; 20,0m-SW 00º00'00"000; 89º59'18"747; 30,0m-SE 00º01'08"755; 80,0m-NE 90º00'00"000; 19,4m-SW 00º00'00"000; 246,5m-SW 89º59'43"265; 0,2m-SW 03º34'34"804; 399,8m-SE 00º01'15"476; 0,2m-SW 03º34'34"804; 250,0m-NE 89º59'51"750; 600,0m-SE 00º00'06"875; 250,0m-NE 89º59'43"499; 350,0m-SE 00º00'11"787; 316,6m-NE 89º59'46"969; 70,4m-SE 00º00'29"295; 300,0m-SW 89º59'39"374; 950,0m-SE 00º00'19"541; 500,0m-NE 89º59'39"374; 600,1m-SE 00º00'24"060; 1600,0m-SW 89º59'39"374; 2000,0m-NW 00º00'21"658; 450,0m-SW 89º59'37"082; 1249,9m-SE 00º02'14"553; 800,0m-SW 89º59'39"374; 199,9m-NW 00º00'20"637; 250,0m-SW 89º59'39"374; 350,0m-NW 00º02'33"573; 300,0m-NE 89º59'39"374; 800,0m-NW 00º00'20"626; 200,0m-SW 89º59'39"374; 350,0m-NW 00º00'23"573; 450,0m-NE 89º59'37"082; 300,0m-NW 00º00'20"626; 800,0m-NE 89º59'39"374; 400,0m-NW 00º00'20"626; 1550,0m-NE 89º59'38"708.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAI Secretário

PORTARIA Nº 210, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 860.036/2007, resolve:

Art. 1º Outorgar à LEONARDO AZEVEDO DOS SANTOS, concessão para lavrar QUARTZITO, no Município de ABADIÂNIA/GO, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 16º04'48,900"S / 48º47'45,100"W; 16º04'28,567"S / 48º47'45,100"W; 16º04'28,567"S / 48º47'18,183"W; 16º04'48,900"S / 48º47'18,182"W; 16º04'48,900"S / 48º47'45,100"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 16º04'48,900"S e Long. 48º47'45,100"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 625,0m-N;800,0m-E;625,0m-S;800,0m-W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAI Secretário

PORTARIA Nº 211, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 851.296/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar à HOTEL FAZENDA SANTA ROSA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA., concessão

CLAUDIO SCLIAI Secretário

PORTARIA Nº 211, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 851.296/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar à HOTEL FAZENDA SANTA ROSA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA., concessão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SESPA

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº 022/2019 - VISA 2ºCRS

ANO: 2019

NOME ESTABELECIMENTO: ÁGUA MINERAL POLAR COMERCIO E REFRIGERANTES LTDA


RAZÃO SOCIAL: ÁGUA MINERAL POLAR COMERCIO E REFRIGERANTES LTDA CNPJ: 07.136.400/0002-59

ENDEREÇO: ESTRADA PORTO SALVO S/N, KM 39 PA 140 BAIRRO: Z. RURAL CEP: 68.783-000

LOCALIDADE: VIGIA

ATIVIDADE: CNAE 11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas; 22.22-600 Fabricação de embalagens plásticas

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ ANTONIO NAVA QUÍMICO INDUSTRIAL CRQ: Nº 06200222  
SANTA ISABEL DO PARÁ, 09 DE ABRIL DE 2019

  
AMADEU B. REZENDE  
Médico Veterinário  
CRMV PA/AP 0639

VISA- 2º CRS/SESPA



DIRETOR REGIONAL

Carlos Mário de Brito Kató  
Diretor do 2º CRS  
Portaria Nº 1.444/19 - CCG  
Matrícula: 5946576-1

VALIDADE: MARÇO/2020

**AFIXAR EM LUGAR VISIVEL**

OBS: A PRESENTE LICENÇA, NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI

**FIRJAN**  
**CIRJ**  
**SESI**  
**SENAI**  
**IEL**

**SEBRAE**



## Certificado

O Departamento Regional do SENAI-RJ certifica que

**LUIZ ANTONIO NAVA**

filho(a) de

**AMÉLIA SOUZA NAVA**

e

**LUIZ NAVA**

concluiu o curso de

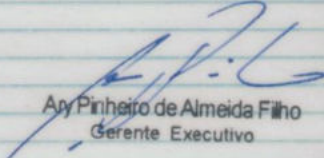
**ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DE APPCC - ANÁLISE DE PERIGOS  
E PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE**


em 25/08/00, realizado pelo(a)

Centro de Tecnologia de Produtos Alimentares

**Registro de matrícula nº 255 Livro nº 403**

VASSOURAS, 05 de Setembro de 2000

  
Ary Pinheiro de Almeida Filho  
Gerente Executivo

  
Daniela Lourenço de Sousa  
Secretária  
Reg. SEEC - n.º 2148/95

FIRJAN  
Federação  
das Indústrias  
do Estado  
do Rio de Janeiro

Av. Graça Aranha, 1 Centro  
CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ  
Tel. (21) 563 4455  
Fax (21) 220 8557  
Internet: <http://www.firjan.org.br>

CIRJ  
Centro Industrial  
do Rio de Janeiro

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

IEL  
Instituto  
Euvaldo  
Lodi

**Curso de Elaboração e Implantação de Planos de APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle)**

**Carga horária: 40 horas.**

**Objetivo:**

Capacitar os profissionais de indústrias de alimentos, a elaborar e implementar Planos de APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle), seguindo os parâmetros tecnológicos apropriados e padrões legais vigentes, estabelecidos pelos Ministérios da Saúde e da Agricultura.

**Pré-requisitos:**

Formação de segundo ou terceiro Grau em curso afim com a área de alimentos, industrialização e controle de qualidade.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. INTRODUÇÃO À QUALIDADE
  - 1.1. A importância da qualidade para a indústria de alimentos
  - 1.2. Interrelação entre APPCC e Programas de BPF, ISO 9000, Prêmio Nacional de Qualidade
2. ELEMENTOS DE MICROBIOLOGIA
  - 2.1. Microbiologia Geral: características morfo-tintoriais e fisiológicas
  - 2.2. Grupos de microrganismos importantes em alimentos: bactérias, bolores e leveduras, protozoários e vírus
  - 2.3. Parâmetros que influenciam a multiplicação dos microrganismos em alimentos. Microbiologia de carne, pescado, leite e derivados, frutas, verduras e hortaliças
3. PERIGOS BIOLÓGICOS, QUÍMICOS E FÍSICOS
4. ELEMENTOS DE CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS
  - 4.1. Processos de conservação de alimentos
  - 4.2. Efeitos dos processos de esterilização e pasteurização sobre a morte de microrganismos e retenção de nutrientes
  - 4.3. Equipamentos para tratamento térmico e controle de processo
5. BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF)
6. O SISTEMA APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle)
  - 6.1. Conceitos, histórico, legislação e benefícios do Sistema APPCC
  - 6.2. Pré-requisitos para implantação do Sistema
  - 6.3. Etapas preliminares para elaboração do Plano APPCC
  - 6.4. Princípios do Sistema: análise de perigos e medidas preventivas, definição de pontos críticos de controle, limites críticos e de segurança, monitorização, medidas corretivas, verificação e registros
7. VERIFICAÇÃO E AUDITORIA DE BPF/ APPCC
8. CD – UTILIZAÇÃO
  - 8.1. Busca de informações técnicas sobre o Sistema APPCC
  - 8.2. Demonstração do soft para Elaboração de Planos APPCC
9. CONTROLE ESTATÍSTICO DE PROCESSO
10. ELABORAÇÃO DE PLANO APPCC PARA UM PRODUTO (EXERCÍCIO)

**Docentes:**

PASCHOAL GUIMARÃES ROBBS - Doutor em Microbiologia  
JUDITH REGINA HAJDENWURCEL – MSc Ciência e Tecnologia de Alimentos  
ANTONIO TAVARES DA SILVA - PhD Engenharia de Alimentos  
DILMA SCALA GELLI - Bióloga / Pesquisadora Científica  
ANITA TIBANA - Doutora em Ciências (Microbiologia)  
NEDIO JAIR WURLITZER – MSc Ciência e Tecnologia de Alimentos  
DENISE ROSANE P. AZEREDO – Química / MSc. Microbiologia  
FABIA RENATA GUIDOLIN – MSc Engenharia de Alimentos  
CARLOS ALBERTO LIMA DOS SANTOS – MSc Ciência de Alimentos



**TECNOPRAG LTDA**  
Rua Euzébio Foreliza nº 1535. Bairro Milagre / Castanhal PA CEP:68745-410  
Telefones: (91) 3711.1468 / 8111.0350  
e-mail: tecnoprag@hotmail.com

## CONTROLE DE VETORES E PRAGAS (Certificado)

**Nº377/2020**



DESINSETIZAÇÃO



DESRATIZAÇÃO



DESCUPINIZAÇÃO



OUTROS

CLIENTE: **ÁGUA MINERAL POLAR COMÉRCIO E REFRIGERANTES LTDA**

ENDEREÇO: Estrada Porto Salvo, S/N – KM 01 PA 140 Galpão A

DATA DE EXECUÇÃO: 09 de Fevereiro de 2020

TÉRMINO DA VALIDADE: 08 de Maio de 2020

**Esta empresa encontra-se regularizada nos seguintes órgãos:**

SEMA/PA: 11212/2018

SESMA/PMC: 000146 / 02

CREA/PA: 5717 EMPA

APRAG/SP: 432.20

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engº Florestal: BIANCA C. MARCUARTÚ

ASS:

CREA 30170-D

**EMERGÊNCIA – FONES ÚTEIS**

CENTRO DE INF. TOXICOLÓGICAS – H.U.J.B.B.: (91) 3201.6622

DVS/SESMA: (91) 3184.6100 / SEMA: (91) 3124.3385



**FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

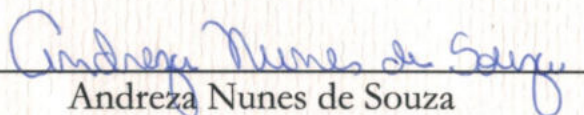
Mantida pelo: Centro de Ensino Superior de Homeopatia - IBEHE EIRELI - EPP

Rua Dona Inácia Uchôa, 399 - Vila Mariana - São Paulo/SP - Cep.: 04110-021

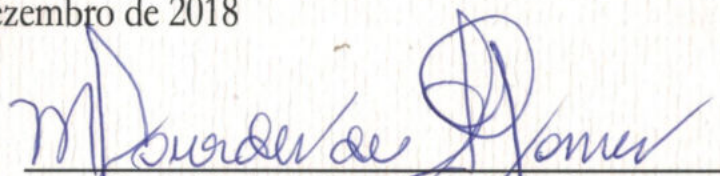
# Certificado

Certificamos que Luiz Antonio Nava  
concluiu o Curso de Capacitação Técnica na Industrialização de Águas Envasadas,  
realizado em Novembro de 2018 , num total de 40 horas, pela FACIS -  
Faculdade de Ciências da Saúde de São Paulo.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2018



Andreza Nunes de Souza  
Secretária da FACIS



Profa. Maria de Lourdes de Paula Gomes  
Diretora da FACIS



Luiz Antonio Nava



**Faculdade de Ciências da Saúde de São Paulo**  
**Centro de Ensino Superior de Homeopatia - IBEHE EIRELI - EPP.**

| <b>DISCIPLINAS</b>  |               |
|---|---------------|
| <b>1</b> – Microbiologia de Alimentos;  |               |
| <b>2</b> – Fluxograma do processo de Industrialização da água mineral natural e adicionada de sais; |               |
| <b>3</b> – Boa Práticas de Fabricação e Procedimentos Operacionais Padronizados;                    |               |
| <b>4</b> – Sanitização Industrial;  |               |
| <b>5</b> – Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC;                     |               |
| <b>6</b> – Legislações vigentes para envase de água mineral natural e adicionada de sais.           |               |
| <b>Total Geral</b>  | <b>40 h/a</b> |

FACIS - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE HOMEOPATIA - IBEHE EIRELI - EPP.

SETOR DE REGISTRO

Certificado registrado sob nº 23440330/18 - Livro 01 - Fl. 09

São Paulo, 18 de Dezembro de 2018.

Mantenedora: Centro de Ensino  
Superior de Homeopatia – IBEHE EIRELI - EPP.

Mantida: FACIS - Faculdade de  
Ciências da Saúde de São Paulo

Portarias MEC Nº 941 de 28/08/1998 - D.O.U.  
31/08/98 e MEC/SESu Nº 223 de 07/06/2006 –  
D.O.U. 09/06/2006

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATADO:** LUIZ ANTONIO NAVA, profissional liberal, Químico Industrial, com carteira no CRQ 6º Região sob n.º 06200222, C.P.F n.º 032.855.048-54, Carteira de Identidade n.º 4721489 – Segup-Pa – expedida em 15/12/2000, domiciliado e residente na Avenida Serzedelo Corrêa n.º 105 Apart.º 403 - Nazaré - Belém-Pará CEP: 66025-240.

**CONTRATANTE:** ÁGUA MINERAL POLAR COMÉRCIO E REFRIGERANTE LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de n.º 07.136.400/0001-78, localizada na Rod. PA 140, Km 39, Estrada do Porto Salvo, Km 01, Cep:68.780-000, Vigia – PA.

**Representada pela Representante Legal da empresa:**

**CRISTIANE MARQUES BRINGEL**, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 3696911-SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 733.745.632-87, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, n.5955, condomínio cidade Jardim I, Rua Primavera QD-5 L02, Bairro Parque Verde, CEP 66635-110, Município de Belém, Estado do Pará.

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O **CONTRATADO** prestará ao contratante serviço de caráter profissional de sua especialidade, competindo-lhe assisti-la tecnicamente na execução das suas atividades químicas, obrigando-se há comparecer nos dias e horários solicitados pelo contratante de acordo com a necessidade dos serviços e de pré-agendamento de datas e para melhor fiscalizar e orientar os trabalhos sob sua direta responsabilidade. O **CONTRATADO** assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos realizados.

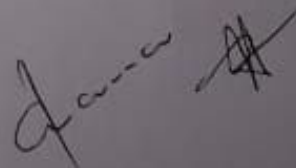
### CLÁUSULA SEGUNDA:

À **CONTRATANTE** dirá respeito todas as iniciativas necessárias a dotar o **CONTRATADO** das condições físicas e materiais para a boa execução de seu trabalho, aí inclusos o custeio de viagens quando necessário, material técnico e ferramentas destinados a sua implementação, pagamentos de taxas e outras custas legais na esfera burocrática.

As orientações e procedimentos elaborados pelo contratado deverão ser rigorosamente seguidas pela contratante, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento. Respondendo o **CONTRATANTE** pelas obrigações advindas do descumprimento das orientações e procedimentos estabelecidos pelo profissional **CONTRATADO**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Em troca dos serviços especializados dos itens anteriores, o contratante pagará ao contratado a quantia mensal de 02 (dois) salários mínimo vigente no país, respeitando-se as alterações do mesmo, pagos mensalmente todo dia 28 de cada mês, iniciando em 28 de agosto de 2017.



CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato será válido por prazo indeterminado a contar da data de assinatura do mesmo, devendo sua rescisão ser feita com aviso prévio de 30 (trinta) dias por qualquer das partes finalmente, por se acharem justos e contratados assina juntamente com duas testemunhas o presente termo de contrato em 02 (duas) vias de um só efeito para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUUINTA:

No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 1% e juros legais praticados pelo mercado.

CLÁUSULA SEXTA:

Fica eleito o foro desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, como o competente para dirimir as dúvidas, interpretações ou do descumprimento, porventura oriundas deste Contrato.

Belém/Pa, 28 de Agosto de 2017.

CONTRATANTE:

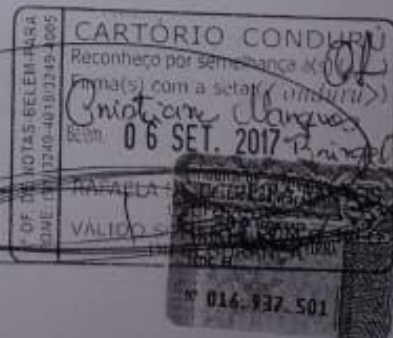
*Condurú* Cristiane Marques Bringel  
HOTEL FAZENDA SANTA ROSA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL  
CRISTIANE MARQUES BRINGEL

CONTRATADO:

L u i z   A n t o n i o   N a v a  
QUÍMICO INDUSTRIAL  
LUIZ ANTONIO NAVA

TESTEMUNHAS:

- 1) Luiza Zanfina Zanfina de Aguiar  
CPF: 774 831 832-49
- 2) Leiana do Nascimento Tomazela  
CPF: 689 974 852-53



CEDULA DE IDENTIDADE de acordo com a RES. NORMATIVA n.º 196 de 30/07/2004 C.F.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

005348

DE ACORDO COM O ART. 330 DO DECRETO - LEI N.º 5452 DE 01/05/1943 E O ART. 1.º DA LEI N.º 9209 DE 07/05/1975 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

**CARTÓRIO KOS MIRANDA**  
 6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668  
 Belém-PA - Fones: (91) 3212-3784/321-3255  
 Confere com o original. Autentico e legalizado.

Belém, 19 OUT. 2017

Newton B. Miranda Jr.  
 Tabelião Substituto

012.566.646

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA  
 CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA REGIÃO VI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOME LUIZ ANTÔNIO NAVA REG. N.º 062 00222  
 FILIAÇÃO LUIZ NAVA AMÉLIA DE SOUZA NAVA  
 RG 4721489 DATA EXP. 15/12/2000 CPF 032855048-54  
 NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 14/11/1962 T.S. A+  
 NATURAL DE SANTA ROSA DE VITERBO-SP  
 TÍTULO DA HABILITAÇÃO QUÍMICO INDUSTRIAL  
 DIPLOMADO PELO(A) UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO  
 DIPLOMADO EM 29/8/1986  
 NAT. DO CURRÍCULO QUÍMICA TECNOLÓGICA  
 BELÉM-PA 10/3/2009  
 LOCAL E DATA DE EMISSÃO PRESIDENTE DO CRQ

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN  
ESTUDO "IN LOCO" PARA RELATÓRIO DE PESQUISA EM ÁGUA MINERAL

Boletim : 304/LAMIN/17  
Referência : Processo DNPM 851.296/2008  
Local : VIGIA/PA  
Interessado : ÁGUA POLAR COM. E REFRIGERANTES LTDA - MI  
Identificação da amostra : POÇO 'FONTE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ' Código: A  
Coordenadas geográficas (WGS- 84) : LAT S: 00° 57' 35,3" ; LONG WO: 048° 05' 43,2"  
Data da coleta : 17 e 18/07/2017  
Coletor : ANTÔNIO PAULO DE SOUZA MELO CRQ: 114  
Análise : Parâmetros obtidos "in loco"

Resultado da Análise

Aspecto ao natural ..... Limpida, incolor  
Odor ao natural ..... ausente  
Sólidos em suspensão ..... ausentes  
Cor ..... ausente  
Turbidez ..... ausente  
pH a 25 °C ..... 4,40  
Condutividade a 25 °C ..... 33,4 µS/cm  
Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado ..... 31,54 mg/L  
Temperatura da água na fonte ..... 27,3 °C  
Temperatura ambiente ..... 33,8 °C

Radioatividade na fonte a 20 °C e 760 mmHg :

| Maches | nCi/L | Bq/L |
|--------|-------|------|
| 0,36   | 0,13  | 4,84 |

Bicarbonato ..... 0,00 mg/L  
Carbonato ..... 0,00 mg/L  
Gás Carbônico ..... 122,15 mg/L  
Nitrito ..... <0,007 mg/L  
Gás sulfídrico ..... <0,020 mg/L  
Cloro Livre ..... <0,010 mg/L  
Monocloramina ..... <0,036 mg/L

Observações:

1. As análises e coletas "in loco" NÃO foram acompanhadas por técnicos do DNPM da Superintendência-PA

01/10

Revisão 3

Emissão:02/13

FM-03-02-02

www.sgm.gov.br Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel./Fax: (21) 2295-3297 iact@sgm.gov.br



Serviço Geológico do Brasil

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN**  
ESTUDO "IN LOCO" PARA RELATÓRIO DE PESQUISA EM ÁGUA MINERAL

Boletim : 303/LAMIN/17  
Referência : Processo DNPM 851.296/2008  
Local : VIGIA/PA  
Interessado : AGUA MINERAL POLAR COM. E REFRIGERANTES  
Identificação da amostra : ME  
Coordenadas geográficas (SAD- 69) : POÇO "FONTE SANTA ROSA" Código: At  
Data da coleta : LAT S: 00° 57' 35,4" ; LONG WO: 048° 05' 45,4"  
Coletor : 17 e 18/07/2017  
Análise : ANTÔNIO PAULO DE SOUZA MELO CRQ: 1140  
: Parâmetros obtidos "in loco"

**Resultado da Análise**

|   |       |                  |
|---|-------|------------------|
| Aspecto ao natural                        | ..... | Limpida, incolor |
| Odor ao natural                           | ..... | ausente          |
| Sólidos em suspensão                      | ..... | ausentes         |
| Cor                                       | ..... | ausente          |
| Turbidez                                  | ..... | ausente          |
| pH a 25 °C                                | ..... | 4,83             |
| Condutividade a 25 °C                     | ..... | 31,5 µS/cm       |
| Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado | ..... | 30,34 mg/L       |
| Temperatura da água na fonte              | ..... | 26,9 °C          |
| Temperatura ambiente                      | ..... | 31,0 °C          |

Radioatividade na fonte a 20 °C e 760 mmHg :

| Maches | nCi/L | Bq/L |
|--------|-------|------|
| 0,57   | 0,21  | 7,62 |

|                |       |             |
|----------------|-------|-------------|
| Bicarbonato    | ..... | 3,15 mg/L   |
| Carbonato      | ..... | 0,00 mg/L   |
| Gás Carbônico  | ..... | 122,77 mg/L |
| Nitrito        | ..... | <0,007 mg/L |
| Gás sulfídrico | ..... | <0,020 mg/L |
| Cloro Livre    | ..... | <0,010 mg/L |
| Monocloramina  | ..... | <0,036 mg/L |

**Observações:**

1. As análises e coletas "in loco" NÃO foram acompanhadas por técnicos do DNPM da Superintendência-PA

01/10

FM-03-02-02

Revisão 3

Emissão:02/13

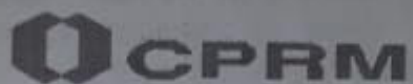
www.cprm.gov.br

Av. Pasteur, 464 - Urca - Rio de Janeiro - RJ

CEP- 22.290-240

Tel./Fax: (21) 2295-5297

lamin@cprm.gov.br



Serviço Geológico do Brasil

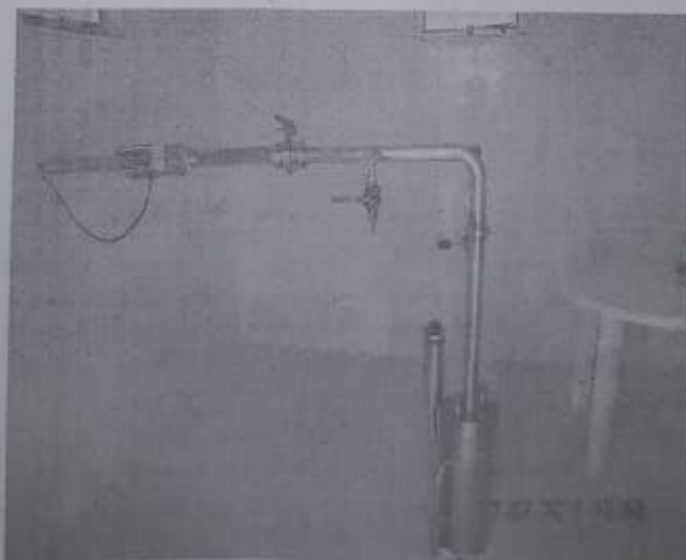
LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ESTUDO IN LOCO

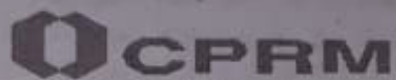
Código: AN541L



CAPTAÇÃO DA FONTE



PONTO DE COLETA



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN

REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ESTUDO IN LOCO

Código: AN540L



CAPTAÇÃO DA FONTE



PONTO DE COLETA



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS – LAMIN MANAUS

Análise : Bacteriológica Completa  
Executor : Nilda Gorethe P. Pantoja  
CRQ 14100875  
Data do recebimento : 19.07.2017  
Data do início da análise : 19.07.2017

Código: AN541L

Obs.:

- 1) A coleta foi feita em frascos esterilizados.
- 2) Não ocorreram precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
- 3) Os ensaios bacteriológicos foram realizados pelas Técnicas de Membrana Filtrante.
- 4) N° UFC/mL. Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
- 5) <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
- 6) A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
- 7) Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra ao teste da ortotoluidina.
- 8) Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
- 9) Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 21<sup>st</sup> edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. EPA, 2005.

Resultado da Análise

Coliformes totais : <1/100 mL  
Coliformes fecais : <1/100 mL  
Enterococos : <1/100 mL  
Pseudomonas aeruginosa : <1/100 mL  
Clostrídios perfringens : <1/100 mL  
N° UFC/mL : <1

03/10

FM-03-03-01

Revisão: 1

Emissão: 04/12



Serviço Geológico do Brasil

LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS – LAMIN MANAUS

Análise : Bacteriológica Completa  
Executor : Nilda Gorethe P. Pantoja  
CRQ 14100875

Código: AN

Data do recebimento : 19.07.2017

Data do início da análise : 19.07.2017

Obs.:

- 1) A coleta foi feita em frascos esterilizados.
- 2) **Não ocorreram** precipitações pluviométricas nas últimas vinte e quatro horas.
- 3) Os ensaios bacteriológicos foram realizados pelas Técnicas de Membrana Filtrante.
- 4) N<sup>o</sup> UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
- 5) <1: Lê-se como **Ausente** no volume considerado.
- 6) A amostra foi preservada até o início da análise sob refrigeração, conforme Normas Técnicas.
- 7) **Não** foi detectada a presença de cloro residual na amostra ao teste da ortotoluidina.
- 8) Os resultados analíticos referem-se unicamente a amostra coletada.
- 9) Os métodos de análise utilizados estão de acordo com o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 21<sup>th</sup> edition, APHA, WEF, AWWA e ICR Microbial Laboratory Manual, U.S. 2005.

Resultado da Análise

|                         |             |
|-------------------------|-------------|
| Coliformes totais       | : <1/100 mL |
| Coliformes fecais       | : <1/100 mL |
| Enterococos             | : <1/100 mL |
| Pseudomonas aeruginosa  | : <1/100 mL |
| Clostrídios perfringens | : <1/100 mL |
| N <sup>o</sup> UFC/mL   | : <1        |

03/10

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN**
**Análise Química**
**Código: AN541L**

|   |  |  |                       |
|---|--|--|-----------------------|
| Aspecto ao natural                        | límpido                                | Odor a quente                          | inodoro               |
| Odor a frio                               | inodoro                                | Cor aparente                           | 0 u Hazen             |
| Sólidos em suspensão                      | menor que 5 mg/L                       | Cor real                               | 0 u Hazen             |
| Aspecto após a fervura                    | límpido                                | Turbidez                               | 0,02 u T              |
| pH  | 4,45                                   | Condutividade a 25° C                  | 23,5 µS/cm            |
| Pressão osmótica                          | 0,00 mm de Hg a 25 °C                  |  |                       |
| Abaixamento crioscópico                   | 0,00 °C                                |  |                       |
| Resíduo de evaporação a 110 °C, calculado | 12,78 mg/L                             |  |                       |
| Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado | 10,78 mg/L                             |  |                       |
| Dureza total em CaCO <sub>3</sub>         | Dureza permanente em CaCO <sub>3</sub> | Dureza temporária em CaCO <sub>3</sub> |                       |
| 15,00 mg/L                                | 7,00 mg/L                              | 8,00 mg/L                              |                       |
| Oxigênio consumido                        | meio ácido                             | 0,40 mg/L                              |                       |
|   | meio alcalino                          | 0,30 mg/L                              |                       |
| Bicarbonato estequiométrico               | 0,00 mg/L                              | Bicarbonato titulado                   | 1,49 mg/L             |
| Carbonato                                 |  | 0,00 mg/L                              |                       |
| Nitrato                                   | 0,45 mg/L                              | Fluoreto                               | menor que 0,01 mg/L   |
| Sulfato                                   | 0,54 mg/L                              | Brometo                                | menor que 0,01 mg/L   |
| Fosfato                                   | menor que 0,12 mg/L                    | Cloreto                                | 2,22 mg/L             |
| Cianeto livre                             | menor que 0,01 mg/L                    | Bromato                                | menor que 0,01 mg/L   |
| Clorito                                   | menor que 0,01 mg/L                    | Glifosato                              | menor que 0,01 mg/L   |
| Alumínio                                  | 0,069 mg/L                             | Ferro Total                            | menor que 0,010 mg/L  |
| Antimônio                                 | menor que 0,002 mg/L                   | Lítio                                  | menor que 0,005 mg/L  |
| Arsênio                                   | menor que 0,002 mg/L                   | Magnésio                               | 0,183 mg/L            |
| Bário                                     | menor que 0,010 mg/L                   | Manganês                               | menor que 0,010 mg/L  |
| Berílio                                   | menor que 0,002 mg/L                   | Mercurio                               | menor que 0,0003 mg/L |
| Boro                                      | menor que 0,100 mg/L                   | Molibdênio                             | menor que 0,005 mg/L  |
| Cádmio                                    | menor que 0,002 mg/L                   | Níquel                                 | menor que 0,005 mg/L  |
| Cálcio                                    | menor que 0,200 mg/L                   | Potássio                               | menor que 0,100 mg/L  |
| Chumbo                                    | menor que 0,002 mg/L                   | Selênio                                | menor que 0,005 mg/L  |
| Cobalto                                   | menor que 0,005 mg/L                   | Silício                                | 2,729 mg/L            |
| Cobre                                     | menor que 0,005 mg/L                   | Sódio                                  | 1,385 mg/L            |
| Cromo                                     | menor que 0,005 mg/L                   | Titânio                                | menor que 0,005 mg/L  |
| Estanho                                   | menor que 0,010 mg/L                   | Vanádio                                | menor que 0,005 mg/L  |
| Estrôncio                                 | menor que 0,010 mg/L                   | Zinco                                  | 0,021 mg/L            |

04/10

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN**
**Análise Química**
**Código: AN540L**

|   |   |   |                       |
|---|---|---|-----------------------|
| Aspecto ao natural                              | límpido   | Odor a quente                                       | inodoro               |
| Odor a frio                                     | inodoro   | Cor aparente  | 0 u Haze              |
| Sólidos em suspensão                            | menor que 5 mg/L                                    | Cor real  | 0 u Haze              |
| Aspecto após a fervura                          | límpido   | Turbidez  | 0,02 u T              |
| pH  | 4,43  | Condutividade a 25° C                               | 21,1 µS/cm            |
| Pressão osmótica                                | 0,00 mm de Hg a 25 °C                               |   |                       |
| Abaixamento crioscópico                         | 0,00 °C   |   |                       |
| Resíduo de evaporação a 110 °C, calculado       | 12,78 mg/L  |   |                       |
| Resíduo de evaporação a 180 °C, calculado       | 10,28 mg/L  |   |                       |
| Dureza total em CaCO <sub>3</sub><br>15,50 mg/L | Dureza permanente em CaCO <sub>3</sub><br>6,00 mg/L | Dureza temporária em CaCO <sub>3</sub><br>9,50 mg/L |                       |
| Oxigênio consumido                              | meio ácido  | 0,50 mg/L   |                       |
|   | meio alcalino                                       | 0,20 mg/L   |                       |
| Bicarbonato estequiométrico                     | 0,00 mg/L   | Bicarbonato titulado                                | 0,00 mg/L             |
| Carbonato                                       |   | 0,00 mg/L   |                       |
| Nitrato   | 0,30 mg/L   | Fluoreto  | menor que 0,01 mg/L   |
| Sulfato   | 0,49 mg/L   | Brometo   | menor que 0,01 mg/L   |
| Fosfato   | menor que 0,12 mg/L                                 | Cloreto   | 1,96 mg/L             |
| Cianeto livre                                   | menor que 0,01 mg/L                                 | Bromato   | menor que 0,01 mg/L   |
| Clorito   | menor que 0,01 mg/L                                 | Glifosato   | menor que 0,01 mg/L   |
| Alumínio  | 0,065 mg/L  | Ferro Total   | menor que 0,010 mg/L  |
| Antimônio                                       | menor que 0,002 mg/L                                | Lítio   | menor que 0,005 mg/L  |
| Arsênio   | menor que 0,002 mg/L                                | Magnésio  | 0,166 mg/L            |
| Bário   | menor que 0,010 mg/L                                | Manganês  | menor que 0,010 mg/L  |
| Berílio   | menor que 0,002 mg/L                                | Merúrio   | menor que 0,0003 mg/L |
| Boro  | menor que 0,100 mg/L                                | Molibdênio  | menor que 0,005 mg/L  |
| Cádmio  | menor que 0,002 mg/L                                | Níquel  | menor que 0,005 mg/L  |
| Cálcio  | menor que 0,200 mg/L                                | Potássio  | 0,146 mg/L            |
| Chumbo  | menor que 0,002 mg/L                                | Selênio   | menor que 0,005 mg/L  |
| Cobalto   | menor que 0,005 mg/L                                | Silício   | 2,851 mg/L            |
| Cobre   | menor que 0,005 mg/L                                | Sódio   | 1,051 mg/L            |
| Cromo   | menor que 0,005 mg/L                                | Titânio   | menor que 0,005 mg/L  |
| Estanho   | menor que 0,010 mg/L                                | Vanádio   | menor que 0,005 mg/L  |
| Estrôncio                                       | menor que 0,010 mg/L                                | Zinco   | 0,027 mg/L            |

**04/10**

E-03-09-01

Revisão: 2

Emissão

[www.cprm.gov.br](http://www.cprm.gov.br)

Av. Pasteur, 404 - Urca - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.290-240 Tel./FAX: (21) 2295-5297

[lamini@cprm.gov.br](mailto:lamini@cprm.gov.br)

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES MINERAIS - LAMIN**

**Análise de Compostos Orgânicos**

**Código: AN541L**

|            |                    |
|------------|--------------------|
| Acrilamida | menor que 0,3 µg/L |
|------------|--------------------|

**Compostos Orgânicos Voláteis**

|                          |                    |                       |                    |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Benzeno                  | menor que 0,3 µg/L | 1,2,3-Triclorobenzeno | menor que 0,5 µg/L |
| Cloreto de Vinila        | menor que 1,0 µg/L | 1,2,4-Triclorobenzeno | menor que 0,3 µg/L |
| 1,2-Dicloroetano         | menor que 0,3 µg/L | 1,3,5-Triclorobenzeno | menor que 0,3 µg/L |
| 1,1-Dicloroetano         | menor que 0,3 µg/L | Tricloroetano         | menor que 0,3 µg/L |
| Cis 1,2-Dicloroetano     | menor que 0,3 µg/L | Tolueno               | menor que 0,3 µg/L |
| Trans 1,2-Dicloroetano   | menor que 0,3 µg/L | m + p-Xileno          | menor que 0,6 µg/L |
| Diclorometano            | menor que 0,7 µg/L | o-Xileno              | menor que 0,3 µg/L |
| Estireno                 | menor que 0,3 µg/L | Bromodiclorometano    | menor que 0,3 µg/L |
| Etilbenzeno              | menor que 0,3 µg/L | Dibromoclorometano    | menor que 0,3 µg/L |
| Tetracloroeto de Carbono | menor que 0,3 µg/L | Clorofórmio           | menor que 0,5 µg/L |
| Tetracloroetano          | menor que 0,3 µg/L | Bromofórmio           | menor que 0,3 µg/L |

**Compostos Orgânicos Semi Voláteis**

|                      |                     |                      |                     |
|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Atacloro             | menor que 0,5 µg/L  | Heptacloro epóxido B | menor que 0,01 µg/L |
| Aldrin               | menor que 0,01 µg/L | Hexaclorobenzeno     | menor que 0,01 µg/L |
| Dieldrin             | menor que 0,01 µg/L | Lindano (g-BHC)      | menor que 0,01 µg/L |
| Atrazina             | menor que 0,1 µg/L  | Metolacloro          | menor que 0,5 µg/L  |
| Benzo[a]pireno       | menor que 0,1 µg/L  | Metoxicloro          | menor que 1,2 µg/L  |
| a-Clordano           | menor que 0,02 µg/L | Molinato             | menor que 0,5 µg/L  |
| g-Clordano           | menor que 0,02 µg/L | Pendimetalina        | menor que 1,2 µg/L  |
| 2,4'-DDT             | menor que 0,02 µg/L | Permetrina           | menor que 1,2 µg/L  |
| 4,4'-DDT             | menor que 0,02 µg/L | Propanil             | menor que 1,2 µg/L  |
| Endrin               | menor que 0,01 µg/L | Simazina             | menor que 0,1 µg/L  |
| Endossulfan I        | menor que 1,2 µg/L  | Trifluralina         | menor que 1,5 µg/L  |
| Endossulfan II       | menor que 1,2 µg/L  | Bentazona            | menor que 5,0 µg/L  |
| Endossulfan Sulfato  | menor que 1,2 µg/L  | 2,4-D                | menor que 5,0 µg/L  |
| Heptacloro           | menor que 0,01 µg/L | Pentaclorofenol      | menor que 2,0 µg/L  |
| Heptacloro epóxido A | menor que 0,01 µg/L | 2,4,6-Triclorofenol  | menor que 5,0 µg/L  |

**Cianotoxinas**

|              |                    |
|--------------|--------------------|
| Microcistina | menor que 0,2 µg/L |
|--------------|--------------------|

06/10

Análise de Compostos Orgânicos

Código: AN540L

|             |                    |
|-------------|--------------------|
| Acetilamida | menor que 0,3 µg/L |
|-------------|--------------------|

Compostos Orgânicos Voláteis

|                         |                    |                       |                    |
|-------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Benzeno                 | menor que 0,3 µg/L | 1,2,3-Triclorobenzeno | menor que 0,5 µg/L |
| Cloreto de Vinila       | menor que 1,0 µg/L | 1,2,4-Triclorobenzeno | menor que 0,3 µg/L |
| 1,2-Dicloroetano        | menor que 0,3 µg/L | 1,3,5-Triclorobenzeno | menor que 0,3 µg/L |
| 1,1-Dicloroetano        | menor que 0,3 µg/L | Tricloroetano         | menor que 0,3 µg/L |
| Cis 1,2-Dicloroetano    | menor que 0,3 µg/L | Tolueno               | menor que 0,3 µg/L |
| Trans 1,2-Dicloroetano  | menor que 0,3 µg/L | m + p-Xileno          | menor que 0,6 µg/L |
| Diclorometano           | menor que 0,7 µg/L | o-Xileno              | menor que 0,3 µg/L |
| Estireno                | menor que 0,3 µg/L | Bromodiclorometano    | menor que 0,3 µg/L |
| Etilbenzeno             | menor que 0,3 µg/L | Dibromoclorometano    | menor que 0,3 µg/L |
| Tetracloreto de Carbono | menor que 0,3 µg/L | Clorofórmio           | menor que 0,5 µg/L |
| Tetracloroetano         | menor que 0,3 µg/L | Bromofórmio           | menor que 0,3 µg/L |

Compostos Orgânicos Semi Voláteis

|                      |                     |                      |                     |
|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Alacloro             | menor que 0,5 µg/L  | Heptacloro epóxido B | menor que 0,01 µg/L |
| Aldrin               | menor que 0,01 µg/L | Hexaclorobenzeno     | menor que 0,01 µg/L |
| Dieldrin             | menor que 0,01 µg/L | Lindano (g-BHC)      | menor que 0,01 µg/L |
| Atrazina             | menor que 0,1 µg/L  | Metolacloro          | menor que 0,5 µg/L  |
| Benzo[a]pireno       | menor que 0,1 µg/L  | Metoxicloro          | menor que 1,2 µg/L  |
| α-Clordano           | menor que 0,02 µg/L | Molinato             | menor que 0,5 µg/L  |
| γ-Clordano           | menor que 0,02 µg/L | Pendimetalina        | menor que 1,2 µg/L  |
| 2,4'-DDT             | menor que 0,02 µg/L | Permetrina           | menor que 1,2 µg/L  |
| 4,4'-DDT             | menor que 0,02 µg/L | Propanil             | menor que 1,2 µg/L  |
| Endrin               | menor que 0,01 µg/L | Simazina             | menor que 0,1 µg/L  |
| Endossulfan I        | menor que 1,2 µg/L  | Trifluralina         | menor que 1,5 µg/L  |
| Endossulfan II       | menor que 1,2 µg/L  | Bentazona            | menor que 5,0 µg/L  |
| Endossulfan Sulfato  | menor que 1,2 µg/L  | 2,4-D                | menor que 5,0 µg/L  |
| Heptacloro           | menor que 0,01 µg/L | Pentaclorofenol      | menor que 2,0 µg/L  |
| Heptacloro epóxido A | menor que 0,01 µg/L | 2,4,6-Triclorofenol  | menor que 5,0 µg/L  |

Cianotoxinas

|              |                    |
|--------------|--------------------|
| Microcistina | menor que 0,2 µg/L |
|--------------|--------------------|

05/10

**Observações:**

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
  2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
  3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
  4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
  5. Bicarbonato estequiométrico - teor do Ion bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico. Em conformidade com o Código de Águas este é o valor classificatório.
  6. Bicarbonato titulado - teor do Ion bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
- Nota: O Ion bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.
7. A incerteza dos resultados está à disposição dos interessados no LAMIN.
  8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº 231/17.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

Emissão:  
*[Assinatura]*  
AMERIGO C. PINTO  
Coordenador do LAMIN  
CRQ-03211417 3º Reg

APROVADO:  
MARIA ALICE IBÁÑEZ DUARTE  
Chefe do LAMIN  
CRQ-03314850



| Nº da Via | Total de Vias |
|-----------|---------------|
| 2ª        | 03            |

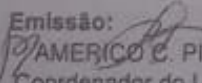
**Observações:**


1. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra coletada e entregue para análise neste laboratório.
2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
5. Bicarbonato estequiométrico - teor do ion bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico. Em conformidade com o Código de Águas este é o valor classificatório.
6. Bicarbonato titulado - teor do ion bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas

Nota: O ion bicarbonato é caracteristicamente instável, estando sujeito a influências de ordem física, química e físico-químicas. A diferença entre o bicarbonato titulado e o estequiométrico é aceitável até 20%.

7. A incerteza dos resultados está à disposição dos interessados no LAMIN.
8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº 231/17.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2017.

Emissão:  
  
**AMÉRICO C. PINTO**  
Coordenador do LAMIN  
CRQ-03211417 3º Reg

APROVADO:  
  
**MARIA ALICE IBÁÑEZ DUARTE**  
Chefe do LAMIN  
CRQ-03311830



| N.º da Via | Total de Vias |
|------------|---------------|
| 2.ª        | 03            |

Limites de Quantificação do LAMIN, Valores Máximos Permitidos pelas Legislações Aplicáveis e Métodos Utilizados

| Parâmetro  | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> ) | Métodos utilizados             |
|--|--------------------------|---------------------------|--------------------------------|
|  |                          | RDC 274                   |                                |
| <b>CÁTIONS</b>   |                          |                           |                                |
| Alumínio   | 0,010                    | ---                       | SMEWW 3120<br>IT-03-06-01      |
| Antimônio  | 0,002                    | 0,005                     |                                |
| Arsênio  | 0,002                    | 0,01                      |                                |
| Bário  | 0,010                    | 0,7                       |                                |
| Berílio  | 0,002                    | ---                       |                                |
| Boro   | 0,100                    | 5                         |                                |
| Cádmio   | 0,002                    | 0,003                     |                                |
| Cálcio   | 0,200                    | ---                       |                                |
| Chumbo   | 0,002                    | 0,01                      |                                |
| Cobalto  | 0,005                    | ---                       |                                |
| Cobre  | 0,005                    | 1                         |                                |
| Cromo  | 0,005                    | 0,05                      |                                |
| Estanho  | 0,010                    | ---                       |                                |
| Estrôncio  | 0,010                    | ---                       |                                |
| Ferro  | 0,010                    | ---                       |                                |
| Lítio  | 0,005                    | ---                       |                                |
| Magnésio   | 0,010                    | ---                       |                                |
| Manganês   | 0,010                    | 0,5                       |                                |
| Molibdênio   | 0,005                    | ---                       |                                |
| Níquel   | 0,005                    | 0,02                      |                                |
| Potássio   | 0,100                    | ---                       |                                |
| Selênio  | 0,005                    | 0,01                      |                                |
| Silício  | 0,500                    | ---                       |                                |
| Sódio  | 0,200                    | ---                       |                                |
| Titânio  | 0,005                    | ---                       |                                |
| Vanádio  | 0,005                    | ---                       |                                |
| Zinco  | 0,010                    | ---                       |                                |
| Mercurio (AA com geração de vapor a frio, Hg Inorgânico) | 0,0003                   | 0,001                     | Proc. Int.<br>IT-03-05-02      |
| Amônio (Método Colorimétrico)                            | 0,05                     | ---                       | AquaQuant Merck<br>1.4400.0001 |
| <b>ÂNIONS</b>  |                          |                           |                                |
| Brometo  | 0,01                     | ---                       | EPA 300.1<br>IT-03-07-01       |
| Cloreto  | 0,01                     | ---                       |                                |
| Fluoreto   | 0,01                     | ---                       |                                |
| Fosfato  | 0,12                     | ---                       |                                |
| Nitrato  | 0,01                     | 50                        |                                |
| Nitrito  | 0,01                     | 0,02                      |                                |
| Sulfato  | 0,01                     | ---                       |                                |
| Cianeto Livre  | 0,01                     | 0,07                      | Proc. Int.<br>IT-03-07-05      |
| Nitrito (método colorimétrico)                           | 0,05                     | ---                       | AquaQuant Merck<br>1.4408.0001 |

Limites de Quantificação do LAMIN, Valores Máximos Permitidos pelas Legislações Aplicáveis e Métodos Utilizados

| Parâmetro   | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> ) | Métodos utilizados          |
|---|--------------------------|---------------------------|-----------------------------|
|   |                          | RDC 274                   |                             |
| <b>CÂTIIONS</b>   |                          |                           |                             |
| Alumínio  | 0,010                    | ----                      | SMEWW 3120<br>IT-03-06-01   |
| Antimônio   | 0,002                    | 0,005                     |                             |
| Arsênio   | 0,002                    | 0,01                      |                             |
| Bário   | 0,010                    | 0,7                       |                             |
| Berílio   | 0,002                    | ----                      |                             |
| Boro  | 0,100                    | 5                         |                             |
| Cádmio  | 0,002                    | 0,003                     |                             |
| Cálcio  | 0,200                    | ----                      |                             |
| Chumbo  | 0,002                    | 0,01                      |                             |
| Cobalto   | 0,005                    | ----                      |                             |
| Cobre   | 0,005                    | * 1                       |                             |
| Cromo   | 0,005                    | 0,05                      |                             |
| Estanho   | 0,010                    | ----                      |                             |
| Estrôncio   | 0,010                    | ----                      |                             |
| Ferro   | 0,010                    | ----                      |                             |
| Lítio   | 0,005                    | ----                      |                             |
| Magnésio  | 0,010                    | ----                      |                             |
| Manganês  | 0,010                    | 0,5                       |                             |
| Molibdênio  | 0,005                    | ----                      |                             |
| Níquel  | 0,005                    | 0,02                      |                             |
| Potássio  | 0,100                    | ----                      |                             |
| Selênio   | 0,005                    | 0,01                      |                             |
| Silício   | 0,500                    | ----                      |                             |
| Sódio   | 0,200                    | ----                      |                             |
| Titânio   | 0,005                    | ----                      |                             |
| Vanádio   | 0,005                    | ----                      |                             |
| Zinco   | 0,010                    | ----                      |                             |
| Merúrio (AA com geração de vapor à frio, Hg Inorgânico) | 0,0003                   | 0,001                     | Proc. Int. IT-03-05-02      |
| Amônio (Método Colorimétrico)                           | 0,05                     | ----                      | AquaQuant Merck 1.4400.0001 |
| <b>ÂNIONS</b>   |                          |                           |                             |
| Brometo   | 0,01                     | ----                      | EPA 300.1<br>IT-03-07-01    |
| Cloreto   | 0,01                     | ----                      |                             |
| Fluoreto  | 0,01                     | ----                      |                             |
| Fosfato   | 0,12                     | ----                      |                             |
| Nitrato   | 0,01                     | 50                        |                             |
| Nitrito   | 0,01                     | 0,02                      |                             |
| Sulfato   | 0,01                     | ----                      |                             |
| Cianeto Livre   | 0,01                     | 0,07                      | Proc. Int. IT-03-07-05      |
| Nitrito (método colorimétrico)                          | 0,05                     | ----                      | AquaQuant Merck 1.4408.0001 |

| Parâmetro  | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> ) | Métodos utilizados           |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------------------|
|  |                          | RDC 274                   |                              |
| <b>FÍSICO-QUÍMICA</b>  |                          |                           |                              |
| Aspecto ao natural e após fervura                                    | ---                      | ---                       | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio e a Quente   | ---                      | ---                       | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-06   |
| Sólidos em Suspensão   | ---                      | ---                       | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor Aparente / Cor Real**  | ---                      | ---                       | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez***  | ---                      | ---                       | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH   | ---                      | ---                       | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C e resíduo provável de evaporação a 180°C        | ---                      | ---                       | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada   | ---                      | ---                       | Proc. Int. IT-<br>03-04-20   |
| Abaixamento Crioscópico calculado                                    | ---                      | ---                       | Proc. Int. IT-<br>03-04-21   |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado                              | ---                      | ---                       | Proc. Int. IT-<br>03-04-22   |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado                              | ---                      | ---                       | Proc. Int. IT-<br>03-04-23   |
| Dureza (total, permanente e temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | ---                      | ---                       | SMEWW 2340 C<br>IT-03-04-11  |
| Oxigênio consumido (meios ácido e alcalino)                          | ---                      | ---                       | NBR 10219 e<br>NBR10220      |
| Carbonato e Bicarbonato  | 1,8                      | ---                       | SMEWW 2320 B<br>IT-03-04-17  |

\*\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\*\* Unidades de Turbidez

| <b>COMPOSTOS ORGÂNICOS</b> |                          |                           |  |
|----------------------------|--------------------------|---------------------------|--|
| Parâmetro                  | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> ) | Métodos utilizados   |
|                            |                          | RDC 274                   |  |
| Acrilamida                 | 0,3                      | 0,5                       | IT-03-11-02 HPLC<br><br>EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| Benzeno                    | 0,3                      | 5                         |  |
| Cloro de Vinila            | 1,0                      | 5                         |  |
| 1,2-Dicloroetano           | 0,3                      | 10                        |  |
| 1,1 Dicloroetano           | 0,3                      | 30                        |  |
| 1,2-Dicloroetano (cis)     | 0,3                      | ---                       |  |
| 1,2-Dicloroetano (trans)   | 0,3                      | ---                       |  |
| Diclorometano              | 0,7                      | 20                        |  |
| Estireno                   | 0,3                      | 20                        |  |
| Etilbenzeno                | 0,3                      | ---                       |  |
| Tetracloroeto de Carbono   | 0,3                      | 2                         |  |
| Tetracloroetano            | 0,3                      | 40                        |  |
| Tolueno                    | 0,3                      | ---                       |  |

08/10

| Parâmetro  | LQ (mg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (mg.L <sup>-1</sup> ) | Métodos utilizados           |
|--|--------------------------|---------------------------|------------------------------|
|  |                          | RDC 274                   |                              |
| <b>FÍSICO-QUÍMICA</b>  |                          |                           |                              |
| Aspecto ao natural e após fervura                                    | ---                      | ---                       | SMEWW 2110<br>IT-03-04-06    |
| Odor a Frio e a Quente   | ---                      | ---                       | SMEWW 2150A<br>IT-03-04-08   |
| Sólidos em Suspensão   | ---                      | ---                       | SMEWW 2540D<br>IT-03-04-15   |
| Cor Aparente / Cor Real**  | ---                      | ---                       | SMEWW 2120<br>IT-03-04-14    |
| Turbidez***  | ---                      | ---                       | SMEWW 2130<br>IT-03-04-13    |
| pH   | ---                      | ---                       | SMEWW 4500 H+<br>IT-03-04-09 |
| Condutividade a 25°C e resíduo provável de evaporação a 180°C        | ---                      | ---                       | SMEWW 2510B<br>IT-03-04-07   |
| Pressão Osmótica calculada   | ---                      | ---                       | Proc. Int. IT-<br>03-04-20   |
| Abaixamento Crioscópico calculado                                    | ---                      | ---                       | Proc. Int. IT-<br>03-04-21   |
| Resíduo de evaporação a 180°C Calculado                              | ---                      | ---                       | Proc. Int. IT-<br>03-04-22   |
| Resíduo de evaporação a 110°C Calculado                              | ---                      | ---                       | Proc. Int. IT-<br>03-04-23   |
| Dureza (total, permanente e temporária) em mg/L de CaCO <sub>3</sub> | ---                      | ---                       | SMEWW 2340 C<br>IT-03-04-11  |
| Oxigênio consumido (meios ácido e alcalino)                          | ---                      | ---                       | NBR 10219 e<br>NBR10220      |
| Carbonato e Bicarbonato  | 1,8                      | ---                       | SMEWW 2320 B<br>IT-03-04-17  |

\*\* Unidade Hazen (mg Pt-Co/L)

\*\*\* Unidades de Turbidez

| <b>COMPOSTOS ORGÂNICOS</b> |                          |                           |  |
|----------------------------|--------------------------|---------------------------|--|
| Parâmetro                  | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> ) | Métodos utilizados   |
|                            |                          | RDC 274                   |  |
| Acrilamida                 | 0,3                      | 0,5                       | IT-03-11-02 HPLC<br><br>EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| Benzeno                    | 0,3                      | 5                         |  |
| Cloreto de Vinila          | 1,0                      | 5                         |  |
| 1,2-Dicloroetano           | 0,3                      | 10                        |  |
| 1,1 Dicloroetano           | 0,3                      | 30                        |  |
| 1,2-Dicloroetano (cis)     | 0,3                      | ---                       |  |
| 1,2-Dicloroetano (trans)   | 0,3                      | ---                       |  |
| Diclorometano              | 0,7                      | 20                        |  |
| Estireno                   | 0,3                      | 20                        |  |
| Etilbenzeno                | 0,3                      | ---                       |  |
| Tetracloroeto de Carbono   | 0,3                      | 2                         |  |
| Tetracloroetano            | 0,3                      | 40                        |  |
| Tolueno                    | 0,3                      | ---                       |  |

08/10

**COMPOSTOS ORGÂNICOS**

| Parâmetro             | LQ (µg.L <sup>-1</sup> ) | VMP (µg.L <sup>-1</sup> ) | Métodos utilizados                             |
|-----------------------|--------------------------|---------------------------|--|
|                       |                          | RDC 274                   |  |
| 1,2,3-Triclorobenzeno | 0,5                      | 20                        | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,2,4-Triclorobenzeno | 0,3                      |                           |  |
| 1,3,5-Triclorobenzeno | 0,3                      |                           |  |
| Tricloroeteno         | 0,3                      | 70                        |  |
| Xileno (m+p)          | 0,6                      | —                         |  |
| Xileno (o)            | 0,3                      |                           |  |
| Alaclor               | 0,5                      | 20                        | EPA 8270 C<br>GC-MS                            |
| Aldrin                | 0,01                     | 0,03                      |  |
| Atrazina              | 0,1                      | 2                         |  |
| Benzopireno           | 0,1                      | 0,7                       |  |
| Clordano (isômeros)   | 0,02                     | 0,2                       |  |
| DDT (isômeros)        | 0,02                     | 2                         |  |
| Dieldrin              | 0,01                     | 0,03                      |  |
| Endossulfan           | 1,2                      | 20                        |  |
| Endrin                | 0,01                     | 0,6                       |  |
| Heptacloro            | 0,01                     | 0,03                      |  |
| Heptacloro epóxido    | 0,01                     |                           |  |
| Hexaclorobenzeno      | 0,01                     | 1                         |  |
| Lindano (gama-BHC)    | 0,01                     | 2                         |  |
| Metolacloro           | 0,5                      | 10                        |  |
| Metoxicloro           | 1,2                      | 20                        |  |
| Molinato              | 0,5                      | 6                         |  |
| Pendimetalina         | 1,2                      | 20                        |  |
| Permetrina            | 1,2                      | 20                        |  |
| Propanil              | 1,2                      | 20                        |  |
| Simezina              | 0,1                      | 2                         |  |
| Trifluralina          | 1,5                      | 20                        |  |
| Bentazona             | 5,0                      | 300                       |  |
| 2,4 D                 | 5,0                      | 30                        |  |
| Pentaclorofenol       | 2,0                      | 9                         |  |
| Glifosato             | 10                       | 500                       | EPA 300.1<br>Croma Ions                        |

**PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO**

|   |         |      |  |
|---|---------|------|--|
| Bromato   | 10      | 25   | IT-03-10-02<br>Cromatografia de Ions           |
| Clorito   | 10      | 200  |  |
| Cloro livre   | 100     | 5000 | Kit Colorimétrico                              |
| Monocloramina   | 250     | 3000 | Kit Colorimétrico                              |
| 2,4,6 Triclorofenol   | 5       | 200  | IT-03-11-04<br>HPLC                            |
| Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano1 + Dibromoclorometano2 + Bromofórmio3 + Clorofórmio4) | 1 = 0,3 | 100  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
|   | 2 = 0,3 |      |  |
|   | 3 = 0,3 |      |  |
|   | 4 = 0,5 |      |  |

**COMPOSTOS ORGÂNICOS**

| Parâmetro             | LQ ( $\mu\text{g.L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g.L}^{-1}$ ) | Métodos utilizados                             |
|-----------------------|-----------------------------|------------------------------|--|
|                       |                             | RDC 274                      |  |
| 1,2,3-Triclorobenzeno | 0,5                         | 20                           | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
| 1,2,4-Triclorobenzeno | 0,3                         |                              |  |
| 1,3,5-Triclorobenzeno | 0,3                         |                              |  |
| Tricloroeteno         | 0,3                         | 70                           |  |
| Xileno (m+p)          | 0,6                         | ---                          |  |
| Xileno (o)            | 0,3                         |                              |  |
| Alaclor               | 0,5                         | 20                           | EPA 8270 C<br>GC-MS                            |
| Aldrin                | 0,01                        | 0,03                         |  |
| Atrazina              | 0,1                         | 2                            |  |
| Benzopireno           | 0,1                         | 0,7                          |  |
| Clordano (isômeros)   | 0,02                        | 0,2                          |  |
| DDT (isômeros)        | 0,02                        | 2                            |  |
| Dieldrin              | 0,01                        | 0,03                         |  |
| Endossulfan           | 1,2                         | 20                           |  |
| Endrin                | 0,01                        | 0,6                          |  |
| Heptacloro            | 0,01                        | 0,03                         |  |
| Heptacloro epóxido    | 0,01                        |                              |  |
| Hexaclorobenzeno      | 0,01                        | 1                            |  |
| Lindano (gama-BHC)    | 0,01                        | 2                            |  |
| Metolacloro           | 0,5                         | 10                           |  |
| Metoxicloro           | 1,2                         | 20                           |  |
| Molinate              | 0,5                         | 6                            |  |
| Pendimetalina         | 1,2                         | 20                           |  |
| Permetrina            | 1,2                         | 20                           |  |
| Propanil              | 1,2                         | 20                           |  |
| Simazina              | 0,1                         | 2                            |  |
| Trifluralina          | 1,5                         | 20                           |  |
| Bentazona             | 5,0                         | 300                          | IT-03-11-04<br>HPLC                            |
| 2,4 D                 | 5,0                         | 30                           |  |
| Pentaclorofenol       | 2,0                         | 9                            | EPA 300.1<br>Croma Ions                        |
| Gilfosato             | 10                          | 500                          |  |

**PRODUTOS SECUNDÁRIOS DA DESINFECÇÃO**

|  |         |      |  |
|--|---------|------|--|
| Bromato  | 10      | 25   | IT-03-10-02<br>Cromatografia de Ions           |
| Clorito  | 10      | 200  |  |
| Cloro livre  | 100     | 5000 | Kit Colorimétrico                              |
| Monocloramina  | 250     | 3000 | Kit Colorimétrico                              |
| 2,4,6 Triclorofenol  | 5       | 200  | IT-03-11-04<br>HPLC                            |
| Trihalometanos Totais (Bromodichlorometano <sup>1</sup> +<br>Dibromoclorometano <sup>2</sup> + Bromofórmio <sup>3</sup> + Clorofórmio <sup>4</sup> ) | 1 = 0,3 | 100  | EPA 5021A<br>EPA 8260B<br>IT-03-08-05<br>GC-MS |
|  | 2 = 0,3 |      |  |
|  | 3 = 0,3 |      |  |
|  | 4 = 0,5 |      |  |

09/10

| CIANOTOXINAS  |                             |                              |                                   |
|---------------|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| Parâmetro     | LQ ( $\mu\text{g.L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g.L}^{-1}$ ) | Métodos utilizados                |
|               |                             | RDC 274                      |                                   |
| Microcistinas | 0,2                         | 1                            | Método Elisa<br>Kit Colorimétrico |

| ANÁLISE BACTERIOLÓGICA  |                 |  |
|---|-----------------|--|
| Parâmetro   | Limites RDC 275 | Métodos utilizados                               |
| Colimetria (coliformes totais e fecais) e contagem padrão       | < 1/100mL       | SMEWW 9222 B                                     |
| Clostrídios sulfito redutores                                   | < 1/100mL       | CETESB L5.403                                    |
| Enterococcus  | < 1/100mL       | SMEWW 9230 C.                                    |
| Pseudomonas aeruginosa  | < 1/100mL       | SMEWW 9213 E                                     |
| PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM<br>(Estudo <i>In Loco</i> ) |                 | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |

**CIANOTOXINAS**

| Parâmetro     | LQ ( $\mu\text{g}\cdot\text{L}^{-1}$ ) | VMP ( $\mu\text{g}\cdot\text{L}^{-1}$ ) | Métodos utilizados                |
|---------------|--|---|-----------------------------------|
|               |  | RDC 274                                 |                                   |
| Microcistinas | 0,2                                    | 1                                       | Método Elisa<br>Kit Colorimétrico |

**ANÁLISE BACTERIOLÓGICA**

| Parâmetro  | Límites RDC 275 | Métodos utilizados                               |
|--|-----------------|--|
| Colimetria (coliformes totais e fecais) e contagem padrão                                    | < 1/100mL       | SMEWW 9222 B                                     |
| Clostrídios sulfito redutores  | =< 1/100mL      | CETESB L5.403                                    |
| Enterococcus   | < 1/100mL       | SMEWW 9230 C.                                    |
| Pseudomonas aeruginosa   | < 1/100mL       | SMEWW 9213 E                                     |
| <p align="center"><b>PLANO E PROCEDIMENTOS DE AMOSTRAGEM</b><br/>(Estudo <i>In Loco</i>)</p> |                 | POP-03-04<br>POP-03-05<br>POP-03-06<br>POP-03-07 |



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA  
SISTEMA ÍNCO DE SAÚDE  
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE



FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

I – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

1. Razão Social/ **ÁGUA MINERAL POLAR COMÉRCIO E REFRIGERANTE LTDA**  
Nome
2. Nome Fantasia : **POLAR**
3. CNPJ/CPF N° **07.136.400/0002-59**
4. ALBERGANTE ( NA ) ALBERGADO ( NA )
5. Endereço : **ESTRADA DO PORTO SALVO , S/N° , KM 01 , PA 140 – KM 39**  
Rua/Avenida/nº/Complemento  
**BAIRRO SANTA ROSA – VIGIA – PARÁ**  
Bairro/Município/UF  
**(91)99219-7794-98711-9568-E-MAIL : [natalia.rocha@marizafoods.com.br](mailto:natalia.rocha@marizafoods.com.br)**  
DDD/Telefonia/Fax/E-mail  
**CEP:68.783-000**

II – IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

6. REPRESENTANTE LEGAL

1. Nome **CRISTIANE MARQUES BRINGEL**
2. CPF: **733.745.632-87**

7. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1. Nome **LUIZ ANTONIO NAVA**
2. CPF: **032.855.048-54**

3. Conselho Regional/UF/Nº. de Inscrição/Profissão : **CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA VI  
REGIÃO – PARÁ , REGISTRO N° 06200222 , CEL ( 91 )993018747 , [luiznava@bof.com.br](mailto:luiznava@bof.com.br)**

*Luiz Antônio Nava*  
Químico Industrial  
Reg n°06200222  
CRQ VI Região

**8. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO**

1. Nome \_\_\_\_\_

2. CPF \_\_\_\_\_

3. Conselho Regional/UF/Nº. de Inscrição/Profissão \_\_\_\_\_

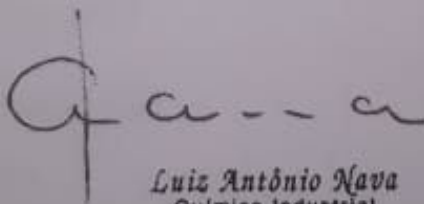
**III – OBJETIVO DA SOLICITAÇÃO**

|  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> APROVAÇÃO DE PROJETO              | <input checked="" type="checkbox"/> RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO |
| <input type="checkbox"/> CADASTRO/LICENÇA INICIAL          | <input type="checkbox"/> LICENÇA PARA OBRA                             |
| <input type="checkbox"/> ATESTADO DE HIGIENE E CONFORTO    | <input type="checkbox"/> RATIFICAÇÃO DE PROJETO                        |
| <input type="checkbox"/> ATESTADO DE INUTILIZAÇÃO          | <input type="checkbox"/> REGISTRO DE FIRMA                             |
| <input type="checkbox"/> BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA | <input type="checkbox"/> REGISTRO PROFISSIONAL                         |
| <input type="checkbox"/> DESINTERDIÇÃO                     | <input type="checkbox"/> SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSABILIDADE              |
| <input type="checkbox"/> EXAME BROMATOLÓGICO               | <input type="checkbox"/> TERMO DE RESPONSABILIDADE                     |
| <input type="checkbox"/> HABILITE-SE                       | <input type="checkbox"/> 2ª VIA DE _____                               |
| <input type="checkbox"/> LIBERAÇÃO DE MEDICAMENTOS         | <input type="checkbox"/> OUTROS _____                                  |

DECLARAMOS OBEDECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E ASSUMIMOS CIVIL E CRIMINALMENTE, INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS.

LOCAL: VIGIA – PA

DATA: 23 / 03 / 2020



*Luiz Antônio Nava*  
Químico Industrial  
Reg nº 06200222  
CRQ VI Região

**ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO**

---

**ASSINATURA DO RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO**

Fonte Santa Rita  
 Água Mineral Natural

**CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS**

pH a 20°C ..... 7,83  
 Temperatura da Água na Fonte ..... 26,9°C  
 Condutividade Elétrica a 25°C ..... 31,5 µS/cm  
 Resíduo de Evaporação Calculado a 120°C ..... 10,28 mg/L  
 Reduzibilidade na Fonte a 20°C e 700mm Hg ..... 0,57 Meq/l

**Composição Química (mg/L)**

|          |       |         |       |
|----------|-------|---------|-------|
| Alumínio | 0,065 | Zinco   | 0,027 |
| Magnésio | 0,160 | Sulfato | 0,49  |
| Potássio | 0,146 | Nitrato | 0,30  |
| Sódio    | 1,051 | Cloreto | 1,90  |

VALIDADE: 12 MESES  
 PRODUZIDO NO PARÁ



Água Mineral Natural

CONSERVADA EM BOTTALHAS DE PLÁSTICO  
 EM LOCAL LIMPO, SECO E SOMBRA  
 EVITAR CHOQUE TÉRMICO AO TRANSFERIR O CONTÊDOR

**FONTE SANTA ROSA**  
Água Mineral Hipotermal na Fonte

**CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS**

|   |                 |
|---|-----------------|
| pH a 25° C.....                             | 4,83            |
| Temperatura da Água na Fonte.....           | 26,9°C          |
| Condutividade Elétrica a 25°C .....         | 31,5 $\mu$ S/cm |
| Resíduo de Evaporação Calculado a 180°C..   | 10,28 mg/L      |
| Radioatividade na Fonte a 20°C e 760mm Hg.. | 0,57 Maches     |

**Composição Química (mg/L)**

|               |       |              |       |
|---------------|-------|--------------|-------|
| Alumínio..... | 0,065 | Zinco.....   | 0,027 |
| Magnésio..... | 0,166 | Sulfato..... | 0,49  |
| Potássio..... | 0,146 | Nitrato..... | 0,30  |
| Sódio.....    | 1,051 | Cloreto..... | 1,96  |

CONSERVAR AO ABRIGO DO SOL,  
EM LOCAL LIMPO, SECO E SEM ODORES.  
EVITAR CHOQUE FÍSICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN



7 896369 636751

**VALIDADE: 12 MESES**  
**PRODUZIDO NO PARÁ**

*Água Mineral Natural*

### ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

|  |                       |   |                        |
|--|-----------------------|---|------------------------|
|  |                       | NÚMERO ALVARÁ<br>496/2021   | VALIDADE<br>31/03/2022 |
| NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA<br>CONTROL SAUDE AMBIENTAL LTDA  |                       | CNPJ/CPF<br>23.942.474/0001-58  |                        |
| NOME FANTASIA<br>CONTROFLEX SAUDE AMBIENTAL  |                       | SETOR   |                        |
| ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)<br>AVENIDA Antônio de Almeida Lustosa, 278   |                       | CEP<br>68744-370  |                        |
| BAIRRO<br>Imperador  | COMPLEMENTO           | FONE  |                        |
| PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL<br>MARCIO DIEGO PINHEIRO DA COSTA  |                       |   |                        |
| CNAE DA EMPRESA<br>8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas   |                       |   |                        |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO<br>ISABELLA MENEZES QUEIROZ  | CPF<br>834.591.702-04 | REGISTRO<br>06200811  | CC/UF<br>CRQ/PA        |
| O estabelecimento/edificação acima está autorizado a funcionar/ser habitado conforme a Lei nº063 de 27 de Outubro de 1993.                       |                       |   |                        |
| LOCAL E DATA<br>CASTANHALL, 31/03/2021   |                       |   |                        |
| AUTORIDADE DE SAÚDE<br><br>Magno Fabrício Nascimento Carneiro |                       |  |                        |

PROTÓCOLO 506/2021  
Secretaria Municipal de Vigilância Sanitária e Ambiental  
Port. Nº 016/21 de 02/01/21

## MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

**DADOS DO CLIENTE:**

**Nome:** AGUA MINERAL POLAR COMERCIO E REFRIGERANTES LTDA - CNPJ/CPF: 07136400000259  
**Endereço:** ESTRADA PORTO SALVO, nºSN , VIGIA , VIGIA - PA CEP 68.783-000  
**Unidade:** Não consta unidade

**DADOS DA AMOSTRA:**

|   |                                  |                                 |   |
|---|----------------------------------|---------------------------------|---|
| <b>Local:</b>                                 | Fonte Santa Rosa                 | <b>Referência da amostra:</b>   | AM00018556/2021                         |
| <b>Descrição da amostra:</b>                  | Água de Fonte - Fonte Santa Rosa | <b>Analista:</b>                | Christina Samantha Godinho Santos Mello |
| <b>Data e hora da coleta:</b>                 | 24/06/2021 14:03                 | <b>Responsável pela coleta:</b> | Huelison Reis                           |
| <b>Data e hora de entrada no Laboratório:</b> | 24/06/2021 16:49                 | <b>Plano de amostragem:</b>     | PA17590                                 |
| <b>Data início da análise:</b>                | 25/06/2021 10:45                 | <b>Data término da análise:</b> | 03/07/2021 13:54                        |
| <b>Acompanhante da Coleta:</b>                | Sara Jane Pinheiro               | <b>Solicitante:</b>             | Cliente                                 |
| <b>Coletador Laboratório:</b>                 | Sim                              |                                 |   |

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS:**

|                 |                                 |               |               |               |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Aspecto:</b> | <b>Tempo na hora da coleta:</b> | Não Aplicável | <b>Chuva:</b> | Não Aplicável |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|

**RESULTADOS**

| Parâmetro                                | LQ | Resultado | Unidade   | VMP      | Incerteza | Método   | Analista                   |
|--|----|-----------|-----------|----------|-----------|--|----------------------------|
| Coliformes Totais                        | -  | Ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Enterococos                              | -  | Ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | manual de métodos de análise microbiológica de alimentos 3a Ed.,2007. PP 102-106 | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Escherichia coli                         | -  | Ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostrídios sulfito redutores | -  | Ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostridium perfringens       | -  | Ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Pseudomonas Aeroginosas                  | -  | Ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | SM23 Ed Washington 2017  | Beatriz dos Reis Marcelino |

**LEGENDA**

LQ = Limite de Quantificação  
VMP = Valor Máximo Permitido  
NTU = Unidade Nefelométrica de Turbidez  
UH = Unidade de Hazen (mg/L de platina e cobalto)  
NA = Não aplicável

**\*VALOR DE REFERÊNCIA**

IN nº 60 de 23/12/2019 - Estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos.

**CONCLUSÃO**

Amostra atende aos valores de referência para os ensaios realizados

## OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As opiniões e interpretações expressas neste Certificado de Análise não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório;  
Empresa registrada no Conselho Regional de Química sob o nº 17994;  
\*Ensaio subcontratado.

### Declarações:

A Multianálises S/S LTDA autoriza a reprodução desse certificado desde que a cópia apresente o seu conteúdo integral.

Estes resultados referem-se única e exclusivamente às amostras analisadas.

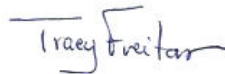
Certificado válido com **Assinatura de forma digital ICP-Brasil**.

Os dados brutos dos ensaios encontram-se disponíveis aos interessados.

Belém 06 de julho de 2021



CLAUDIO CARMONA DE JESUS MAUES  
Farmacêutico - CRF-PA 1804  
Diretor do Laboratório Multianálises



TRACY CRISTYANE FREITAS SABA FONSECA  
Química Bacharel - CRQ-06100180  
Gerente do Laboratório Multianálises

TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA  
FONSECA:  
96580704268

Multianálises

Digitally signed by TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA FONSECA:96580704268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array,  
cn=TRACY CRISTYANE FREITAS SABA  
FONSECA:96580704268  
Reason: Multianálises S/S LTDA  
E-mail: Multianálises S/S LTDA  
Date: 06.07.2021 16:21:36 -0300

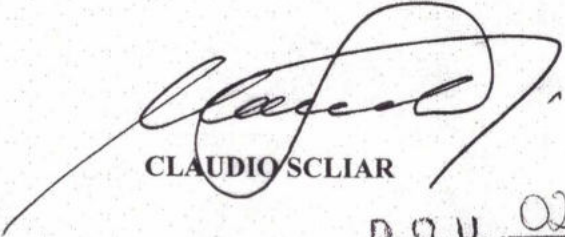
## PORTARIA Nº 211, DE 31 DE JULHO DE 2012.

**O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43º do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 851.296/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar à HOTEL FAZENDA SANTA ROSA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA., concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, no Município de VIGIA/PA, numa área de 49,34ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 00°57'41,040"S/48°05'56,400"W; 00°57'25,128"S / 48°05'56,400"W; 00°57'25,128"S / 48°05'23,748"W; 00°57'41,040"S / 48°05'23,748"W; 00°57'41,040"S / 48°05'56,400"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 00°57'41,040"S e Long. 48°05'56,400"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 488,7m-N; 1009,5m-E; 488,7m-S; 1009,5m-W.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 49,34 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 00°57'41,040"S / 48°05'56,400"W; 00°57'25,128"S / 48°05'56,400"W; 00°57'25,128"S / 48°05'23,748"W; 00°57'41,040"S / 48°05'23,748"W; 00°57'41,040"S / 48°05'56,400"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 00°57'41,040"S e Long. 48°05'56,400"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 488,7m-N; 1009,5m-E; 488,7m-S; 1009,5m-W

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)



CLAUDIO SCLiar

D.O.U. 02 / 08 / 2012  
Seção: 5  
Página: 34/35

Transcrita no Livro C - 65 fis. 54  
Em 10/09/2012 - pr /DGTM

**DADOS DO CLIENTE:**

**Nome:** AGUA MINERAL POLAR COMERCIO E REFRIGERANTES LTDA - CNPJ/CPF: 07136400000259  
**Endereço:** ESTRADA PORTO SALVO, nºSN , VIGIA , VIGIA - PA CEP 68.783-000  
**Unidade:** Não consta unidade

**DADOS DA AMOSTRA:**

|   |   |                                 |   |
|---|---|---------------------------------|---|
| <b>Local:</b>                                 | Garrafa de 1,5 L                            | <b>Referência da amostra:</b>   | AM00018559/2021                         |
| <b>Descrição da amostra:</b>                  | Água Mineral Engarrafada - Garrafa de 1,5 L | <b>Analista:</b>                | Christina Samantha Godinho Santos Mello |
| <b>Data e hora da coleta:</b>                 | 24/06/2021 14:11                            | <b>Responsável pela coleta:</b> | Huelison Reis                           |
| <b>Data e hora de entrada no Laboratório:</b> | 24/06/2021 16:49                            | <b>Plano de amostragem:</b>     | PA17590                                 |
| <b>Data início da análise:</b>                | 25/06/2021 10:04                            | <b>Data término da análise:</b> | 03/07/2021 14:35                        |
| <b>Acompanhante da Coleta:</b>                | Sara Jane Pinheiro                          | <b>Solicitante:</b>             | Cliente                                 |
| <b>Coletador Laboratório:</b>                 | Sim   |                                 |   |

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS:**

|                 |                                 |               |               |               |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Aspecto:</b> | <b>Tempo na hora da coleta:</b> | Não Aplicável | <b>Chuva:</b> | Não Aplicável |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|

**RESULTADOS**

| Parâmetro                                | LQ | Resultado | Unidade   | VMP      | Incerteza | Método   | Analista                   |
|--|----|-----------|-----------|----------|-----------|--|----------------------------|
| Coliformes Totais                        | -  | Ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Escherichia coli                         | -  | Ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostrídios sulfito redutores | -  | Ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostridium perfringens       | -  | Ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Pseudomonas Aeruginosas                  | -  | Ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | SM23 Ed Washington 2017  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Enterococos                              | -  | Ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | manual de métodos de análise microbiológica de alimentos 3a Ed.,2007. PP 102-106 | Beatriz dos Reis Marcelino |

**LEGENDA**

LQ = Limite de Quantificação  
VMP = Valor Máximo Permitido  
NTU = Unidade Nefelométrica de Turbidez  
UH = Unidade de Hazen (mg/L de platina e cobalto)  
NA = Não aplicável

**\*VALOR DE REFERÊNCIA**

IN nº 60 de 23/12/2019 - Estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos.

**CONCLUSÃO**

Amostra atende aos valores de referência para os ensaios realizados

## OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As opiniões e interpretações expressas neste Certificado de Análise não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório;  
Empresa registrada no Conselho Regional de Química sob o nº 17994;  
\*Ensaio subcontratado.

### Declarações:

A Multianálises S/S LTDA autoriza a reprodução desse certificado desde que a cópia apresente o seu conteúdo integral.

Estes resultados referem-se única e exclusivamente às amostras analisadas.

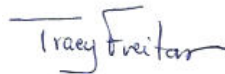
Certificado válido com **Assinatura de forma digital ICP-Brasil**.

Os dados brutos dos ensaios encontram-se disponíveis aos interessados.

Belém 06 de julho de 2021



CLAUDIO CARMONA DE JESUS MAUES  
Farmacêutico - CRF-PA 1804  
Diretor do Laboratório Multianálises



TRACY CRISTYANE FREITAS SABA FONSECA  
Química Bacharel - CRQ-06100180  
Gerente do Laboratório Multianálises

TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA  
FONSECA:  
96580704268

Multianálises

Digitally signed by TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA FONSECA:96580704268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array,  
cn=TRACY CRISTYANE FREITAS SABA  
FONSECA:96580704268  
Reason: Multianálises S/S LTDA  
E-mail: Multianálises S/S LTDA  
Date: 06.07.2021 16:21:46 -0300

**DADOS DO CLIENTE:**

**Nome:** AGUA MINERAL POLAR COMERCIO E REFRIGERANTES LTDA - CNPJ/CPF: 07136400000259  
**Endereço:** ESTRADA PORTO SALVO, nºSN , VIGIA , VIGIA - PA CEP 68.783-000  
**Unidade:** Não consta unidade

**DADOS DA AMOSTRA:**

**Local:** Garrafa Com Gás de 500 ML      **Referência da amostra:** AM00018561/2021  
**Descrição da amostra:** Água Mineral Engarrafa - Garrafa Com Gás de 500 ML      **Analista:** Christina Samantha Godinho Santos Mello  
**Data e hora da coleta:** 24/06/2021 14:11      **Responsável pela coleta:** Huelison Reis  
**Data e hora de entrada no Laboratório:** 24/06/2021 16:49      **Plano de amostragem:** PA17590  
**Data início da análise:** 25/06/2021 10:15      **Data término da análise:** 03/07/2021 14:26  
**Acompanhante da Coleta:** Sara Jane Pinheiro      **Solicitante:** Cliente  
**Coletador Laboratório:** Sim

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS:**

**Aspecto:**      **Tempo na hora da coleta:** Não Aplicável      **Chuva:** Não Aplicável

**RESULTADOS**

| Parâmetro                                | LQ | Resultado | Unidade   | VMP      | Incerteza | Método   | Analista                   |
|--|----|-----------|-----------|----------|-----------|--|----------------------------|
| Coliformes Totais                        | -  | ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Enterococos                              | -  | ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | manual de métodos de análise microbiológica de alimentos 3a Ed.,2007. PP 102-106 | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Escherichia coli                         | -  | ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostrídios sulfito redutores | -  | ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostridium perfringens       | -  | ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Pseudomonas Aeroginosas                  | -  | ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | SM23 Ed Washington 2017  | Beatriz dos Reis Marcelino |

**LEGENDA**

LQ = Limite de Quantificação  
VMP = Valor Máximo Permitido  
NTU = Unidade Nefelométrica de Turbidez  
UH = Unidade de Hazen (mg/L de platina e cobalto)  
NA = Não aplicável

**\*VALOR DE REFERÊNCIA**

IN nº 60 de 23/12/2019 - Estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos.

**CONCLUSÃO**

Amostra atende aos valores de referência para os ensaios realizados

## OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As opiniões e interpretações expressas neste Certificado de Análise não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório;  
Empresa registrada no Conselho Regional de Química sob o nº 17994;  
\*Ensaio subcontratado.

### Declarações:

A Multianálises S/S LTDA autoriza a reprodução desse certificado desde que a cópia apresente o seu conteúdo integral.

Estes resultados referem-se única e exclusivamente às amostras analisadas.

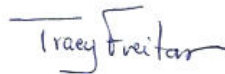
Certificado válido com **Assinatura de forma digital ICP-Brasil**.

Os dados brutos dos ensaios encontram-se disponíveis aos interessados.

Belém 06 de julho de 2021



CLAUDIO CARMONA DE JESUS MAUES  
Farmacêutico - CRF-PA 1804  
Diretor do Laboratório Multianálises



TRACY CRISTYANE FREITAS SABA FONSECA  
Química Bacharel - CRQ-06100180  
Gerente do Laboratório Multianálises

TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA  
FONSECA:  
96580704268

Multianálises

Digitally signed by TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA FONSECA:96580704268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array,  
cn=TRACY CRISTYANE FREITAS SABA  
FONSECA:96580704268  
Reason: Multianálises S/S LTDA  
E-mail: Multianálises S/S LTDA  
Date: 06.07.2021 16:21:56 -0300

**DADOS DO CLIENTE:**

**Nome:** AGUA MINERAL POLAR COMERCIO E REFRIGERANTES LTDA - CNPJ/CPF: 07136400000259  
**Endereço:** ESTRADA PORTO SALVO, nºSN , VIGIA , VIGIA - PA CEP 68.783-000  
**Unidade:** Não consta unidade

**DADOS DA AMOSTRA:**

|   |  |                                 |   |
|---|--|---------------------------------|---|
| <b>Local:</b>                                 | Garrafa de 5 Litros                            | <b>Referência da amostra:</b>   | AM00018558/2021                         |
| <b>Descrição da amostra:</b>                  | Água Mineral Engarrafada - Garrafa de 5 Litros | <b>Analista:</b>                | Christina Samantha Godinho Santos Mello |
| <b>Data e hora da coleta:</b>                 | 24/06/2021 14:22                               | <b>Responsável pela coleta:</b> | Huelison Reis                           |
| <b>Data e hora de entrada no Laboratório:</b> | 24/06/2021 16:49                               | <b>Plano de amostragem:</b>     | PA17590                                 |
| <b>Data início da análise:</b>                | 25/06/2021 10:58                               | <b>Data término da análise:</b> | 03/07/2021 14:02                        |
| <b>Acompanhante da Coleta:</b>                | Sara Jane Pinheiro                             | <b>Solicitante:</b>             | Cliente                                 |
| <b>Coletador Laboratório:</b>                 | Sim  |                                 |   |

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS:**

|                 |                                 |               |               |               |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Aspecto:</b> | <b>Tempo na hora da coleta:</b> | Não Aplicável | <b>Chuva:</b> | Não Aplicável |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|

**RESULTADOS**

| Parâmetro                                | LQ | Resultado | Unidade   | VMP      | Incerteza | Método   | Analista                   |
|--|----|-----------|-----------|----------|-----------|--|----------------------------|
| Coliformes Totais                        | -  | Ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Enterococos                              | -  | Ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | manual de métodos de análise microbiológica de alimentos 3a Ed.,2007. PP 102-106 | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Escherichia coli                         | -  | Ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostrídios sulfito redutores | -  | Ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostridium perfringens       | -  | Ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Pseudomonas Aeroginosas                  | -  | Ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | SM23 Ed Washington 2017  | Beatriz dos Reis Marcelino |

**LEGENDA**

LQ = Limite de Quantificação  
VMP = Valor Máximo Permitido  
NTU = Unidade Nefelométrica de Turbidez  
UH = Unidade de Hazen (mg/L de platina e cobalto)  
NA = Não aplicável

**\*VALOR DE REFERÊNCIA**

IN nº 60 de 23/12/2019 - Estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos.

**CONCLUSÃO**

Amostra atende aos valores de referência para os ensaios realizados

## OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As opiniões e interpretações expressas neste Certificado de Análise não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório;  
Empresa registrada no Conselho Regional de Química sob o nº 17994;  
\*Ensaio subcontratado.

### Declarações:

A Multianálises S/S LTDA autoriza a reprodução desse certificado desde que a cópia apresente o seu conteúdo integral.

Estes resultados referem-se única e exclusivamente às amostras analisadas.

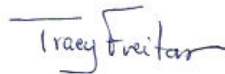
Certificado válido com **Assinatura de forma digital ICP-Brasil**.

Os dados brutos dos ensaios encontram-se disponíveis aos interessados.

Belém 06 de julho de 2021



CLAUDIO CARMONA DE JESUS MAUES  
Farmacêutico - CRF-PA 1804  
Diretor do Laboratório Multianálises



TRACY CRISTYANE FREITAS SABA FONSECA  
Química Bacharel - CRQ-06100180  
Gerente do Laboratório Multianálises

TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA  
FONSECA:  
96580704268

Multianálises

Digitally signed by TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA FONSECA:96580704268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array,  
cn=TRACY CRISTYANE FREITAS SABA  
FONSECA:96580704268  
Reason: Multianálises S/S LTDA  
E-mail: Multianálises S/S LTDA  
Date: 06.07.2021 16:21:43 -0300

**DADOS DO CLIENTE:**

**Nome:** AGUA MINERAL POLAR COMERCIO E REFRIGERANTES LTDA - CNPJ/CPF: 07136400000259  
**Endereço:** ESTRADA PORTO SALVO, nºSN , VIGIA , VIGIA - PA CEP 68.783-000  
**Unidade:** Não consta unidade

**DADOS DA AMOSTRA:**

|   |   |                                 |   |
|---|---|---------------------------------|---|
| <b>Local:</b>                                 | Fonte Nossa Senhora de Nazaré                 | <b>Referência da amostra:</b>   | AM00018555/2021                         |
| <b>Descrição da amostra:</b>                  | Água de Fonte - Fonte Nossa Senhora de Nazaré | <b>Analista:</b>                | Christina Samantha Godinho Santos Mello |
| <b>Data e hora da coleta:</b>                 | 24/06/2021 13:46                              | <b>Responsável pela coleta:</b> | Huelison Reis                           |
| <b>Data e hora de entrada no Laboratório:</b> | 24/06/2021 16:49                              | <b>Plano de amostragem:</b>     | PA17590                                 |
| <b>Data início da análise:</b>                | 25/06/2021 10:32                              | <b>Data término da análise:</b> | 03/07/2021 13:38                        |
| <b>Acompanhante da Coleta:</b>                | Sara Jane Pinheiro                            | <b>Solicitante:</b>             | Cliente                                 |
| <b>Coletador Laboratório:</b>                 | Sim   |                                 |   |

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS:**

|                 |                                 |               |               |               |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Aspecto:</b> | <b>Tempo na hora da coleta:</b> | Não Aplicável | <b>Chuva:</b> | Não Aplicável |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|

**RESULTADOS**

| Parâmetro                                | LQ | Resultado | Unidade   | VMP      | Incerteza | Método   | Analista                   |
|--|----|-----------|-----------|----------|-----------|--|----------------------------|
| Coliformes Totais                        | -  | Presença  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Enterococos                              | -  | Ausência  | UFC/ml    | Ausência | -         | manual de métodos de análise microbiológica de alimentos 3a Ed.,2007. PP 102-106 | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Escherichia coli                         | -  | Ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostrídios sulfito redutores | -  | Ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostridium perfringens       | -  | Ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Pseudomonas Aeroginosas                  | -  | Ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | SM23 Ed Washington 2017  | Beatriz dos Reis Marcelino |

**LEGENDA**

LQ = Limite de Quantificação  
VMP = Valor Máximo Permitido  
NTU = Unidade Nefelométrica de Turbidez  
UH = Unidade de Hazen (mg/L de platina e cobalto)  
NA = Não aplicável

**\*VALOR DE REFERÊNCIA**

IN nº 60 de 23/12/2019 - Estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos.

**CONCLUSÃO**

Parâmetro Coliformes totais em desacordo com a legislação.

## OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As opiniões e interpretações expressas neste Certificado de Análise não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório;  
Empresa registrada no Conselho Regional de Química sob o nº 17994;  
\*Ensaio subcontratado.

### Declarações:

A Multianálises S/S LTDA autoriza a reprodução desse certificado desde que a cópia apresente o seu conteúdo integral.

Estes resultados referem-se única e exclusivamente às amostras analisadas.

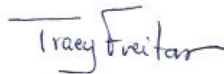
Certificado válido com **Assinatura de forma digital ICP-Brasil**.

Os dados brutos dos ensaios encontram-se disponíveis aos interessados.

Belém 06 de julho de 2021



CLAUDIO CARMONA DE JESUS MAUES  
Farmacêutico - CRF-PA 1804  
Diretor do Laboratório Multianálises



TRACY CRISTYANE FREITAS SABA FONSECA  
Química Bacharel - CRQ-06100180  
Gerente do Laboratório Multianálises

TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA  
FONSECA:  
96580704268

Multianálises

Digitally signed by TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA FONSECA:96580704268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array,  
cn=TRACY CRISTYANE FREITAS SABA  
FONSECA:96580704268  
Reason: Multianálises S/S LTDA  
E-mail: Multianálises S/S LTDA  
Date: 06.07.2021 16:21:32 -0300

**DADOS DO CLIENTE:**

**Nome:** AGUA MINERAL POLAR COMERCIO E REFRIGERANTES LTDA - CNPJ/CPF: 07136400000259  
**Endereço:** ESTRADA PORTO SALVO, nºSN , VIGIA , VIGIA - PA CEP 68.783-000  
**Unidade:** Não consta unidade

**DADOS DA AMOSTRA:**

|   |  |                                 |   |
|---|--|---------------------------------|---|
| <b>Local:</b>                                 | Garrafa de 500 ML                          | <b>Referência da amostra:</b>   | AM00018560/2021                         |
| <b>Descrição da amostra:</b>                  | Água Mineral Engarrafa - Garrafa de 500 ML | <b>Analista:</b>                | Christina Samantha Godinho Santos Mello |
| <b>Data e hora da coleta:</b>                 | 24/06/2021 14:11                           | <b>Responsável pela coleta:</b> | Huelison Reis                           |
| <b>Data e hora de entrada no Laboratório:</b> | 24/06/2021 16:49                           | <b>Plano de amostragem:</b>     | PA17590                                 |
| <b>Data início da análise:</b>                | 25/06/2021 10:07                           | <b>Data término da análise:</b> | 03/07/2021 14:13                        |
| <b>Acompanhante da Coleta:</b>                | Sara Jane Pinheiro                         | <b>Solicitante:</b>             | Cliente                                 |
| <b>Coletador Laboratório:</b>                 | Sim  |                                 |   |

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS:**

|                 |                                 |               |               |               |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Aspecto:</b> | <b>Tempo na hora da coleta:</b> | Não Aplicável | <b>Chuva:</b> | Não Aplicável |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|

**RESULTADOS**

| Parâmetro                                | LQ | Resultado | Unidade   | VMP      | Incerteza | Método   | Analista                   |
|--|----|-----------|-----------|----------|-----------|--|----------------------------|
| Coliformes Totais                        | -  | Ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Enterococos                              | -  | Ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | manual de métodos de análise microbiológica de alimentos 3a Ed.,2007. PP 102-106 | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Escherichia coli                         | -  | Ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostrídios sulfito redutores | -  | Ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostridium perfringens       | -  | Ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Pseudomonas Aeroginosas                  | -  | Ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | SM23 Ed Washington 2017  | Beatriz dos Reis Marcelino |

**LEGENDA**

LQ = Limite de Quantificação  
VMP = Valor Máximo Permitido  
NTU = Unidade Nefelométrica de Turbidez  
UH = Unidade de Hazen (mg/L de platina e cobalto)  
NA = Não aplicável

**\*VALOR DE REFERÊNCIA**

IN nº 60 de 23/12/2019 - Estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos.

**CONCLUSÃO**

Amostra atende aos valores de referência para os ensaios realizados

## OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As opiniões e interpretações expressas neste Certificado de Análise não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório;  
Empresa registrada no Conselho Regional de Química sob o nº 17994;  
\*Ensaio subcontratado.

### Declarações:

A Multianálises S/S LTDA autoriza a reprodução desse certificado desde que a cópia apresente o seu conteúdo integral.

Estes resultados referem-se única e exclusivamente às amostras analisadas.

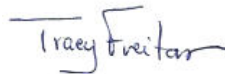
Certificado válido com **Assinatura de forma digital ICP-Brasil**.

Os dados brutos dos ensaios encontram-se disponíveis aos interessados.

Belém 06 de julho de 2021



CLAUDIO CARMONA DE JESUS MAUES  
Farmacêutico - CRF-PA 1804  
Diretor do Laboratório Multianálises



TRACY CRISTYANE FREITAS SABA FONSECA  
Química Bacharel - CRQ-06100180  
Gerente do Laboratório Multianálises

TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA  
FONSECA:  
96580704268

Multianálises

Digitally signed by TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA FONSECA:96580704268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array,  
cn=TRACY CRISTYANE FREITAS SABA  
FONSECA:96580704268  
Reason: Multianálises S/S LTDA  
E-mail: Multianálises S/S LTDA  
Date: 06.07.2021 16:21:49 -0300

**DADOS DO CLIENTE:**

**Nome:** AGUA MINERAL POLAR COMERCIO E REFRIGERANTES LTDA - CNPJ/CPF: 07136400000259  
**Endereço:** ESTRADA PORTO SALVO, nºSN , VIGIA , VIGIA - PA CEP 68.783-000  
**Unidade:** Não consta unidade

**DADOS DA AMOSTRA:**

|   |   |                                 |  |
|---|---|---------------------------------|--|
| <b>Local:</b>                                     | Copo de 200 ML  | <b>Referência da amostra:</b>   | AM00018562/2021                            |
| <b>Descrição da amostra:</b>                      | Água Mineral Engarrafa -<br>Garrafa Com Gás de 500 ML | <b>Analista:</b>                | Christina Samantha Godinho<br>Santos Mello |
| <b>Data e hora da coleta:</b>                     | 24/06/2021 14:11                                      | <b>Responsável pela coleta:</b> | Huelison Reis                              |
| <b>Data e hora de entrada no<br/>Laboratório:</b> | 24/06/2021 16:49                                      | <b>Plano de amostragem:</b>     | PA17590                                    |
| <b>Data início da análise:</b>                    | 25/06/2021 10:25                                      | <b>Data término da análise:</b> | 03/07/2021 14:30                           |
| <b>Acompanhante da Coleta:</b>                    | Sara Jane Pinheiro                                    | <b>Solicitante:</b>             | Cliente                                    |
| <b>Coletador Laboratório:</b>                     | Sim   |                                 |  |

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS:**

|                 |                                 |               |               |               |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Aspecto:</b> | <b>Tempo na hora da coleta:</b> | Não Aplicável | <b>Chuva:</b> | Não Aplicável |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|

**RESULTADOS**

| Parâmetro                                   | LQ | Resultado | Unidade   | VMP      | Incerteza | Método   | Analista                      |
|---|----|-----------|-----------|----------|-----------|--|-------------------------------|
| Coliformes Totais                           | -  | ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis<br>Marcelino |
| Enterococos                                 | -  | ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | manual de métodos de análise<br>microbiológica de alimentos 3a<br>Ed.,2007. PP 102-106 | Beatriz dos Reis<br>Marcelino |
| Escherichia coli                            | -  | ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis<br>Marcelino |
| Esporos de clostrídios<br>sulfito redutores | -  | ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de<br>2018 - MAPA   | Beatriz dos Reis<br>Marcelino |
| Esporos de clostridium<br>perfringens       | -  | ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de<br>2018 - MAPA   | Beatriz dos Reis<br>Marcelino |
| Pseudomonas<br>Aeroginosas                  | -  | ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | SM23 Ed Washington 2017  | Beatriz dos Reis<br>Marcelino |

**LEGENDA**

LQ = Limite de Quantificação  
VMP = Valor Máximo Permitido  
NTU = Unidade Nefelométrica de Turbidez  
UH = Unidade de Hazen (mg/L de platina e cobalto)  
NA = Não aplicável

**\*VALOR DE REFERÊNCIA**

IN nº 60 de 23/12/2019 - Estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos.

**CONCLUSÃO**

Amostra atende aos valores de referência para os ensaios realizados

## OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As opiniões e interpretações expressas neste Certificado de Análise não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório;  
Empresa registrada no Conselho Regional de Química sob o nº 17994;  
\*Ensaio subcontratado.

### Declarações:

A Multianálises S/S LTDA autoriza a reprodução desse certificado desde que a cópia apresente o seu conteúdo integral.

Estes resultados referem-se única e exclusivamente às amostras analisadas.

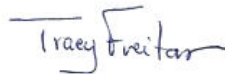
Certificado válido com **Assinatura de forma digital ICP-Brasil**.

Os dados brutos dos ensaios encontram-se disponíveis aos interessados.

Belém 06 de julho de 2021



CLAUDIO CARMONA DE JESUS MAUES  
Farmacêutico - CRF-PA 1804  
Diretor do Laboratório Multianálises



TRACY CRISTYANE FREITAS SABA FONSECA  
Química Bacharel - CRQ-06100180  
Gerente do Laboratório Multianálises

TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA  
FONSECA:  
96580704268

Multianálises

Digitally signed by TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA FONSECA:96580704268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array,  
cn=TRACY CRISTYANE FREITAS SABA  
FONSECA:96580704268  
Reason: Multianálises S/S LTDA  
E-mail: Multianálises S/S LTDA  
Date: 06.07.2021 16:21:53 -0300

**DADOS DO CLIENTE:**

**Nome:** AGUA MINERAL POLAR COMERCIO E REFRIGERANTES LTDA - CNPJ/CPF: 07136400000259  
**Endereço:** ESTRADA PORTO SALVO, nºSN , VIGIA , VIGIA - PA CEP 68.783-000  
**Unidade:** Não consta unidade

**DADOS DA AMOSTRA:**

|   |  |                                 |   |
|---|--|---------------------------------|---|
| <b>Local:</b>                                 | Garrafão de 20L                            | <b>Referência da amostra:</b>   | AM00018557/2021                         |
| <b>Descrição da amostra:</b>                  | Água Mineral Engarrafada - Garrafão de 20L | <b>Analista:</b>                | Christina Samantha Godinho Santos Mello |
| <b>Data e hora da coleta:</b>                 | 24/06/2021 14:11                           | <b>Responsável pela coleta:</b> | Huelison Reis                           |
| <b>Data e hora de entrada no Laboratório:</b> | 24/06/2021 16:49                           | <b>Plano de amostragem:</b>     | PA17590                                 |
| <b>Data início da análise:</b>                | 25/06/2021 10:53                           | <b>Data término da análise:</b> | 03/07/2021 13:58                        |
| <b>Acompanhante da Coleta:</b>                | Sara Jane Pinheiro                         | <b>Solicitante:</b>             | Cliente                                 |
| <b>Coletador Laboratório:</b>                 | Sim  |                                 |   |

**CONDIÇÕES AMBIENTAIS:**

|                 |                                 |               |               |               |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Aspecto:</b> | <b>Tempo na hora da coleta:</b> | Não Aplicável | <b>Chuva:</b> | Não Aplicável |
|-----------------|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|

**RESULTADOS**

| Parâmetro                                | LQ | Resultado | Unidade   | VMP      | Incerteza | Método   | Analista                   |
|--|----|-----------|-----------|----------|-----------|--|----------------------------|
| Coliformes Totais                        | -  | Ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Enterococos                              | -  | Ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | manual de métodos de análise microbiológica de alimentos 3a Ed.,2007. PP 102-106 | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Escherichia coli                         | -  | Ausência  | /250 ml   | Ausência | -         | SM23 - Método 9221 B   | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostrídios sulfito redutores | -  | Ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Esporos de clostridium perfringens       | -  | Ausência  | UFC/50ml  | Ausência | -         | IN 30 de 26 de Junho de 2018 - MAPA  | Beatriz dos Reis Marcelino |
| Pseudomonas Aeroginosas                  | -  | Ausência  | UFC/250ml | Ausência | -         | SM23 Ed Washington 2017  | Beatriz dos Reis Marcelino |

**LEGENDA**

LQ = Limite de Quantificação  
VMP = Valor Máximo Permitido  
NTU = Unidade Nefelométrica de Turbidez  
UH = Unidade de Hazen (mg/L de platina e cobalto)  
NA = Não aplicável

**\*VALOR DE REFERÊNCIA**

IN nº 60 de 23/12/2019 - Estabelece a lista de padrões microbiológicos para alimentos.

**CONCLUSÃO**

Amostra atende aos valores de referência para os ensaios realizados

## OBSERVAÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As opiniões e interpretações expressas neste Certificado de Análise não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório;  
Empresa registrada no Conselho Regional de Química sob o nº 17994;  
\*Ensaio subcontratado.

### Declarações:

A Multianálises S/S LTDA autoriza a reprodução desse certificado desde que a cópia apresente o seu conteúdo integral.

Estes resultados referem-se única e exclusivamente às amostras analisadas.

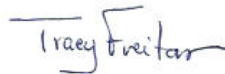
Certificado válido com **Assinatura de forma digital ICP-Brasil**.

Os dados brutos dos ensaios encontram-se disponíveis aos interessados.

Belém 06 de julho de 2021



CLAUDIO CARMONA DE JESUS MAUES  
Farmacêutico - CRF-PA 1804  
Diretor do Laboratório Multianálises



TRACY CRISTYANE FREITAS SABA FONSECA  
Química Bacharel - CRQ-06100180  
Gerente do Laboratório Multianálises

TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA  
FONSECA:  
96580704268

Multianálises

Digitally signed by TRACY CRISTYANE  
FREITAS SABA FONSECA:96580704268  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Array,  
cn=TRACY CRISTYANE FREITAS SABA  
FONSECA:96580704268  
Reason: Multianálises S/S LTDA  
E-mail: Multianálises S/S LTDA  
Date: 06.07.2021 16:21:40 -0300



Água Mineral Natural



ÁGUA MINERAL

Sem Gás

Conteúdo  
200ml

Indústria Brasileira

FONTE SANTA ROSA  
Água Mineral Natural





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – SESPA

## LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

ANO: 2021

Nº 022/2021 - VISA 2ºCRS

NOME ESTABELECIMENTO: ÁGUA MINERAL POLAR COMERCIO E REFRIGERANTES LTDA

RAZÃO SOCIAL: ÁGUA MINERAL POLAR COMERCIO E REFRIGERANTES LTDA CNPJ: 07.136.400/0002-59

ENDEREÇO: ESTRADA PORTO SALVO S/N, KM 39 PA 140

LOCALIDADE: VIGIA

ATIVIDADE: CNAE 11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas; 22.22-600 Fabricação de embalagens plásticas

BAIRRO: Z. RURAL

CEP: 68.783-000

**ENFRENTAMENTO COVID 19**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ ANTONIO NAVA QUIMICO INDUSTRIAL CRQ: Nº 06200222

SANTA ISABEL DO PARÁ, 22 DE ABRIL DE 2021

VISA - 2º CRS/SESPA

AMADEU J. B. REZENDE  
Médico Veterinário  
CRMV PA/AP 0639

DIRETOR REGIONAL

VALIDADE: MARÇO/2022

Carlos Mário de Brito Kató  
Diretor do 2º CRS  
Portaria Nº 1.444/19 - CCS  
Matrícula: 5846576-1

**AFIXAR EM LUGAR VISIVEL**

**OBS: A PRESENTE LICENÇA, NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |  |
|----------------|--|
| NOME.....      | : CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA |
| REGISTRO.....  | : PA-010086/O-8                        |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR                             |
| CPF.....       | : ***.283.102-**                       |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 09/06/2022 as 09:57:07.

Válido até: 07/09/2022.

Código de Controle: 815646.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de F F GARCIA, CNPJ 11.917.073/0001-69, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 16 agosto, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 16/08/2022 09:25:10

**CONTROLE: 08160909529140**

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 14/11/2022 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO.  
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3350671.21686351-2846 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3350671.21686351-2846>  
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 18/08/2022 08:50



TJPAMEM202237066





## Poder Judiciário Federal

Processo Judicial Eletrônico - PJe


**Código de verificação:** 4.572.620.198

### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Processo Judicial Eletrônico - PJe, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.


- **Raiz do CNPJ pesquisado:** 11.917.073
- 1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
- 2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
- 3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- 4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), divórcio consensual (DivCon), habeas data (HD), mandado de segurança cível (MSCiv), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
- 5. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
- 6. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt8.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 21/12/2021 às 14:18

|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Nome:</b> F F GARCIA<br><b>Receita:</b> TAXA DE COBRANÇA - JUCEPA<br><b>Município:</b> BELEM<br><b>Telefone:</b><br><b>Endereço:</b> DUQUE DE CAXIAS | <br><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><br><b>DAE</b><br>Versão 2017.1.00<br><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL</b> | <b>01 - Cód. Receita:</b> 1201-7<br><b>02 - Referência:</b> 12/2021<br><b>03 - Identificação:</b> 023.729.242-49<br><b>04 - Doc. Origem:</b> 215463986<br><b>05 - Receber até:</b> 30/01/2022<br><b>06 - Documento:</b> 210202860367<br><b>07 - Cód. Munic.:</b> 1501402<br><b>08 - Taxa:</b> R\$ 0,00<br><b>09 - Principal:</b> R\$ 79,00<br><b>10 - Correção:</b> R\$ 0,00<br><b>11 - Acréscimo:</b> R\$ 0,00<br><b>12 - Multa:</b> R\$ 0,00<br><b>13 - Honorários:</b> R\$ 0,00<br><b>14 - Total:</b> R\$ 79,00 |
| <b>Informações adicionais</b><br>Protocolo do Processo 215463986<br>Ato: 605  |  |  |
| <b>Data emissão</b> 27/12/2021 10:28<br><b>Sistema emissor :</b> dae-service:1.0.22   |  |  |
| <b>***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***</b>   |  |  |


85800000000-3 79000140030-4 24210202860-3 36724635152-7



|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Nome:</b> F F GARCIA<br><b>Receita:</b> TAXA DE COBRANÇA - JUCEPA<br><b>Município:</b> BELEM<br><b>Telefone:</b><br><b>Endereço:</b> DUQUE DE CAXIAS | <br><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><br><b>DAE</b><br>Versão 2017.1.00<br><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL</b> | <b>01 - Cód. Receita:</b> 1201-7<br><b>02 - Referência:</b> 12/2021<br><b>03 - Identificação:</b> 023.729.242-49<br><b>04 - Doc. Origem:</b> 215463986<br><b>05 - Receber até:</b> 30/01/2022<br><b>06 - Documento:</b> 210202860367<br><b>07 - Cód. Munic.:</b> 1501402<br><b>08 - Taxa:</b> R\$ 0,00<br><b>09 - Principal:</b> R\$ 79,00<br><b>10 - Correção:</b> R\$ 0,00<br><b>11 - Acréscimo:</b> R\$ 0,00<br><b>12 - Multa:</b> R\$ 0,00<br><b>13 - Honorários:</b> R\$ 0,00<br><b>14 - Total:</b> R\$ 79,00 |
| <b>Informações adicionais</b><br>Protocolo do Processo 215463986<br>Ato: 605  |  |  |
| <b>Data emissão</b> 27/12/2021 10:28<br><b>Sistema Emissor :</b> dae-service:1.0.22   |  |  |
| <b>***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***</b>   |  |  |


85800000000-3 79000140030-4 24210202860-3 36724635152-7



|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Nome:</b> F F GARCIA<br><b>Receita:</b> TAXA DE COBRANÇA - JUCEPA<br><b>Município:</b> BELEM<br><b>Telefone:</b><br><b>Endereço:</b> DUQUE DE CAXIAS | <br><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><br><b>DAE</b><br>Versão 2017.1.00<br><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL</b> | <b>01 - Cód. Receita:</b> 1201-7<br><b>02 - Referência:</b> 12/2021<br><b>03 - Identificação:</b> 023.729.242-49<br><b>04 - Doc. Origem:</b> 215463951<br><b>05 - Receber até:</b> 30/01/2022<br><b>06 - Documento:</b> 210303122180<br><b>07 - Cód. Munic.:</b> 1501402<br><b>08 - Taxa:</b> R\$ 0,00<br><b>09 - Principal:</b> R\$ 55,00<br><b>10 - Correção:</b> R\$ 0,00<br><b>11 - Acréscimo:</b> R\$ 0,00<br><b>12 - Multa:</b> R\$ 0,00<br><b>13 - Honorários:</b> R\$ 0,00<br><b>14 - Total:</b> R\$ 55,00 |
| <b>Informações adicionais</b><br>Protocolo do Processo 215463951<br>Ato: 603  |  |  |
| <b>Data emissão</b> 27/12/2021 10:32<br><b>Sistema emissor :</b> dae-service:1.0.22   |  |  |
| <b>***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***</b>   |  |  |


85800000000-3 55000140030-2 24210303122-5 18024635152-1



|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Nome:</b> F F GARCIA<br><b>Receita:</b> TAXA DE COBRANÇA - JUCEPA<br><b>Município:</b> BELEM<br><b>Telefone:</b><br><b>Endereço:</b> DUQUE DE CAXIAS | <br><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><br><b>DAE</b><br>Versão 2017.1.00<br><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL</b> | <b>01 - Cód. Receita:</b> 1201-7<br><b>02 - Referência:</b> 12/2021<br><b>03 - Identificação:</b> 023.729.242-49<br><b>04 - Doc. Origem:</b> 215463951<br><b>05 - Receber até:</b> 30/01/2022<br><b>06 - Documento:</b> 210303122180<br><b>07 - Cód. Munic.:</b> 1501402<br><b>08 - Taxa:</b> R\$ 0,00<br><b>09 - Principal:</b> R\$ 55,00<br><b>10 - Correção:</b> R\$ 0,00<br><b>11 - Acréscimo:</b> R\$ 0,00<br><b>12 - Multa:</b> R\$ 0,00<br><b>13 - Honorários:</b> R\$ 0,00<br><b>14 - Total:</b> R\$ 55,00 |
| <b>Informações adicionais</b><br>Protocolo do Processo 215463951<br>Ato: 603  |  |  |
| <b>Data emissão</b> 27/12/2021 10:32<br><b>Sistema Emissor :</b> dae-service:1.0.22   |  |  |
| <b>***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***</b>   |  |  |


85800000000-3 55000140030-2 24210303122-5 18024635152-1



|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Nome:</b> F F GARCIA<br><b>Receita:</b> TAXA DE COBRANÇA - JUCEPA<br><b>Município:</b> BELEM<br><b>Telefone:</b><br><b>Endereço:</b> DUQUE DE CAXIAS | <br><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><br><b>DAE</b><br>Versão 2017.1.00<br><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL</b> | <b>01 - Cód. Receita:</b> 1201-7<br><b>02 - Referência:</b> 12/2021<br><b>03 - Identificação:</b> 023.729.242-49<br><b>04 - Doc. Origem:</b> 215464010<br><b>05 - Receber até:</b> 30/01/2022<br><b>06 - Documento:</b> 210303122095<br><b>07 - Cód. Munic.:</b> 1501402<br><b>08 - Taxa:</b> R\$ 0,00<br><b>09 - Principal:</b> R\$ 43,00<br><b>10 - Correção:</b> R\$ 0,00<br><b>11 - Acréscimo:</b> R\$ 0,00<br><b>12 - Multa:</b> R\$ 0,00<br><b>13 - Honorários:</b> R\$ 0,00<br><b>14 - Total:</b> R\$ 43,00 |
| <b>Informações adicionais</b><br>Protocolo do Processo 215464010<br>Ato: 604  |  |  |
| <b>Data emissão</b> 27/12/2021 10:23<br><b>Sistema emissor :</b> dae-service:1.0.22   |  |  |
| <b>***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***</b>   |  |  |

85800000000-3 43000140030-1 24210303122-5 09524635152-3



|   |  |  |
|---|--|--|
| <b>Nome:</b> F F GARCIA<br><b>Receita:</b> TAXA DE COBRANÇA - JUCEPA<br><b>Município:</b> BELEM<br><b>Telefone:</b><br><b>Endereço:</b> DUQUE DE CAXIAS | <br><b>GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ</b><br><br><b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b><br><br><b>DAE</b><br>Versão 2017.1.00<br><br><b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO ESTADUAL</b> | <b>01 - Cód. Receita:</b> 1201-7<br><b>02 - Referência:</b> 12/2021<br><b>03 - Identificação:</b> 023.729.242-49<br><b>04 - Doc. Origem:</b> 215464010<br><b>05 - Receber até:</b> 30/01/2022<br><b>06 - Documento:</b> 210303122095<br><b>07 - Cód. Munic.:</b> 1501402<br><b>08 - Taxa:</b> R\$ 0,00<br><b>09 - Principal:</b> R\$ 43,00<br><b>10 - Correção:</b> R\$ 0,00<br><b>11 - Acréscimo:</b> R\$ 0,00<br><b>12 - Multa:</b> R\$ 0,00<br><b>13 - Honorários:</b> R\$ 0,00<br><b>14 - Total:</b> R\$ 43,00 |
| <b>Informações adicionais</b><br>Protocolo do Processo 215464010<br>Ato: 604  |  |  |
| <b>Data emissão</b> 27/12/2021 10:23<br><b>Sistema Emissor :</b> dae-service:1.0.22   |  |  |
| <b>***AUTENTICAÇÃO NO VERSO ***</b>   |  |  |

85800000000-3 43000140030-1 24210303122-5 09524635152-3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.917.073/0001-69</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/05/2010</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>COMERCIAL KALEDO LTDA</b> |
|--|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>COMERCIAL KALEDO</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b><br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                       |                             |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV DUQUE DE CAXIAS</b> | NÚMERO<br><b>1302</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                 |                           |                 |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>66.093-030</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MARCO</b> | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b> | UF<br><b>PA</b> |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>KALEDOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(91) 3212-2094</b> |
|---|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/05/2010</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2022** às **08:30:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **11.917.073/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F F GARCIA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.917.073/0001-69

**Razão Social:** FATIMA FERNANDES GARCIA

**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 1302 / MARCO / BELEM / PA / 66093-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2022 a 16/09/2022

**Certificação Número:** 2022081801453138217208

Informação obtida em 31/08/2022 08:51:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de F F GARCIA, CNPJ 11.917.073/0001-69, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 16 agosto, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 16/08/2022 09:25:10

**CONTROLE: 08160909529140**

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 14/11/2022 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO.  
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3350671.21686351-2846 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3350671.21686351-2846>  
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 18/08/2022 08:50



TJPAMEM202237066





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

|   |   |   |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>15.302.276-0</b> | INSCRIÇÃO NO<br>CNPJ/CPF<br><b>11.917.073/0001-69</b> | INSCRIÇÃO NA JUNTA<br>COMERCIAL<br><b>15800047357</b> |
|---|---|---|

NOME EMPRESARIAL  
**F F GARCIA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO  
**COMERCIAL KALEDO**

SEDE  
**CERAT BELÉM**

ENDEREÇO  
**AVE DUQUE DE CAXIAS, 1302 MARCO**

|   |                           |
|---|---------------------------|
| REGIME DE PAGAMENTO<br><b>Simple Nacional</b> | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b> |
|---|---------------------------|

|  |                                    |
|--|------------------------------------|
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br><b>10/05/2010</b> | SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>Ativo</b> |
|--|------------------------------------|

CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL  
**4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**1414200 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**1813001 - Impressão de material para uso publicitário**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA  
**4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
Emitido no dia 19/12/2018 às 13:05:59 pelo Portal de Serviços da SEFA

---

OBS: Antes de imprimir deve-se configurar a orientação da impressora para retrato.  
Você pode imprimir quantas cópias desejar clicando no botão abaixo.  
Evite utilizar o comando imprimir do seu navegador caso queira que informações desnecessárias não saiam na impressão



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** F F GARCIA (COMERCIAL KALEDO)

**CNPJ:** 11.917.073/0001-69

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 19/04/2022, às 00h41

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

**3. Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4b1sNz2**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, inscrito no CNPJ sob número 09.025.418/0001-28, sediada à Av. Gentil Bittencourt, 1868, Bairro: São Brás, Belém - Pará, CEP: 66.063-018 atesta para os devidos fins de direito que a empresa **F F GARCIA - ME**. Inscrita no CNPJ sob o número, 11.917/073/0001-69, estabelecida à Avenida Duque de Caxias, nº 1302, Bairro do Marco, Belém-Pa, prestou serviço de fornecimento de água mineral, nas dependências da "FAPESPA".

**DADOS DO CONTRATO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de fornecimento de água potável, acondicionada em garrações de polícarbonato de 20 litros.

**VIGÊNCIA:** 10/09/2020 - 10/09/2021

**QUANTITATIVO TOTAL DOS ITENS ENTREGUES - 1200 UN.**

Os serviços foram realizados dentro dos parâmetros da legalidade, satisfatoriamente com eficiência e responsabilidade frente às obrigações assumidas. Nada havendo que desabone a conduta ética, moral e profissional da empresa em nossos arquivos.

**Belém, 04 de março de 2022.**

**JURANDIR S. TAVARES SIDRIM**  
Diretor Administrativo – DIRAD

Jurandir S. Tavares Sidrim  
Diretor Administrativo - FAPESPA  
Mat: 5946490/1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, 04.825.329/0001-42

Atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **F F GARCIA**, que usa o nome de fantasia **KALEDO CONFECÇÕES ME**, inscrita no CNPJ 11.917.073/0001-69, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, 1302 – Bairro do Marco - Belém – Pa, forneceu os itens abaixo especificados a este órgão, conforme processo n. 2020/448644 e Contrato n. 22/2020.

| Descrição   | Qtd. | Und         | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------|-------------|----------------|-------------|
| Água mineral, natural, potável, sem gás, em garrações de polietileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene), seguindo os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca de qualidade, procedência e validade impressas no rótulo do produto(s) | Und  | Semanal     | R\$4,50        | R\$5.400,00 |
|   |      | 25 Galões   |                |             |
|   |      | Mensal      |                |             |
|   |      | 100 Galões  |                |             |
|   |      | Anual       |                |             |
|   |      | 1200 Galões |                |             |

A referida empresa cumpriu adequadamente as obrigações assumidas, pelo que se declara sua aptidão para cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firma-se o presente.

Belém, 04 de Março de 2022



Alexandre J. Batista  
Gerente ADM  
Mat. 589663/2

**Alexandre Jaime Batista**

**Gerente de Apoio Administrativo – ADM - JUCEPA**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **O M DA SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELLI ME**, inscrita sob o **CNPJ 18.989.888/0001-00**, endereço **AV. RÔMULO MAIORANA nº 2157, Bairro Marco, Belém-PA** atesta para os devidos fins que a empresa **FATIMA FERNANDES GARCIA**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.917.073/0001-69**, situada na **AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 1302, CEP 66.093-030**, forneceu nesta data o produto especificado abaixo, os mesmos em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que o produto fornecido e o respectivo serviço de entrega e distribuição do mesmo foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

### **PRODUTO**

BONÉS TACTEL PERSONALIZADOS  
CAMISAS PERSONALIZADAS PARA O QUADRO FUNCIONAL

Belém, 23 de Junho de 2016

**Delicias Dali**  
Av. 25 de Setembro nº 1873  
Tel: (91) 3276-4057  
Belém - PA

**O M DA SILVA ME**

# D' SANTOS

Brindes

S.L. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 27.202.483/0001-63  
INSC. ESTADUAL: 15.554.689-9

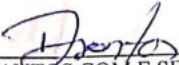
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa S.L. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita sob o CNPJ 27.202.483/0001-63, endereço Rod. Transcoqueiro, Rua do Fio, nº 45. Atalaia – Ananindeua – PA atesta para os devidos fins que a empresa FATIMA FERNANDES GARCIA, inscrita no CNPJ sob nº 11.917.073/0001-69, situada na AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 1302, CEP 66093-030, forneceu na data especificada, o produto relacionado abaixo, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que o produto fornecido e o respectivo serviço de entrega e foi executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| PRODUTO              | QUANTIDADE | DATA       |
|----------------------|------------|------------|
| MOCHILA NYLON PERSON | 1000       | 25/06/2016 |
| ESTOJO PVC PERSON    | 1000       | 25/06/2016 |

Ananindeua, 30 de Junho 2016

  
S.L DOS SANTOS COM E SERV EIRELLI  
CNPJ 27.202.483/0001-63

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional no Pará, localizado na Avenida Assis de Vasconcelos, 359 – 2º, 3º e 4º andares do Edifício Orlando Lobato–Bairro: Reduto–Belém/PA, CNPJ 03.646.961/0001-66, atesta para dos devidos fins de direito que a empresa **F F GARCIA-ME**, inscrita no CNPJ 11.917.073/0001-69, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 1302, Bairro: Marco - Belém/PA - CEP 66.093-030, forneceu para esta Instituição, **Camisas para o Programa de Aprendizagem Profissional Comercial das Unidades Operativas do Senac no Estado do Pará**, resultante do **Convite Senac nº 019/2018**, conforme relação abaixo, e nada tendo que desabone sua conduta comercial.

| Item | Descrição  | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1    | <b>CAMISA PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL</b><br><br>CAMISA EM MALHA DE ALGODÃO, FIO 30, <u>COR BRANCA</u> , MANGAS CURTAS. MODELO COM GOLA REDONDA, SANFONADA, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA.<br><br>DANFe's nº 025, nº032, nº 037 e nº 041. | 4550       |

Belém/PA, 01 de agosto de 2019.

**JÚNIOR LUIZ DA SILVA AZEVEDO**  
Gerente de Suprimentos do SENAC/DR.PA

E-mail: [junior.luz@pa.senac.br](mailto:junior.luz@pa.senac.br)

Fone (91) 4009-6889

*Júnior Luiz da S. Azevedo*  
Gerente de Suprimentos,

CPF nº 619.648.402-87

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91 4009 6850 - [www.pa.senac.br](http://www.pa.senac.br)

A empresa prestou esse serviço de acordo com as condições estabelecidas e acordadas, demonstrando ser detentora de aptidão técnica necessária à realização dos trabalhos, não havendo em nossos arquivos registros que possam desabonar sua capacidade técnica.

Belém-PA, 30 de novembro de 2018.

Cordialmente,



MARCOS CEZAR SILVA PINHO  
Diretor Regional

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa FATIMA FERNANDES GARCIA, de CNPJ 11.917.073/0001-69, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 1302 Bairro do Marco, forneceu para o Sesc/DR/Pará, CNPJ nº 03.593.364/0001-10, com sede à Avenida Assis de Vasconcelos, 359, Bairro Campina, Belém Pará, que a referida empresa manteve com essa empresa a seguinte contratação fornecimento de materiais de confecções de uniformes, conforme tabela abaixo

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | QUANTIDADE/UNIDADES |
|---|---------------------|
| CALÇA SOC. MASCULINA TAM PADRÃO                                   | 8                   |
| CALÇA SOCIAL TAMANHO ESPECIAL                                     | 8                   |
| CAMISA MASCULINA  | 16                  |
| PRODUTOS SIMPLES NACIONAL - BERMUDA INFANTIL                      | 230                 |
| PRODUTOS SIMPLES NACIONAL - BERMUDA INFANTIL                      | 210                 |
| PRODUTOS SIMPLES NACIONAL - CALÇA INFANTO                         | 150                 |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BONE PERSONALIZADO TECTEL           | 180                 |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - MOCHILA PERSONALIZADA 40X29X17      | 200                 |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - MOCHILA SESC 40X29X17 PERSONALIZADA | 80                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BERMUDA INFANTO                     | 70                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BERMUDA ADULTO                      | 65                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - CALÇA INFANTIL                      | 100                 |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BERMUDA INFANTO                     | 90                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BERMUDA ADULTO                      | 65                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - CALÇA INFANTIL                      | 100                 |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BERMUDA INFANTIL                    | 90                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BERMUDA ADULTO                      | 65                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - CALÇA INFANTIL                      | 100                 |

|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
| RECEBEMOS DE FÁTIMA FERNANDES GARCIA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. |   | <b>NF-e</b>         |
| DATA DE RECEBIMENTO:   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC: | Número: 000.000.025 |
|  |   | Série: 0            |

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  | <b>FATIMA FERNANDES GARCIA</b>   | <b>DANFe</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica |   |
|  | AV. DUQUE DE CAXIAS, 1302 - Esq da<br>PSG 3 irmãos<br>Marco<br>Belém PA<br>66093-030 (091) 3212-2094 | 0 - Entrada<br>1 - Saída 1                                   |   |
|  |  | Nº: 000.000.025<br>Série: 0<br>Folha: 1 de 1                 | Consulta de autenticidade no portal da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora. |

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO:<br>5101    | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:<br>415190004185973 - 12/02/2019 20:39:28 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL:<br>153022760 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:<br>CNPJ:<br>11.917.073/0001-69   |

|  |                              |                    |                     |
|--|------------------------------|--------------------|---------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE:</b>   |                              | CNPJ / CPF:        | DATA DA EMISSÃO:    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:<br>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC |                              | 03.646.961/0001-66 | 12/02/2019          |
| ENDEREÇO:<br>AV ASSIS DE VASCONCELOS, 359 - EDIF ORLANDO REDUTO            | BARRIO/DISTRITO:             | CEP:<br>66010-010  | DATA ENTRADA/SAPDA: |
| MUNICÍPIO:<br>Belém  | FONE/FAX:<br>(000) 0000-0000 | UF:<br>PA          | HORA DA SAPDA:      |

FATURA/DUPLICATA:

|                           |                  |                         |                          |                       |                           |
|---------------------------|------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>CLCULO DO IMPOSTO:</b> |                  |                         |                          |                       |                           |
| BASE DE CLCULO DO ICMS:   | VALOR DO ICMS:   | BASE CLCULO DE ICMS ST: | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO: | VALOR APROX TRIBUTOS: | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: |
| 0,00                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                     | 0,00                  | 11.024,00                 |
| VALOR DO FRETE:           | VALOR DO SEGURO: | DESCONTO:               | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: | VALOR TOTAL IPI:      | VALOR TOTAL DA NOTA:      |
| 0,00                      | 0,00             | 0,00                    | 0,00                     | 0,00                  | 11.024,00                 |


|   |          |                  |                         |                |               |                |
|---|----------|------------------|-------------------------|----------------|---------------|----------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:</b> |          | FRETE POR CONTA: | CODIGO ANTT:            | PLACA VEICULO: | UF:           | CNPJ / CPF:    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:                        |          | 9 - Sem Frete    |                         |                |               | 000.000.000-00 |
| ENDEREÇO:                                   |          | MUNICÍPIO:       | UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: |                |               |                |
| QUANTIDADE:<br>0                            | ESPÉCIE: | MARCA:           | NÚMERO:                 | PESO BRUTO:    | PESO LÍQUIDO: |                |
|   |          |                  |                         | 0,000          | 0,000         |                |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO:</b> |                                   |          |       |      |      |        |          |           |           |          |         |       |      |                    |  |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------|-------|------|------|--------|----------|-----------|-----------|----------|---------|-------|------|--------------------|--|
| CODIGO                           | DESCRIÇÃO                         | NCM      | CSOSN | CFOP | UNID | QTDE   | VLR UNIT | VLR TOTAL | BASE ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | %ICMS | %IPI | VLR APROX TRIBUTOS |  |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSONALIZADA TAMM | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 542,00 | 10,40    | 5.636,80  | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |  |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSON TAMG        | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 80,00  | 10,40    | 832,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |  |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSON TAMGG       | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 20,00  | 10,40    | 208,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |  |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSON TAMP        | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 418,00 | 10,40    | 4.347,20  | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |  |

|                        |                           |                          |                 |
|------------------------|---------------------------|--------------------------|-----------------|
| <b>DADOS DO ISSQN:</b> |                           |                          |                 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:   | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | BASE DE CLCULO DO ISSQN: | VALOR DO ISSQN: |
|                        | 0,00                      | 0,00                     | 0,00            |

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS:</b>    | RESERVADO AO FISCO: |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: |                     |

|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
| RECEBEMOS DE FÁTIMA FERNANDES GARCIA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. |   | <b>NF-e</b>         |
| DATA DE RECEBIMENTO:   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC: | Número: 000.000.037 |
|  |   | Série: 0            |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <b>FÁTIMA FERNANDES GARCIA</b>   | <b>DANFe</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica   |                              |
|  | AV. DUQUE DE CAXIAS, 1302 - Esq da<br>PSG 3 irmãos<br>Marco<br>Belém PA<br>66093-030 (091) 3212-2094 | <b>0 - Entrada</b><br><b>1 - Saída</b> <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> |  |
|  |  | Nº: 000.000.037<br>Série: 0<br>Folha: 1 de 1   | Consulta de autenticidade no portal da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO:<br><b>5101</b>    | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:<br><b>415190005582283 - 26/02/2019 15:56:15</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL:<br><b>153022760</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:<br><b>CNPJ: 11.917.073/0001-69</b>      |

|   |                        |                           |                     |
|---|------------------------|---------------------------|---------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE:</b>  |                        | CNPJ / CPF:               | DATA DA EMISSÃO:    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:<br><b>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC</b> |                        | <b>03.646.961/0001-66</b> | <b>26/02/2019</b>   |
| ENDEREÇO:<br><b>AV ASSIS DE VASCONCELOS, 359 - EDIF ORLANDO REDUTO</b>            | BAIRRO/DISTRITO:       | CEP:                      | DATA ENTRADA/SAPDA: |
| <b>Belém</b>  | <b>PA</b>              | <b>66010-010</b>          | <b>26/02/2019</b>   |
| MUNICÍPIO:  | FONE/FAX:              | UF:                       | HORA DA SAPDA:      |
| <b>Belém</b>  | <b>(000) 0000-0000</b> | <b>PA</b>                 | <b>15:30:00</b>     |

FATURA/DUPLICATA:

|                           |                  |                          |                          |                       |                           |
|---------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>CELULO DO IMPOSTO:</b> |                  |                          |                          |                       |                           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS:  | VALOR DO ICMS:   | BASE CÁLCULO DE ICMS ST: | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO: | VALOR APROX TRIBUTOS: | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: |
| 0,00                      | 0,00             | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                  | 20.800,00                 |
| VALOR DO FRETE:           | VALOR DO SEGURO: | DESCONTO:                | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: | VALOR TOTAL IPI:      | VALOR TOTAL DA NOTA:      |
| 0,00                      | 0,00             | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                  | 20.800,00                 |



|   |          |                      |              |                |               |                       |
|---|----------|----------------------|--------------|----------------|---------------|-----------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:</b> |          | FRETE POR CONTA:     | CODIGO ANTT: | PLACA VEICULO: | UF:           | CNPJ / CPF:           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:                        |          | <b>9 - Sem Frete</b> |              |                |               | <b>000.000.000-00</b> |
| ENDEREÇO:                                   |          | MUNICÍPIO:           |              | UF:            |               | INSCRIÇÃO ESTADUAL:   |
| QUANTIDADE:                                 | ESPÉCIE: | MARCA:               | NÚMERO:      | PESO BRUTO:    | PESO LÍQUIDO: |                       |
| 0   |          |                      |              | 0,000          | 0,000         |                       |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO:</b> |                                   |          |       |      |      |          |          |           |           |          |         |       |      |                    |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------|-------|------|------|----------|----------|-----------|-----------|----------|---------|-------|------|--------------------|
| CODIGO                           | DESCRIÇÃO                         | NCM      | CSOSN | CFOP | UNID | QTDE     | VLR UNIT | VLR TOTAL | BASE ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | %ICMS | %IPI | VLR APROX TRIBUTOS |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSONALIZADA TAMM | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 658,00   | 10,40    | 6.843,20  | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSON TAMP        | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 1.342,00 | 10,40    | 13.956,80 | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |

|                        |                           |                           |                 |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| <b>DADOS DO ISSQN:</b> |                           |                           |                 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:   | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: | VALOR DO ISSQN: |
|                        | 0,00                      | 0,00                      | 0,00            |

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS:</b>    | RESERVADO AO FISCO: |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: |                     |

|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
| RECEBEMOS DE FÁTIMA FERNANDES GARCIA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. |   | <b>NF-e</b>         |
| DATA DE RECEBIMENTO:   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC: | Número: 000.000.032 |
|  |   | Série: 0            |

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  | <b>FÁTIMA FERNANDES GARCIA</b>   | <b>DANFe</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica |   |
|  | AV. DUQUE DE CAXIAS, 1302 - Esq da<br>PSG 3 irmãos<br>Marco<br>Belém PA<br>66093-030 (091) 3212-2094 | <b>0 - Entrada</b><br><b>1 - Saída</b> 1                     | CHAVE DE ACESSO DA NF-e:<br><b>1519 0211 9170 7300 0169 5500 0000 0000 3214 4385 33</b>   |
|  |  | Nº: 000.000.032<br>Série: 0<br>Folha: 1 de 1                 | Consulta de autenticidade no portal da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora. |

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO:<br>5101    | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:<br>415190004745630 - 18/02/2019 16:07:26 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL:<br>153022760 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:<br>CNPJ:<br>11.917.073/0001-69   |

|  |                              |                    |                     |
|--|------------------------------|--------------------|---------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE:</b>   |                              | CNPJ / CPF:        | DATA DA EMISSÃO:    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:<br>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC |                              | 03.646.961/0001-66 | 12/02/2019          |
| ENDEREÇO:<br>AV ASSIS DE VASCONCELOS, 359 - EDIF ORLANDO REDUTO            | BARRIO/DISTRITO:             | CEP:<br>66010-010  | DATA ENTRADA/SAPDA: |
| MUNICÍPIO:<br>Belém  | FONE/FAX:<br>(000) 0000-0000 | UF:<br>PA          | HORA DA SAPDA:      |

FATURA/DUPLICATA:

|                            |                  |                          |                          |                       |                           |
|----------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO:</b> |                  |                          |                          |                       |                           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS:   | VALOR DO ICMS:   | BASE CÁLCULO DE ICMS ST: | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO: | VALOR APROX TRIBUTOS: | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: |
| 0,00                       | 0,00             | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                  | 12.220,00                 |
| VALOR DO FRETE:            | VALOR DO SEGURO: | DESCONTO:                | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: | VALOR TOTAL IPI:      | VALOR TOTAL DA NOTA:      |
| 0,00                       | 0,00             | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                  | 12.220,00                 |



|   |          |                  |              |                |               |                     |
|---|----------|------------------|--------------|----------------|---------------|---------------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:</b> |          | FRETE POR CONTA: | CODIGO ANTT: | PLACA VEICULO: | UF:           | CNPJ / CPF:         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:                        |          | 9 - Sem Frete    |              |                |               | 000.000.000-00      |
| ENDEREÇO:                                   |          | MUNICÍPIO:       |              | UF:            |               | INSCRIÇÃO ESTADUAL: |
| QUANTIDADE:                                 | ESPÉCIE: | MARCA:           | NÚMERO:      | PESO BRUTO:    | PESO LÍQUIDO: |                     |
| 0   |          |                  |              | 0,000          | 0,000         |                     |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO:</b> |                                   |          |       |      |      |        |          |           |           |          |         |       |      |                    |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------|-------|------|------|--------|----------|-----------|-----------|----------|---------|-------|------|--------------------|
| CODIGO                           | DESCRIÇÃO                         | NCM      | CSOSN | CFOP | UNID | QTDE   | VLR UNIT | VLR TOTAL | BASE ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | %ICMS | %IPI | VLR APROX TRIBUTOS |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSONALIZADA TAMM | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 560,00 | 10,40    | 5.824,00  | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSON TAMG        | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 370,00 | 10,40    | 3.848,00  | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSON TAMGG       | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 25,00  | 10,40    | 260,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSON TAMP        | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 220,00 | 10,40    | 2.288,00  | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |

|                        |                           |                           |                 |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| <b>DADOS DO ISSQN:</b> |                           |                           |                 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:   | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: | VALOR DO ISSQN: |
|                        | 0,00                      | 0,00                      | 0,00            |

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS:</b>    | RESERVADO AO FISCO: |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: |                     |

|  |   |                     |
|--|---|---------------------|
| RECEBEMOS DE FÁTIMA FERNANDES GARCIA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. |   | <b>NF-e</b>         |
| DATA DE RECEBIMENTO:   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC: | Número: 000.000.041 |
|  |   | Série: 0            |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  | <b>FÁTIMA FERNANDES GARCIA</b>   | <b>DANFe</b><br>Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica |                              |
|  | AV. DUQUE DE CAXIAS, 1302 - Esq da<br>PSG 3 irmãos<br>Marco<br>Belém PA<br>66093-030 (091) 3212-2094 | 0 - Entrada<br>1 - Saída 1                                   |  |
|  |  | Nº: 000.000.041<br>Série: 0<br>Folha: 1 de 1                 | Consulta de autenticidade no portal da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora. |

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO:<br>5101    | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO:<br>415190007096342 - 14/03/2019 12:34:32 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL:<br>153022760 | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO:<br>CNPJ:<br>11.917.073/0001-69   |

|  |                              |                    |                     |
|--|------------------------------|--------------------|---------------------|
| <b>DESTINATÁRIO/REMETENTE:</b>   |                              | CNPJ / CPF:        | DATA DA EMISSÃO:    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:<br>SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC |                              | 03.646.961/0001-66 | 14/03/2019          |
| ENDEREÇO:<br>AV ASSIS DE VASCONCELOS, 359 - EDIF ORLANDO REDUTO            | BARRIO/DISTRITO:             | CEP:<br>66010-010  | DATA ENTRADA/SAPDA: |
| MUNICÍPIO:<br>Belém  | FONE/FAX:<br>(000) 0000-0000 | UF:<br>PA          | HORA DA SAPDA:      |

FATURA/DUPLICATA:

|                            |                  |                          |                          |                       |                           |
|----------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO:</b> |                  |                          |                          |                       |                           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS:   | VALOR DO ICMS:   | BASE CÁLCULO DE ICMS ST: | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO: | VALOR APROX TRIBUTOS: | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: |
| 0,00                       | 0,00             | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                  | 3.276,00                  |
| VALOR DO FRETE:            | VALOR DO SEGURO: | DESCONTO:                | OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS: | VALOR TOTAL IPI:      | VALOR TOTAL DA NOTA:      |
| 0,00                       | 0,00             | 0,00                     | 0,00                     | 0,00                  | 3.276,00                  |

|   |          |                  |                         |                |               |                |
|---|----------|------------------|-------------------------|----------------|---------------|----------------|
| <b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS:</b> |          | FRETE POR CONTA: | CODIGO ANTT:            | PLACA VEICULO: | UF:           | CNPJ / CPF:    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL:                        |          | 9 - Sem Frete    |                         |                |               | 000.000.000-00 |
| ENDEREÇO:                                   |          | MUNICÍPIO:       | UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL: |                |               |                |
| QUANTIDADE:                                 | ESPÉCIE: | MARCA:           | NÚMERO:                 | PESO BRUTO:    | PESO LÍQUIDO: |                |
| 0   |          |                  |                         | 0,000          | 0,000         |                |

| <b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO:</b> |                                   |          |       |      |      |        |          |           |           |          |         |       |      |                    |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------|-------|------|------|--------|----------|-----------|-----------|----------|---------|-------|------|--------------------|
| CODIGO                           | DESCRIÇÃO                         | NCM      | CSOSN | CFOP | UNID | QTDE   | VLR UNIT | VLR TOTAL | BASE ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | %ICMS | %IPI | VLR APROX TRIBUTOS |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSONALIZADA TAMM | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 240,00 | 10,40    | 2.496,00  | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSON TAMG        | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 50,00  | 10,40    | 520,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSON TAMGG       | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 5,00   | 10,40    | 52,00     | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |
| 7                                | CAM SA BESI CA PERSON TAMP        | 22011000 | 0102  | 5101 | UN   | 20,00  | 10,40    | 208,00    | 0,00      | 0,00     | 0,00    | 0,00  | 0,00 | 0,00               |

|                        |                           |                           |                 |
|------------------------|---------------------------|---------------------------|-----------------|
| <b>DADOS DO ISSQN:</b> |                           |                           |                 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:   | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: | VALOR DO ISSQN: |
|                        | 0,00                      | 0,00                      | 0,00            |

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS:</b>    | RESERVADO AO FISCO: |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: |                     |

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 11.917.073/0001-69



FATIMA FERNANDES GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/02/1952, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUTONOMO, CPF nº 023.729.242-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2567077, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM RAMOS, 27, NAZARÉ, BELÉM, PA, CEP 66060480, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201838225, com sede Avenida Duque de Caxias, 1302, Marco Belém, PA, CEP 66093030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.917.073/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## NOME EMPRESARIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial COMERCIAL KALEDO LTDA e adotando o nome fantasia COMERCIAL KALEDO.

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (INCLUSO ÁGUA MINERAL). EM RAZÃO DESSA MODIFICAÇÃO NO OBJETO SOCIAL A SOCIEDADE MANTÉM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, E AGORA PODERÁ ATUAR NAS SEGUINTE ATIVIDADES RELACIONAS ABAIXO, COM SEUS RESPECTIVOS CNAES.

## CNAE FISCAL

- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

## QUADRO SOCIETÁRIO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 609.393.542-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3027945, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM TRES IRMAOS, 285, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66095612, BRASIL.

Req: 81200000569075

Página 1

29/07/2022



Certifico o Registro em 29/07/2022  
Arquivamento 20000789050 de 29/07/2022 Protocolo 224496565 de 28/07/2022 NIRE 15201838225  
Nome da empresa COMERCIAL KALEDO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57025760331900



http://assinador.ycps.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C8u5J16F0dwDbhTAdv8sYnSeS5oYfK9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60939354268-KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
LTDA

CNPJ nº 11.917.073/0001-69



Retira-se da sociedade o sócio FATIMA FERNANDES GARCIA, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio FATIMA FERNANDES GARCIA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA, da seguinte forma: Cedente transfere ao cessionário sua cota parte na sociedade, pelo que o cessionário efetuará pagamento no ato da assinatura do instrumento, diretamente ao cedente, a título de transferência da cota-parte., dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital totalmente integralizado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM PA.

Req: 81200000569075

Página 2



29/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
LTDA

CNPJ nº 11.917.073/0001-69



**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 28 de julho de 2022.

---

FATIMA FERNANDES GARCIA

---

KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C8u5J16Fu0dWDbhJTAdv8sYnSeS5oYfJKg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60939354268-KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA

Req: 81200000569075

Página 3



Certifico o Registro em 29/07/2022  
Arquivamento 20000789050 de 29/07/2022 Protocolo 224496565 de 28/07/2022 NIRE 15201838225  
Nome da empresa COMERCIAL KALEDO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57025760331900

29/07/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C8u5J16Fu0dWDbhUTAdv8sYnSeS5oYfJKg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60939354268-KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEPA

Eu, KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA, CPF 60939354268, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Pará são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCURAÇÃO PÚBLICA

BELEM, 28 de julho de 2022.

---

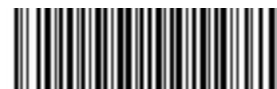
KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA

***Assinado Digitalmente***

29/07/2022



Certifico o Registro em 29/07/2022  
Arquivamento 20000789050 de 29/07/2022 Protocolo 224496565 de 28/07/2022 NIRE 15201838225  
Nome da empresa COMERCIAL KALEDO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57025760331900



224496565

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | COMERCIAL KALEDO LTDA                          |
| PROTOCOLO       | 224496565 - 28/07/2022                         |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                |
| EVENTO          | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

### MATRIZ

NIRE 15201838225  
CNPJ 11.917.073/0001-69  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022  
SOB N: 20000789050

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60939354268 - KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA - Assinado em 28/07/2022 às 13:32:27



Marcelo A. P. Cebolão

1







186080930

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO


|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | F F GARCIA   |
| PROTOCOLO       | 186080930 - 24/11/2018                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 15800047357  
CNPJ 11.917.073/0001-69  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018  
SOB N: 20000585987

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02372924249 - FATIMA FERNANDES GARCIA



Marcelo A. P. Cebola  
Secretário Geral

1

27/11/2018

Certifico o Registro em 27/11/2018  
Arquivamento 20000585987 de 27/11/2018 Protocolo 186080930 de 24/11/2018  
Nome da empresa F F GARCIA NIRE 15800047357  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 49141301102859



## ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE

**F F GARCIA**

**CNPJ 11.917.073/0001-69**

F F GARCIA, titular do CNPJ 11.917.073/0001-69, empresa sediada em Belém, sito a Avenida Duque de Caxias nº 1302, pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, representada neste ato pela sua titular, a Sra. **FATIMA FERNANDES GARCIA, brasileira, paraense, casada, comerciante, CPF 023.729.242-49, RG 2567077 PC-PA**, domicílio e residência nesta cidade, sito a AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER PASSAGEM RAMOS Nº 27 realiza ato de alteração contratual e transformação da sociedade em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA. Os atos alteração contratual serão explanadas nas clausulas sequenciais abaixo:

### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

**Clausula primeira:** A sociedade passará a se chamar sob o nome empresarial KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA e terá sede e domicílio no mesmo endereço registrado.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Segunda:** A sociedade passará a exercer as apenas as seguintes atividades econômicas:

**PRINCIPAL:** CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (CNAE 1413.401)

**SECUNDÁRIAS: 1. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (CNAE 47.12.100)**

**2. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES (CNAE1521.100)**

**3. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 47555.03)**

**4. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761.003)**

**5. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS (CNAE 47814.00)**

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Terceira** - O capital social, que era de R\$ 1,00 (Um real) passará a ser de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 50.000, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, totalmente subscrito pela titular, a Sra Fatima Fernandes Garcia.

### ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**CLAUSULA QUARTA:** A natureza jurídica, que antes era EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, passará a ser SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

POR ESTE MESMO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

13/06/2022

Certifico o Registro em 13/06/2022

Arquivamento 15201838225 de 13/06/2022 Protocolo 224711571 de 09/06/2022 NIRE 15201838225

Nome da empresa KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43783435039806





1ª A sociedade girará sob o nome empresarial KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA e terá sede e domicílio na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS nº 1302 BELÉM - PA CEP 66.093-030

2ª O capital social, de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), será dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelo sócio administrador, distribuídas da seguinte maneira: a Sra. Fatima Fernandes Garcia possuirá 50.000 (cinquenta mil) cotas, totalizando R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), ou seja, 100% das cotas integralizadas, em moeda corrente do País.

3ª A sociedade exercerá as atividades econômicas já descritas na clausula segunda de alteração.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, salvo alteração contratual pertinente.

6ª Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

7ª A administração da sociedade caberá A FATIMA FERNANDES GARCIA com os poderes e atribuições por lei garantidos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10 Falecendo ou interditado o(a) único(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

13/06/2022



Certifico o Registro em 13/06/2022

Arquivamento 15201838225 de 13/06/2022 Protocolo 224711571 de 09/06/2022 NIRE 15201838225

Nome da empresa KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43783435039806

encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Fica eleito o foro de BELÉM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 vias

Belém, 08 de Junho de 2022

---

KALEDO COM E DISTRIB  
CNPJ 11.917.073/0001-69  
FATIMA FERNANDES GARCIA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxy3M0C99dMxWPFzrurg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02372924249-FATIMA FERNANDES GARCIA





224711571

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                      |
|-----------------|--------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA |
| PROTOCOLO       | 224711571 - 09/06/2022               |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                      |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO                  |

### MATRIZ

NIRE 15201838225  
CNPJ 11.917.073/0001-69  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022  
SOB N: 15201838225

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02372924249 - FATIMA FERNANDES GARCIA - Assinado em 11/06/2022 às 01:20:41



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ DE LICENÇA / 2022**

Inscrição Mobiliária

188.385-1

Data de Validade

10/04/2023

Nº Guia

21.1.030569-4

Nome ou Razão Social

F F GARCIA

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS 001302  
Bairro: MARCO

CEP: 66093030

CPF/MF

\*\*\*\*\*

CNPJ/MF

11.917.073/0001-69

Data de Início da Atividade

10/05/2010

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA

Out-Door:

SIM

Identificação:

1

Propaganda:

\*\*

Mural:

\*\*

Mostruários:

\*

Horário Especial:

\*\*\*

**Belém 28 de ABRIL de 2022**

ARLEI DA SILVA FELIPE  
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES  
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: U31A11 1A12M4 I8VR28 7F05A2 A59M

Emitido em 18 de MAIO de 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DETM**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL - CISC**

|   |   |                                     |                                    |                        |
|---|---|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>188.385-1</b> | CNPJ / CPF<br><b>11.917.073/0001-69</b> | DATA INSCRIÇÃO<br><b>18/05/2010</b> | SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVO</b> | DATA BAIXA<br><b>-</b> |
|---|---|-------------------------------------|------------------------------------|------------------------|

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>F F GARCIA</b> | SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO<br><b>NÃO SE APLICA</b> |
|---------------------------------------|---|

|               |
|---------------|
| NOME FANTASIA |
|---------------|

|  |                       |             |
|--|-----------------------|-------------|
| LOGRADOURO<br><b>AVENIDA DUQUE DE CAXIAS</b> | NÚMERO<br><b>1302</b> | COMPLEMENTO |
|--|-----------------------|-------------|

|                        |                        |                           |                  |                  |
|------------------------|------------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| CEP<br><b>66093030</b> | BAIRRO<br><b>MARCO</b> | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b> | UF:<br><b>PA</b> | SEQ. IMOBILIÁRIO |
|------------------------|------------------------|---------------------------|------------------|------------------|

|   |                             |                            |
|---|-----------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>kraffit@oi.com.br</b> | TELEFONE<br><b>32122094</b> | NIRE<br><b>15800047357</b> |
|---|-----------------------------|----------------------------|

|                             |                   |          |
|-----------------------------|-------------------|----------|
| TRIBUTAÇÃO(ÕES)             | DATA INÍCIO       | DATA FIM |
| <b>TLPL</b>                 | <b>01/01/2018</b> |          |
| <b>ISS SIMPLES NACIONAL</b> | <b>01/01/2018</b> |          |

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>4712-1/00-02 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO(S) E DESCRIÇÃO(ÕES) DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)                         |
| <b>4755-5/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO</b>                          |
| <b>4761-0/03-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b>                                   |
| <b>4781-4/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS</b>                      |
| <b>4789-0/99-00 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>        |
| <b>1413-4/01-00 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA</b>                         |
| <b>1414-2/00-00 FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO</b>      |
| <b>1521-1/00-00 FABRICACAO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL</b> |
| <b>1813-0/01-00 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO</b>                                  |

|                                   |                              |                                |                   |
|-----------------------------------|------------------------------|--------------------------------|-------------------|
| QSA                               | CARGO                        | NOME                           | DATA INÍCIO       |
| CPF/CNPJ<br><b>023.729.242-49</b> | <b>EMPRESÁRIO INDIVIDUAL</b> | <b>FATIMA FERNANDES GARCIA</b> | <b>10/05/2010</b> |



Emitido em: 13/02/2020 às 12:20

VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
<http://siat.belem.pa.gov.br:8081/cadastro/pages/geral/validaCertidao.jsf>.

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 3372f5f3d6ee848756c4c79c51a78bff





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.917.073/0001-69</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/05/2010</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|  |
|--|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>COMERCIAL KALEDO LTDA</b> |
|--|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>COMERCIAL KALEDO</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b><br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b><br><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|   |                       |                             |
|---|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV DUQUE DE CAXIAS</b> | NÚMERO<br><b>1302</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                 |                           |                 |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>66.093-030</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MARCO</b> | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b> | UF<br><b>PA</b> |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>KALEDOCOMERCIAL@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(91) 3212-2094</b> |
|---|-----------------------------------|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/05/2010</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2022** às **08:30:32** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/09/2019

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.917.073/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **F F GARCIA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

#### Períodos de Opções Anteriores no SIMEI

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento  |
|--------------|------------|---|
| 10/05/2010   | 31/12/2017 | Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



QUEIROZ

**Cartório**  
**QUEIROZ SANTOS**  
**3º Ofício de Notas**

Belém - Pará - Brasil

Livro: **0226**

Folha: **115**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: FATIMA FERNANDES GARCIA 02372924249, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (03/05/2018) da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, Brasil, na Sucursal deste Cartório, na Av. Governador Magalhães Barata, 359-São Braz, perante mim, Tabela Interina, compareceu como Outorgante abaixo identificado(a) do que dou fé, **FATIMA FERNANDES GARCIA 02372924249**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade à Av. Duque de Caxias, nº 1302, bairro Marco, CEP: 66.093-030, inscrita no C.N.P.J. sob o número 11.917.073/0001-69, NIRE: 15-8-0004735-7, conforme Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - MEI, com Início da Situação Cadastral Vigente em 10/05/2010; neste ato representada por sua sócia - **FATIMA FERNANDES GARCIA**, brasileira, casada, autônoma, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00186242984 DETRAN/PA, onde consta RG nº 2567077 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob nº 023.729.242-49, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Governador José Malcher, Passagem Ramos, nº 27, bairro Nazaré. E disse por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador - **KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00304838006 DETRAN/PA, onde consta RG nº 3027945 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 609.393.542-68, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Duque de Caxias, nº 1302, bairro Marco; a quem confere poderes para tratar e resolver todos os negócios da firma mandante, representando-a perante quaisquer autoridades, pessoas físicas e repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas e paraestatais, sociedades de economia mista, comércio em geral, Bancos, Cartórios, Ministério e Justiça do Trabalho, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receitas Municipal e Estadual, Junta Comercial, INSS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e onde mais for preciso e com esta se apresentar, tratando e resolvendo todos os seus negócios, assinando para isso tudo que reclamarem seus direitos e interesses; cobrar e receber amigável ou judicialmente toda e qualquer importância devida à mandante, por qualquer título, pessoa ou proveniência, firmando recibos e dando quitações; fazer regularização fiscal da firma mandante, podendo consultar débitos tributários, consultar e receber dados e/ou informações protegidas ou não por sigilo fiscal, consultar situação fiscal e outros, cadastramento e cancelamento de senha de auto-atendimento e eletrônica, fazer acordos, parcelar dívidas, assumir obrigações, reclamar contra excessivos ou indevidos, requerer e receber Darf e Redarf, apresentar, juntar, retirar e assinar documentos, preencher formulários, prestar informações e esclarecimentos, confirmar ou retificar dados, assinar Declaração de Imposto de Rendas; comprar e vender bens de seu ramo de negócio, assinar contratos, estipular e aceitar cláusulas e condições, receber, pagar, passar recibos, dar e exigir quitações; admitir e demitir empregados, assinando Carteiras Profissionais, fixando salários; promover a participação da firma mandante em concorrências públicas, tomadas e coletas de preços, cartas convites ou qualquer modalidade de licitação, concordando com todos os seus termos, assinando propostas, atas, mapas, interpondo recursos, assistir a abertura de propostas, impugnar, reclamar e protestar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; constituir advogado e/ou usar dos poderes "ad-judicia", mesmo os excetuados pelo artigo 105 do Código de Processo Civil Brasileiro, inclusive receber citação judicial; representá-la junto aos bancos, casas bancárias, agentes financeiros, cadernetas de poupanças, e onde mister se faça e com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1987567240

NOME  
KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
3027945 SSP/PA

CPF  
609.393.542-68

DATA NASCIMENTO  
20/03/1977

FILIAÇÃO  
RAIMUNDO NONATO DE O  
GARCIA  
FATIMA FERNANDES  
GARCIA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
E

Nº REGISTRO  
00304838006

VALIDADE  
26/11/2024

1ª HABILITAÇÃO  
29/06/1999

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1987567240

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
BELEM, PA 03/12/2019

Assinatura do portador: Manoel Lima Gusmão

15535822507  
PA274796252

ASSINATURA DO EMISSOR



PARÁ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

*Fátima Fernandes Garcia*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Thomas Smitz & Sons

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2567077 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2012

NOME FATIMA FERNANDES GARCIA

FILIAÇÃO  
RENTO SARGES FERNANDES  
ALZIRA DE FREITAS FERNANDES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
BREVES PA 28/02/1952

DOC ORIGEM C. CASAMEN-BREVES PA  
NUM: 847 LIV: B 13 FOL: 192V

CPF 023729242-49

PARÁ ASSINATURA *Antonio Ricardo A. M. Paula* 903  
LEI Nº 7.1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 11.917.073/0001-69



FATIMA FERNANDES GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/02/1952, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, AUTONOMO, CPF nº 023.729.242-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2567077, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM RAMOS, 27, NAZARÉ, BELÉM, PA, CEP 66060480, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201838225, com sede Avenida Duque de Caxias, 1302, Marco Belém, PA, CEP 66093030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.917.073/0001-69, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial COMERCIAL KALEDO LTDA e adotando o nome fantasia COMERCIAL KALEDO.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (INCLUSO ÁGUA MINERAL). EM RAZÃO DESSA MODIFICAÇÃO NO OBJETO SOCIAL A SOCIEDADE MANTÉM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL A CONFECÇÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, E AGORA PODERÁ ATUAR NAS SEGUINTE ATIVIDADES RELACIONAS ABAIXO, COM SEUS RESPECTIVOS CNAES.

**CNAE FISCAL**

- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 609.393.542-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3027945, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) PASSAGEM TRES IRMAOS, 285, MARCO, BELÉM, PA, CEP 66095612, BRASIL.

Req: 81200000569075

Página 1

29/07/2022



Certifico o Registro em 29/07/2022  
Arquivamento 20000789050 de 29/07/2022 Protocolo 224496565 de 28/07/2022 NIRE 15201838225  
Nome da empresa COMERCIAL KALEDO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57025760331900



http://assinador.ycps.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C8u5J16FdWdMhTAdv8sYnSeS5oYfK9  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60939354268-KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
LTDA

CNPJ nº 11.917.073/0001-69



Retira-se da sociedade o sócio FATIMA FERNANDES GARCIA, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUARTA.** O sócio FATIMA FERNANDES GARCIA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA, da seguinte forma: Cedente transfere ao cessionário sua cota parte na sociedade, pelo que o cessionário efetuará pagamento no ato da assinatura do instrumento, diretamente ao cedente, a título de transferência da cota-parte., dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA.** O capital totalmente integralizado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM PA.

Req: 81200000569075

Página 2



29/07/2022

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
LTDA

CNPJ nº 11.917.073/0001-69



**CLÁUSULA NONA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM, 28 de julho de 2022.

---

FATIMA FERNANDES GARCIA

---

KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C8u5J16Fu0dWDbhJTAdv8sYnSeS5oYfJKg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60939354268-KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA

Req: 81200000569075

Página 3



Certifico o Registro em 29/07/2022

Arquivamento 20000789050 de 29/07/2022 Protocolo 224496565 de 28/07/2022 NIRE 15201838225

Nome da empresa COMERCIAL KALEDO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57025760331900

29/07/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxx3M0C8u5J16Fu0dWDbhUTAdv8sYnSeS5oYfJKg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 60939354268-KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL  
NA JUCEPA

Eu, KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA, CPF 60939354268, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado do Pará são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROCURAÇÃO PÚBLICA

BELEM, 28 de julho de 2022.

---

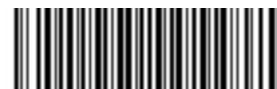
KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA

***Assinado Digitalmente***

29/07/2022



Certifico o Registro em 29/07/2022  
Arquivamento 20000789050 de 29/07/2022 Protocolo 224496565 de 28/07/2022 NIRE 15201838225  
Nome da empresa COMERCIAL KALEDO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 57025760331900



224496565

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | COMERCIAL KALEDO LTDA                          |
| PROTOCOLO       | 224496565 - 28/07/2022                         |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                |
| EVENTO          | 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |

### MATRIZ

NIRE 15201838225  
CNPJ 11.917.073/0001-69  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2022  
SOB N: 20000789050

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 60939354268 - KADSON CLANEY FERNANDES GARCIA - Assinado em 28/07/2022 às 13:32:27



Marcelo A. P. Cebolão

1







186080930

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |  |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | F F GARCIA   |
| PROTOCOLO       | 186080930 - 24/11/2018                             |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                                    |
| EVENTO          | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

### MATRIZ

NIRE 15800047357  
CNPJ 11.917.073/0001-69  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018  
SOB N: 20000585987

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02372924249 - FATIMA FERNANDES GARCIA



Marcelo A. P. Cebola  
Secretário Geral

1

27/11/2018

Certifico o Registro em 27/11/2018  
Arquivamento 20000585987 de 27/11/2018 Protocolo 186080930 de 24/11/2018  
Nome da empresa F F GARCIA NIRE 15800047357  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 49141301102859



## ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO SOCIEDADE

**F F GARCIA**

**CNPJ 11.917.073/0001-69**

F F GARCIA, titular do CNPJ 11.917.073/0001-69, empresa sediada em Belém, sito a Avenida Duque de Caxias nº 1302, pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, representada neste ato pela sua titular, a Sra. **FATIMA FERNANDES GARCIA, brasileira, paraense, casada, comerciante, CPF 023.729.242-49, RG 2567077 PC-PA**, domicílio e residência nesta cidade, sito a AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER PASSAGEM RAMOS Nº 27 realiza ato de alteração contratual e transformação da sociedade em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA. Os atos alteração contratual serão explanadas nas clausulas sequenciais abaixo:

### ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

**Clausula primeira:** A sociedade passará a se chamar sob o nome empresarial KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA e terá sede e domicílio no mesmo endereço registrado.

### ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

**Cláusula Segunda:** A sociedade passará a exercer as apenas as seguintes atividades econômicas:

**PRINCIPAL:** CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS (CNAE 1413.401)

**SECUNDÁRIAS: 1. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL (CNAE 47.12.100)**

**2. FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES (CNAE1521.100)**

**3. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (CNAE 47555.03)**

**4. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761.003)**

**5. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS (CNAE 47814.00)**

### ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

**Cláusula Terceira** - O capital social, que era de R\$ 1,00 (Um real) passará a ser de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 50.000, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, totalmente subscrito pela titular, a Sra Fatima Fernandes Garcia.

### ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**CLAUSULA QUARTA:** A natureza jurídica, que antes era EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, passará a ser SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

POR ESTE MESMO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO, transforma o seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o CONTRATO SOCIAL, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

13/06/2022

Certifico o Registro em 13/06/2022

Arquivamento 15201838225 de 13/06/2022 Protocolo 224711571 de 09/06/2022 NIRE 15201838225

Nome da empresa KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43783435039806





1ª A sociedade girará sob o nome empresarial KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA e terá sede e domicílio na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS nº 1302 BELÉM - PA CEP 66.093-030

2ª O capital social, de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), será dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 cada, totalmente subscritas e integralizadas neste ato pelo sócio administrador, distribuídas da seguinte maneira: a Sra. Fatima Fernandes Garcia possuirá 50.000 (cinquenta mil) cotas, totalizando R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), ou seja, 100% das cotas integralizadas, em moeda corrente do País.

3ª A sociedade exercerá as atividades econômicas já descritas na clausula segunda de alteração.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 10/10/2010 e seu prazo de duração é indeterminado

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, salvo alteração contratual pertinente.

6ª Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Microempresa – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

7ª A administração da sociedade caberá A FATIMA FERNANDES GARCIA com os poderes e atribuições por lei garantidos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

9. O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

10 Falecendo ou interditado o(a) único(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

11 O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

13/06/2022



Certifico o Registro em 13/06/2022

Arquivamento 15201838225 de 13/06/2022 Protocolo 224711571 de 09/06/2022 NIRE 15201838225

Nome da empresa KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 43783435039806

encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

12. Fica eleito o foro de BELÉM para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 vias

Belém, 08 de Junho de 2022

---

KALEDO COM E DISTRIB  
CNPJ 11.917.073/0001-69  
FATIMA FERNANDES GARCIA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJxy3M0C99dMxWPFzrurg&chave2=K72jyVYD1IDmUwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02372924249-FATIMA FERNANDES GARCIA



Certifico o Registro em 13/06/2022  
Arquivamento 15201838225 de 13/06/2022 Protocolo 224711571 de 09/06/2022 NIRE 15201838225  
Nome da empresa KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 43783435039806

13/06/2022



224711571

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                      |
|-----------------|--------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | KALEDO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA |
| PROTOCOLO       | 224711571 - 09/06/2022               |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                      |
| EVENTO          | 046 - TRANSFORMACAO                  |

### MATRIZ

NIRE 15201838225  
CNPJ 11.917.073/0001-69  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2022  
SOB N: 15201838225

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02372924249 - FATIMA FERNANDES GARCIA - Assinado em 11/06/2022 às 01:20:41



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.917.073/0001-69</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/05/2010</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>F F GARCIA</b> |
|---------------------------------------|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>COMERCIAL KALEDO</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b><br><b>14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção</b><br><b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b><br><b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b><br><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|   |                       |             |
|---|-----------------------|-------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV DUQUE DE CAXIAS</b> | NÚMERO<br><b>1302</b> | COMPLEMENTO |
|---|-----------------------|-------------|

|                          |                                 |                           |                 |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>66.093-030</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MARCO</b> | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b> | UF<br><b>PA</b> |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------|-----------------|

|   |                                   |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>kraffit@oi.com.br</b> | TELEFONE<br><b>(91) 3212-2094</b> |
|---|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/05/2010</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2019** às **15:34:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









186368844

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                                     |
|-----------------|-------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA | F F GARCIA                          |
| PROTOCOLO       | 186368844 - 07/08/2018              |
| ATO             | 002 - ALTERAÇÃO                     |
| EVENTO          | 020 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

### MATRIZ

NIRE 15800047357  
CNPJ 11.917.073/0001-69  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018  
SOB N: 20000578237

### EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20000578237



Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

13/09/2018

1

Certifico o Registro em 13/09/2018

Arquivamento 20000578237 de 13/09/2018 Protocolo 186368844 de 07/08/2018

Nome da empresa F F GARCIA NIRE 15800047357

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 62777692951806



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, inscrito no CNPJ sob número 09.025.418/0001-28, sediada à Av. Gentil Bittencourt, 1868, Bairro: São Brás, Belém - Pará, CEP: 66.063-018 atesta para os devidos fins de direito que a empresa **F F GARCIA - ME**. Inscrita no CNPJ sob o número, 11.917/073/0001-69, estabelecida à Avenida Duque de Caxias, nº 1302, Bairro do Marco, Belém-Pa, prestou serviço de fornecimento de água mineral, nas dependências da "FAPESPA".

**DADOS DO CONTRATO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de fornecimento de água potável, acondicionada em garrações de polícarbonato de 20 litros.

**VIGÊNCIA:** 10/09/2020 - 10/09/2021

**QUANTITATIVO TOTAL DOS ITENS ENTREGUES - 1200 UN.**

Os serviços foram realizados dentro dos parâmetros da legalidade, satisfatoriamente com eficiência e responsabilidade frente às obrigações assumidas. Nada havendo que desabone a conduta ética, moral e profissional da empresa em nossos arquivos.

**Belém, 04 de março de 2022.**

**JURANDIR S. TAVARES SIDRIM**  
Diretor Administrativo – DIRAD

Jurandir S. Tavares Sidrim  
Diretor Administrativo - FAPESPA  
Mat: 5946490/1

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

### A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA, 04.825.329/0001-42

Atesta, para todos os fins de direito, que a empresa **F F GARCIA**, que usa o nome de fantasia **KALEDO CONFECÇÕES ME**, inscrita no CNPJ 11.917.073/0001-69, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, 1302 – Bairro do Marco - Belém – Pa, forneceu os itens abaixo especificados a este órgão, conforme processo n. 2020/448644 e Contrato n. 22/2020.

| Descrição   | Qtd. | Und         | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------|-------------|----------------|-------------|
| Água mineral, natural, potável, sem gás, em garrações de polietileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, sem cavidades ou rebordos internos que possam reter bactérias ou outras impurezas nocivas à saúde humana (dentro das normas mais atuais de segurança e higiene), seguindo os padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, com marca de qualidade, procedência e validade impressas no rótulo do produto(s) | Und  | Semanal     | R\$4,50        | R\$5.400,00 |
|   |      | 25 Galões   |                |             |
|   |      | Mensal      |                |             |
|   |      | 100 Galões  |                |             |
|   |      | Anual       |                |             |
|   |      | 1200 Galões |                |             |

A referida empresa cumpriu adequadamente as obrigações assumidas, pelo que se declara sua aptidão para cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firma-se o presente.

Belém, 04 de Março de 2022



Alexandre J. Batista  
Gerente ADM  
Mat. 589663/2

**Alexandre Jaime Batista**

**Gerente de Apoio Administrativo – ADM - JUCEPA**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **O M DA SILVA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELLI ME**, inscrita sob o **CNPJ 18.989.888/0001-00**, endereço **AV. RÔMULO MAIORANA nº 2157, Bairro Marco, Belém-PA** atesta para os devidos fins que a empresa **FATIMA FERNANDES GARCIA**, inscrita no **CNPJ sob nº 11.917.073/0001-69**, situada na **AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 1302, CEP 66.093-030**, forneceu nesta data o produto especificado abaixo, os mesmos em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que o produto fornecido e o respectivo serviço de entrega e distribuição do mesmo foram executados (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

### **PRODUTO**

BONÉS TACTEL PERSONALIZADOS  
CAMISAS PERSONALIZADAS PARA O QUADRO FUNCIONAL

Belém, 23 de Junho de 2016

**Delicias Dali**  
Av. 25 de Setembro nº 1873  
Tel: (91) 3276-4057  
Belém - PA

**O M DA SILVA ME**

# D' SANTOS

Brindes

S.L. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 27.202.483/0001-63  
INSC. ESTADUAL: 15.554.689-9

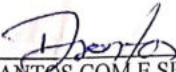
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa S.L. DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita sob o CNPJ 27.202.483/0001-63, endereço Rod. Transcoqueiro, Rua do Fio, nº 45. Atalaia – Ananindeua – PA atesta para os devidos fins que a empresa FATIMA FERNANDES GARCIA, inscrita no CNPJ sob nº 11.917.073/0001-69, situada na AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 1302, CEP 66093-030, forneceu na data especificada, o produto relacionado abaixo, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que o produto fornecido e o respectivo serviço de entrega e foi executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

| PRODUTO              | QUANTIDADE | DATA       |
|----------------------|------------|------------|
| MOCHILA NYLON PERSON | 1000       | 25/06/2016 |
| ESTOJO PVC PERSON    | 1000       | 25/06/2016 |

Ananindeua, 30 de Junho 2016

  
S.L DOS SANTOS COM E SERV EIRELLI  
CNPJ 27.202.483/0001-63

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional no Pará, localizado na Avenida Assis de Vasconcelos, 359 – 2º, 3º e 4º andares do Edifício Orlando Lobato–Bairro: Reduto–Belém/PA, CNPJ 03.646.961/0001-66, atesta para dos devidos fins de direito que a empresa **F F GARCIA-ME**, inscrita no CNPJ 11.917.073/0001-69, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 1302, Bairro: Marco - Belém/PA - CEP 66.093-030, forneceu para esta Instituição, **Camisas para o Programa de Aprendizagem Profissional Comercial das Unidades Operativas do Senac no Estado do Pará**, resultante do **Convite Senac nº 019/2018**, conforme relação abaixo, e nada tendo que desabone sua conduta comercial.

| Item | Descrição  | Quantidade |
|------|--|------------|
| 1    | <b>CAMISA PARA O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL</b><br><br>CAMISA EM MALHA DE ALGODÃO, FIO 30, <u>COR BRANCA</u> , MANGAS CURTAS. MODELO COM GOLA REDONDA, SANFONADA, MEDINDO 2,5 CM DE LARGURA.<br><br>DANFe's nº 025, nº032, nº 037 e nº 041. | 4550       |

Belém/PA, 01 de agosto de 2019.

**JÚNIOR LUIZ DA SILVA AZEVEDO**  
Gerente de Suprimentos do SENAC/DR.PA

E-mail: [junior.luz@pa.senac.br](mailto:junior.luz@pa.senac.br)

Fone (91) 4009-6889

*Júnior Luiz da S. Azevedo*  
Gerente de Suprimentos,

CPF nº 619.648.402-87


Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional do Pará

Avenida Assis de Vasconcelos, 359/3º andar - Campina - CEP 66010-010 - Belém - PA  
Tel.: 91 4009 6850 - [www.pa.senac.br](http://www.pa.senac.br)

A empresa prestou esse serviço de acordo com as condições estabelecidas e acordadas, demonstrando ser detentora de aptidão técnica necessária à realização dos trabalhos, não havendo em nossos arquivos registros que possam desabonar sua capacidade técnica.

Belém-PA, 30 de novembro de 2018.

Cordialmente,

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke, positioned over the typed name.

MARCOS CEZAR SILVA PINHO  
Diretor Regional

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa FATIMA FERNANDES GARCIA, de CNPJ 11.917.073/0001-69, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, nº 1302 Bairro do Marco, forneceu para o Sesc/DR/Pará, CNPJ nº 03.593.364/0001-10, com sede à Avenida Assis de Vasconcelos, 359, Bairro Campina, Belém Pará, que a referida empresa manteve com essa empresa a seguinte contratação fornecimento de materiais de confecções de uniformes, conforme tabela abaixo

| DESCRIÇÃO DO PRODUTO  | QUANTIDADE/UNIDADES |
|---|---------------------|
| CALÇA SOC. MASCULINA TAM PADRÃO                                   | 8                   |
| CALÇA SOCIAL TAMANHO ESPECIAL                                     | 8                   |
| CAMISA MASCULINA  | 16                  |
| PRODUTOS SIMPLES NACIONAL -BERMUDA INFANTIL                       | 230                 |
| PRODUTOS SIMPLES NACIONAL - BERMUDA INFANTIL                      | 210                 |
| PRODUTOS SIMPLES NACIONAL - CALÇA INFANTO                         | 150                 |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BONE PERSONALIZADO TECTEL           | 180                 |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - MOCHILA PERSONALIZADA 40X29X17      | 200                 |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - MOCHILA SESC 40X29X17 PERSONALIZADA | 80                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BERMUDA INFANTO                     | 70                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BERMUDA ADULTO                      | 65                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - CALÇA INFANTIL                      | 100                 |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BERMUDA INFANTO                     | 90                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BERMUDA ADULTO                      | 65                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - CALÇA INFANTIL                      | 100                 |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BERMUDA INFANTIL                    | 90                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - BERMUDA ADULTO                      | 65                  |
| OUTROS PRODUTOS SECUNDARIOS - CALÇA INFANTIL                      | 100                 |

EM PRESA: F F GARCIA  
CNPJ: 11. 17.073/0001-69 IE: 15302276-0  
ENDEREÇO : Av. DUQUE DE CAXIAS nº 1302  
DATA FIM DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

De 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA 1



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJx3M0C\_nPÀ-BGASG1g&chave2=K72jyVVD1IDmúw\_x\_BDwXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02372924249-FATIMA FERNANDES GARCIA|28328310287-CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA

**BALANÇO PATRIMONIAL  
EM 31/12/2021**

| <b>ATIVO</b>                 | <b>VALORES</b>              | <b>PASSIVO</b>                   | <b>VALORES</b>              |
|------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| <b><u>CIRCULANTE</u></b>     | <b><u>R\$ 81.407,06</u></b> | <b><u>CIRCULANTE</u></b>         | <b><u>R\$ 65.892,62</u></b> |
| CAIXA                        | R\$ 646,14                  | IMPOSTOS A PAGAR                 | R\$ 3.913,41                |
| CTAS A RECEBER               | R\$ 78.260,92               | DESP FIXAS A PAGAR               | R\$ 979,21                  |
| ESTOQUE                      | R\$ 2.500,00                | CTAS A PAGAR                     | R\$ 45.000,00               |
|                              |                             | EMPRÉST A PAGAR                  | R\$ 16.000,00               |
| <b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b> | <b><u>R\$ 25.000,00</u></b> | <b><u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u></b> | <b><u>R\$ 40.514,44</u></b> |
| IMOBILIZADO                  | R\$ 25.000,00               | CAPITAL SOCIAL                   | R\$ 1,00                    |
|                              |                             | RESERVA DE CAPITAL               | R\$ 200,00                  |
|                              |                             | LUCRO DO EXERCICIO               | R\$ 40.313,44               |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>        | <b>R\$ 106.407,06</b>       |                                  | <b>R\$ 106.407,06</b>       |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e foram extraídas das folhas 02 a 12 do Livro Diário nº 04 registro nº 229954782 em 02/06/2022, Protocolo 224747711,01/06/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.  
Belém(PA), 31 de dezembro de 2021.

FATIMA FERNANDES GARCIA  
TITULAR  
CPF 023.729.242-49  
RG 2567077 PC/PA

CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA.  
CONTADORA  
CRC-PA: 01008608 – CPF: 283.283.102-87

08/06/2022

Certifico o Registro em 08/06/2022  
Arquivamento 20000779686 de 08/06/2022 Protocolo 224723936 de 07/06/2022 NIRE 15800047357  
Nome da empresa F F GARCIA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 58665043458905





EM PRESA: F F GARCIA

De 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11. 17.073/0001-69 IE: 15302276-0

FOLHA 2

ENDEREÇO : Av. DUQUE DE CAXIAS nº 1302

DATA FIM DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

**DRE  
EM 31/12/2021**

| CONTAS           | VALORES              |
|------------------|----------------------|
| RECEITA          | R\$ 65.528,41        |
| (-) IMPOSTOS     | R\$ 2.380,11         |
| (-) CMV          | R\$ 14.543,50        |
| (=) LUCRO BRUTO  | R\$ 48.604,80        |
| (-) DESP OPER    |                      |
| ADMINISTRATIVAS  | -R\$ 5.767,62        |
| GERAIS           | -R\$ 1.300,00        |
| FINANCEIRAS      | -R\$ 898,14          |
| DESP EXERC ANT   | -R\$ 325,60          |
| <b>RESULTADO</b> | <b>R\$ 40.313,44</b> |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e foram extraídas das folhas 02 a 12 do Livro Diário nº 04 registro nº 229954782 em 02/06/2022, Protocolo 224747711, 01/06/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

FATIMA FERNANDES GARCIA  
TITULAR

CPF 023.729.242-49  
RG 2567077 PC/PA

CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA.  
CONTADORA

CRC-PA: 01008608 – CPF: 283.283.102-87





### ÍNDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL:  $\frac{\text{(ATIVO CIRC+ REALIZ LG PRAZO)}}{\text{(PASSIVO CIRC+PASSIVO NÃO CIRC)}} =$   
 $\frac{81.407,06}{65.892,62} \quad \mathbf{1,24}$

LIQUIDEZ CORRENTE:  $\frac{\text{(ATIVO CIRC)}}{\text{(PASSIVO CIRC)}} =$   
 $\frac{81.407,06}{65.892,62} \quad \mathbf{1,24}$

SOLVÊNCIA GERAL:  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRC+EXIG LG PRAZO}} =$   
 $\frac{106.407,06}{65.892,62} \quad \mathbf{1,6}$

ENDIVIDAMENTO TOTAL:  $\frac{\text{PASSIVO CIRC+EXIG LG PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} =$   
 $\frac{65.892,62}{106.407,06} \quad \mathbf{0,62}$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e foram extraídas das folhas 02 a 12 do Livro Diário nº 04 registro nº 229954782 em 02/06/2022, Protocolo 224747711, 01/06/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

FATIMA FERNANDES GARCIA  
TITULAR  
CPF 023.729.242-49  
RG 2567077 PC/PA

CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA.  
CONTADORA  
CRC-PA: 01008608 – CPF: 283.283.102-87





EM PRESA: F F GARCIA  
CNPJ: 11. 17.073/0001-69 IE: 15302276-0  
ENDEREÇO : Av. DUQUE DE CAXIAS nº 1302  
DATA FIM DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

De 01/01/2021 a 31/12/2021

FOLHA 4

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO DE 2021

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL:

A Sociedade foi constituída em 10/05/2010, tendo como objetivo social: Comercio com sede em Belém-Pa., na AVENIDA DUQUE DE CAIXIAS 1302 FUNDOS

Durante o ano de 2021 a empresa realizou efetuou vendas em vários municípios do Estado.

### 2) PRINCIPIOS CONTÁBEIS:

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Legislação específica.

### 3) IMOBILIZADO:

Refere-se a todas as maquinas, equipamentos, moveis e utensilios, ferramentas, e demais materiais utilizados.

### 4) DISPONIBILIDADES:

|                | 2021       |
|----------------|------------|
| Caixa..... R\$ | 646,14     |
|                | R\$ 646,14 |

### 6) INSTRUMENTOS FINANCEIROS:

Os instrumentos financeiros encontram-se registrados em contas próprias, sendo a contas a receber relativa, ainda não provisionadas por este balanço, e as disponibilidades encontram no item anterior indicadas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas e foram extraídas das folhas 02 a 12 do Livro Diário nº 04 registro nº 229954782 em 02/06/2022, Protocolo 224747711, 01/06/2022. A sociedade não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.

Belém do Pará, 31 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
FATIMA FERNANDES GARCIA  
TITULAR  
CPF 023.729.242-49  
RG 2567077 PC/PA

\_\_\_\_\_  
CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA.  
CONTADORA  
CRC-PA: 01008608 – CPF: 283.283.102-87

08/06/2022



Certifico o Registro em 08/06/2022  
Arquivamento 20000779686 de 08/06/2022 Protocolo 224723936 de 07/06/2022 NIRE 15800047357  
Nome da empresa F F GARCIA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 58665043458905



224723936

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

|                 |                        |
|-----------------|------------------------|
| NOME DA EMPRESA | F F GARCIA             |
| PROTOCOLO       | 224723936 - 07/06/2022 |
| ATO             | 223 - BALANÇO          |
| EVENTO          | 223 - BALANÇO          |

### MATRIZ

NIRE 15800047357  
CNPJ 11.917.073/0001-69  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2022  
SOB N: 20000779686

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02372924249 - FATIMA FERNANDES GARCIA - Assinado em 08/06/2022 às 11:22:54

Cpf: 28328310287 - CLAUDIA DO SOCORRO DE CARVALHO BARRA - Assinado em 08/06/2022 às 11:23:34



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de F F GARCIA, CNPJ 11.917.073/0001-69, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 16 agosto, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 16/08/2022 09:25:10

**CONTROLE: 08160909529140**

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 14/11/2022 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO.  
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3350671.21686351-2846 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3350671.21686351-2846>  
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 18/08/2022 08:50



TJPAMEM202237066





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: F F GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.917.073/0001-69

Certidão nº: 15347937/2022

Expedição: 13/05/2022, às 14:27:08

Validade: 09/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F F GARCIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.917.073/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** F F GARCIA**Inscrição Estadual:** 15.302.276-0**CNPJ:** 11.917.073/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:48:16 do dia 16/05/2022**Válida até:** 12/11/2022**Número da Certidão:** 702022080476939-2**Código de Controle de Autenticidade:** 36DB0D8F.D6DCC671.EFD6BC64.A922FEB6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** F F GARCIA**Inscrição Estadual:** 15.302.276-0**CNPJ:** 11.917.073/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:48:16 do dia 16/05/2022**Válida até:** 12/11/2022**Número da Certidão:** 702022080476940-6**Código de Controle de Autenticidade:** 6AEF1D00.5E574E95.6C81BE54.FDF191F5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de F F GARCIA, CNPJ 11.917.073/0001-69, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 16 agosto, 2022

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 16/08/2022 09:25:10

**CONTROLE: 08160909529140**

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 14/11/2022 00:00:00

Libra (marcelo.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1



Assinado com senha por MARCELO SANTOS COSTA, SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA e ROSELI CLECIA PEREIRA SOARES COUTO.  
Autenticado digitalmente por MARCELO SANTOS COSTA e SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3350671.21686351-2846 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-prod:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3350671.21686351-2846>  
Documento gerado por MARCELO SANTOS COSTA \*Data e hora: 18/08/2022 08:50



TJPAMEM202237066





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F F GARCIA**  
**CNPJ: 11.917.073/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:03 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **141A.D002.ABC1.8F0B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 094335/119/2022

Contribuinte: F F GARCIA  
CPF/CNPJ: 11.917.073/0001-69  
Inscrição Mobiliária: 188385-1  
Inscrição 007/34881/34/90/0160/000/000-15 ()  
Endereço AV DUQUE DE CAXIAS , 1302

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **13:39** horas, do dia **31/05/2022** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : H113.UN6E.BTUR.S1ZR.6GUJ

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).